



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.205

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.318 DE 12 DE JULHO DE 2021

Reestrutura o Conselho Estadual de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Estadual de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB é constituído pelos seguintes membros:

I - 03 (três) representantes do Poder Executivo Estadual, dos quais pelo menos 01 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica;

II - 02 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;

III - 02 (dois) representantes do Conselho Estadual de Educação;

IV - 01 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

V - 01 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

VI - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VII - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

VIII - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IX - 01 (um) representante das escolas indígenas;

X - 01 (um) representante das escolas quilombolas.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos I, II, III, e IV do *caput* deste artigo serão indicados pelos respectivos dirigentes.

§ 2º - O membro de que trata o inciso V do *caput* deste artigo será indicado pela entidade sindical da respectiva categoria.

§ 3º - Os membros de que tratam os incisos VI e VII do *caput* deste artigo serão indicados pelos órgãos representantes do segmento, após processo eletivo organizado para a escolha dos indicados pelos respectivos pares.

§ 4º - Os membros de que trata o inciso VIII do *caput* deste artigo serão indicados pelos órgãos representantes do segmento, após processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos acompanhados pelo Conselho ou como contratadas da Administração Pública Estadual a título oneroso.

§ 5º - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso VIII do *caput* deste artigo devem:

I - ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo Conselho;

III - atestar o seu funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração Pública Estadual da localidade a título oneroso.

§ 6º - Os membros de que tratam os incisos IX e X do *caput* deste artigo serão indicados pelo titular da Secretaria da Educação - SEC.

§ 7º - A indicação dos representantes referidos nos incisos do *caput* deste artigo para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes do término dos mandatos vigentes.

§ 8º - Os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação nos processos eletivos previstos nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 9º - São impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Governador, Vice-Governador e Secretário de Estado, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo Estadual ou a ele prestem serviços terceirizados.

§ 10 - Os membros titulares do CACS-FUNDEB, e seus respectivos suplentes, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, observadas as indicações, na forma dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, todos do *caput* deste artigo.

§ 11 - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no CACS-FUNDEB.

§ 12 - O suplente substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios, bem como em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato, decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares;

II - rompimento do vínculo formal com os segmentos que representam;

III - situação de impedimento previsto no § 9º deste artigo em que incorrer o titular no decorrer de seu mandato.

§ 13 - Na hipótese em que o suplente incorrer nas situações de afastamento definitivo, previstas no § 12 deste artigo, a entidade ou segmento por ele representado deverá indicar novo suplente.

§ 14 - Na hipótese em que o titular e o suplente incorrerem simultaneamente nas situações que requeiram afastamento definitivo, previstas no § 12 deste artigo, a entidade ou segmento por eles representado deverá indicar novo titular e novo suplente para o CACS-FUNDEB.

Art. 3º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e será iniciado em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Compete ao CACS-FUNDEB:

I - exercer o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEB;

IV - elaborar parecer sobre as prestações de contas dos recursos do FUNDEB, em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE;

V - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA, além de receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos sobre a aplicação dos recursos e o encaminhamento deles ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

VI - outras competências que a legislação específica estabeleça.

Parágrafo único - Para fins do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, as informações relativas à prestação de contas deverão ser disponibilizadas, mensalmente, pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 5º - O CACS-FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Estado, por intermédio da SEC, garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências, além de oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos às suas criação e composição.

§ 1º - A SEC deverá disponibilizar ao CACS-FUNDEB um servidor para atuar como Secretário-Executivo do Conselho.

§ 2º - O Estado disponibilizará, em sítio eletrônico, as informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB, incluídas as seguintes:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 6º - O CACS-FUNDEB contará com 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único - Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-Presidência os conselheiros designados na forma do inciso I do art. 2º desta Lei.

Art. 7º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do CACS-FUNDEB incorrer em situação de afastamento definitivo, prevista no § 12 do art. 2º desta Lei, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do CACS-FUNDEB, deverá ser aprovado o seu Regimento.

Art. 9º - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - ordinariamente, com periodicidade bimestral e com a presença da maioria de seus membros;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou por solicitação por escrito de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros titulares.

Parágrafo único - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes e caberá ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10 - O CACS-FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Estadual.

Art. 11 - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício ou a demissão do cargo ou do emprego sem justa causa, ou a transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho;

c) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12 - O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB, dando ampla transparência ao documento em sítio eletrônico;



II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário da Educação ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo Estadual as cópias de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do FUNDEB;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, a modalidade ou o tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do FUNDEB;

d) outros assuntos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias *in loco* para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do FUNDEB;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do FUNDEB para esse fim.

Art. 13 - O Poder Executivo Estadual deverá adotar as providências para a instalação da nova composição do CACS-FUNDEB.

§ 1º - Os membros do CACS-FUNDEB cujo mandato está se encerrando deverão se reunir com os membros indicados pelos representantes dos segmentos da nova composição para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

§ 2º - Até que haja a investidura da nova composição do CACS-FUNDEB, caberá aos conselheiros investidos na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle social do FUNDEB, na forma prevista na Regulamentação do Fundo.

§ 3º - O mandato dos atuais membros do CACS-FUNDEB será encerrado quando da nomeação dos membros da nova composição estabelecida nesta Lei.

Art. 14 - O primeiro mandato dos membros do CACS-FUNDEB nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.593 DE 12 DE JULHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002034-21, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caturama - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 030/2021, de 14 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Caturama, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.594 DE 12 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0027556-89, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 22.531,2877m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Guanabara, no Município de Eunápolis - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Eunápolis - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 22.531,2877m²
LOCALIDADE: Avenida Guanabara
MUNICÍPIO: Eunápolis - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
0	8.191.180,200	438.142,076	10°16'38"	139,82
1	8.191.317,775	438.167,021	97°19'59"	166,47
2	8.191.296,527	438.332,133	193°09'03"	137,56
3	8.191.162,578	438.300,837	276°20'02"	159,74
Perímetro: 603,58m Área total: 22.531,2877m ²				

DECRETO Nº 20.595 DE 12 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.574, de 01 de julho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0028215-76, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 20.574, de 01 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 27.539,15m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Dr. Luis Sande, s/n, Centro, no Município de Amargosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.
.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.574, de 01 de julho de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação do Estado da Bahia

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 27.539,15m²
LOCALIDADE: Avenida Dr. Luis Sande, s/n, Centro
MUNICÍPIO: Amargosa - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste(m)	Azimute	Distância(m)
1	8.559.983,698	434.007,025	113°44'	7,44
2	8.559.980,783	434.013,873	113°16'	137,24
3	8.559.926,542	434.139,942	26°31'	4,61
4	8.559.930,665	434.142,000	113°13'	128,18
5	8.559.880,131	434.259,797	168°27'	14,26
6	8.559.866,157	434.262,652	291°10'	136,46
7	8.559.915,431	434.135,404	293°16'	31,90
8	8.559.928,032	434.106,100	207°14'	213,47
9	8.559.738,234	434.008,399	296°15'	23,53
10	8.559.748,640	433.987,300	296°09'	90,06
11	8.559.788,346	433.906,465	27°15'	23,00
12	8.559.808,793	433.916,997	27°15'	87,00
13	8.559.886,140	433.956,835	27°13'	109,71
Perímetro: 1.006,86m Área total: 27.539,15m²				

DECRETOS SIMPLES

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **RAISSA CAMPOS DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Habitação e Saneamento, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **JULIO HUERGA ANDRÉS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil.

nomear **HENRIQUE ARAUJO SANTANA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Habitação e Saneamento, da Casa Civil.

nomear **TATIANE CRUZ SOUZA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **ROGÉRIO RIBEIRO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA ESTRELA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **KÁTIA ORNELLAS ZUMAÊTA COSTA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **JULIANA DE OLIVEIRA ALVES MELO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA ESTRELA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **LEDÍVIA SAMPAIO NOGUEIRA ESPINHEIRA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **NADIR FERREIRA MENDES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **JULIANA SILVA RODRIGUES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MAYRA ZENAIDE SOEIRO ARGOLLO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIANO BARBOSA GUIMARÃES FILHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 21 de agosto de 2021, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2296.2021.0005456-63, o **Capitão PM TIAGO MESQUITA MATOS DA PAZ**, matrícula nº 30.442.958-4, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0000011-17, o **Capitão PM ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.375.354-0, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas funções junto à Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2296.2021.0001874-81, o **Cap PM LUIZ MARCELLO PINHEIRO SILVA**, matrícula nº 30.366.460, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

colocar à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2295.2021.0001353-52, o **Tenente PM JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSME**, matrícula nº 30.508.011, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas funções junto à Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de julho de 2021, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2021.0003950-86, o Investigador de Polícia Civil **JOSÉ AUGUSTO JESUS DE SANTANA**, matrícula nº 20.514.691-8, do Quadro da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.



manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2021, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2295.2021.0003593-82, a **Soldado PM EVÂNIA SANTOS ASSUNÇÃO MOTTA**, matrícula nº 30.481.679-9, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas funções junto à Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, partir de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2295.2021.0002441-35, a **Capitão PM VERA LÚCIA SOUSA SANTOS**, matrícula nº 30.306.721-6, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 12/07/2021

Processo SEI nº 072.7558.2020.0025851-99
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 020.4520.2021.0001554-47
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 115/2021
Interessada: Secretaria da Segurança Pública
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.4492.2021.0004392-10
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 214/2021
Interessada: Secretaria da Segurança Pública
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 083.7280.2021.0006950-11
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 224/2021
Interessada: Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB/SEAGRI
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0012425-29
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 225/2021
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0014754-69
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 226/2021
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0013790-79
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 227/2021
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0015103-96
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 228/2021
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0024539-14
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 229/2021
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4375.2021.0005720-62
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 231/2021
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 19 DE 08 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 35 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **JOSÉ HELENITO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 21.172.535, e **KELLY WEST REIS MARTINS DE MORAES**, matrícula nº 14.646.727-5, para, respectivamente, em substituição a **JOSÉ JORGE LIMA MELO**, matrícula nº 35.000.289, e **MARIA ALICE DOS REIS DIAS**, matrícula nº 92.012.527, atuarem nos Processos Administrativos de Reparação de Danos, instaurados por meio das Portarias nos 09, 11 e 13, de 14 de maio de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2021.

Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 1º das Portarias nos 09, 11 e 13, de 14 de maio de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de julho de 2021.

Replicação

CARLOS MELLO

Secretário da Casa Civil em exercício

Portaria Nº 00305903 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92016449	TATIANE CRUZ SOUZA	Assistente IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

CARLOS PALMA DE MELLO

CASA CIVIL

Portaria Nº 00304735 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01474232021000193791	14171693	VALTERCIO SOARES DA CRUZ	Técnico administrativo	01.04.1993 a 31.03.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CARLOS PALMA DE MELLO

CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00304145 de 12 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar SIDIJORGE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 06244966, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir GLENDA SANTANA SOUSA, matrícula nº 06503899, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/ 2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 007/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL COSTA DO CACAU

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-042-2021, exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacao, situado no município de Ilhéus/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0022118-62;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0287.2021.0021574-14, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor IVAN DE SANTANA no percentual de 44% (quarenta e quatro por cento) a partir de 21.03.2020, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

ADRIANA GUSMÃO CUNHA VILAS BOAS
Diretora Geral

Portaria Nº 00304714 de 12 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
09579391	JEFERSON GUIMARAES DE JESUS	Coordenador III	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	25.11.2013	01.03.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATS

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 10, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de agosto de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação e Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21/09/2019, RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação e Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação de formação relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2018, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2º Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar, sala nº 210, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 20 a 26 /07/2021.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;



V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2019;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração

- Ampla Concorrência -**101 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / Salvador**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
41	520174	GILBERTO BARBOSA DE CERQUEIRA	194.xxx.xxx-20	10
42	517813	LUCIA COSTA CONCEIÇÃO SALES	261.xxx.xxx-25	10
43	566940	ANADIR MARQUES DOS REIS BONFIM	365.xxx.xxx-25	10
44	565564	ALISSANDRA FERREIRA RUZAFIA	456.xxx.xxx-68	10
45	573106	MARIA JOSE SANTOS LIMA	333.xxx.xxx-97	10

- Candidatos Negros -**101 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / Salvador**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
23	542492	CÉLIA SOUSA SILVA	346.xxx.xxx-72	10

- Ampla Concorrência -**123 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / SAC / Senhor do Bonfim**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
4	540146	PAULO CÉSAR PEREIRA GRANJA	503.xxx.xxx-91	10
6	573270	JOSAFIA DE CARVALHO NUNES	686.xxx.xxx-04	10

- Ampla Concorrência -**160 - Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação SAEB / SAC / Sento Sé**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
4	546542	ELENI AMORIM DE ARAÚJO	291.xxx.xxx-51	10

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2021
Processo SEI nº: 014.1506.2019.0003365-45. **Cedente:** Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **Cessionário:** Secretaria da Saúde. **Objeto:** Outorga Administrativa de Uso, a título gratuito, do espaço Auditório Zezéu Ribeiro, integrante do imóvel denominado Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, situado na 3ª Avenida, nº 310, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4578,

exclusivamente para o fim público de gestão da agenda do Auditório e promoção de eventos.
Vigência: 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 09.09.2020. **Assinatura:** 09.07.2021.

Portaria Nº 51166447 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WALTER TAVARES DOREA, proc. 030.2087.2021.0047843-12, Tenente coronel, matrícula 30170071, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 20.271,52 (vinte mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$697,86, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$930,48, 8.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$143,80, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.437,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32.

II ERIVALDO LIMA DOS SANTOS, proc. 030.2741.2019.0010486-71, Primeiro sargento, matrícula 30216401, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.354,00 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e zero centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,52, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III VALMIR SOUZA DA SILVA, proc. 030.2744.2020.0107156-29, Primeiro tenente, matrícula 30221648, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 11.663,42 (onze mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$496,72, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

IV JOSE AUGUSTO PACHECO DE CASTRO, proc. 030.2660.2021.0021555-03, Primeiro sargento, matrícula 30249463, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V ALMERINDO GUIMARAES NETO, proc. 030.2645.2021.0033823-29, Primeiro sargento, matrícula 30249810, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI SERGIO CIDREIRA FREIRE, proc. 030.13393.2021.0030675-43, Primeiro sargento, matrícula 30266892, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII MARCIO DE OLIVEIRA CONCEICAO, proc. 030.12080.2021.0030408-91, Primeiro sargento, matrícula 30268491, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII GILMAR REIS MOTA, proc. 030.2772.2021.0032934-26, Primeiro sargento, matrícula 30270982, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.057,61 (nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX CRISTIANE SANTANA SANTOS, proc. 030.15283.2021.0068311-36, Primeiro sargento, matrícula 30280908, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.820,51 (oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat

Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51166367 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELSIMAR FREITAS DE ALCANTARA, proc. 030.2764.2021.0054284-32, Tenente coronel, matrícula 30177121, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 19.182,42 (dezenove mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$683,04, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.437,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32.

II ITAMAR SANTOS PARANHOS, proc. 030.9405.2021.0029587-45, Sub-tenente, matrícula 30238058, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.848,23 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 21.02 % Gap Judic Lei 11356/2009 - R\$1.328,26, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III GEAN OLIVEIRA BOMFIM, proc. 030.12265.2020.0048695-83, Primeiro sargento, matrícula 30240727, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.977,83 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Habilitacao Judicial - R\$652,05, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ADILSON DE SOUZA COELHO, proc. 030.13393.2021.0021396-99, Sub-tenente, matrícula 30248939, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V JOSEVAL HENRIQUE DOS SANTOS, proc. 030.2639.2021.0036942-77, Primeiro sargento, matrícula 30249570, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.488,55 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$592,77, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ANTONIO VASCONCELOS DE QUEIROZ, proc. 030.2807.2020.0111639-82, Primeiro sargento, matrícula 30266915, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII RIVANDO JOSE CONCEICAO DOS SANTOS, proc. 030.14775.2021.0034740-23, Primeiro sargento, matrícula 30268337, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO, proc. 030.2659.2020.0059239-17, Primeiro sargento, matrícula 30270282, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX JEAN CLAUDIO DE LIMA ALMEIDA, proc. 030.2644.2021.0042817-91, Primeiro sargento, matrícula 30270638, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.568,57 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$696,50, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

X MARCOS AURELIO GOMES DOS SANTOS, proc. 030.2772.2020.0097366-55, Sub-tenente, matrícula 30345211, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.346,28 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$248,96, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00305831 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JERUSA RAMOS DOS SANTOS, proc. 019.8399.2021.0017016-80, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19248494, proventos integrais - R\$6.009,21 (seis mil e nove reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.650,11, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$445,53, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.596,98, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$660,04, 100.39 % GID Incorporada - R\$1.656,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305829 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IDINALDA CONCEICAO FRANCA, proc. 019.5120.2019.0052624-89, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19218820, proventos integrais - R\$5.713,68 (cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,23, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.471,79, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$608,30, 108.93 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00305827 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SHEILA CRISTINE DA SILVA TEIXEIRA, proc. 019.8399.2021.0082219-00, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19225991, proventos integrais - R\$6.204,68 (seis mil duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.829,96, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$548,99, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.024,59, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$731,98, 113.07 % GID Incorporada - R\$2.069,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305795 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA ROCHA CERQUEIRA, proc. 019.8399.2020.0082335-67, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19229828, proventos integrais - R\$5.831,27 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.637,49, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$474,87, VP Art 28 Lei Inc - R\$994,75, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$655,00, 126.36 % GID Incorporada - R\$2.069,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305759 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA, proc. 019.8399.2020.0066830-00, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19248484, proventos integrais - R\$6.865,43 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.694,96, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$457,64, VP Art 28 Lei Inc - R\$997,82, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$677,98, 179.18 % GID Incorporada - R\$3.037,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305722 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JONILDA BARROS DE OLIVEIRA, proc. 019.8399.2020.0123325-15, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19230606, proventos integrais - R\$5.384,64 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$406,78, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.357,51, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$561,07, 118.10 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304805 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSIVALDA VIDAL DA PAIXAO, proc. 019.8399.2020.0142923-67, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19235449, proventos integrais - R\$6.899,30 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.694,96, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$491,54, VP Art 28 Lei Inc - R\$997,82, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$677,98, 154.56 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304749 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA MARIA JULIAO DE OLIVEIRA, proc. 019.8399.2019.0124310-31, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19222826, proventos integrais - R\$4.988,71 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$955,15, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$286,55, VP Art 28 Lei Inc - R\$534,79, VP Nom lei 13184/2014 Inc - R\$701,98, Plantao Noturno Inc - R\$59,05, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$382,06, 216.63 % GID Incorporada - R\$2.069,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304724 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA SHIRLEY CORDEIRO BALEIRO, proc. 019.8399.2021.0041857-71, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19235349, proventos integrais - R\$4.887,62 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), compostos por Subsídio - R\$3.196,67, VP Artigo 25A Inc - R\$1.278,67, VP Lei12822/2013 Inc - R\$412,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304723 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADIEGE LOURENCO ALVES, proc. 019.8399.2019.0120478-78, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19222936, proventos integrais - R\$3.235,65 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,36, VP Art 28 Lei Inc - R\$35,68, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$363,15, 182.47 % GD Incorporada - R\$1.656,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304596 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELINEUSA PROTAZIO BOMFIM PINTO, proc. 011.7628.2021.0023300-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239825, proventos integrais - R\$9.505,42 (nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304595 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSA MARIA PEREIRA GASPAS, proc. 011.5536.2020.0039653-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11233426, proventos integrais - R\$6.595,51 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.613,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304583 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA VERONICA REIS GAMA, proc. 011.9284.2019.0057941-21, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11236623, proventos integrais - R\$8.160,91 (oito mil cento e sessenta reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$784,16, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$909,63, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$940,99, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.411,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304385 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENILDA SANTOS MEDEIROS, proc. 013.1332.2020.0013520-88, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13213081, proventos integrais - R\$22.768,33 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.096,74, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.627,94, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303213 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA SANTOS SILVA**, matrícula nº 09597083, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **DEBORA MOREIRA CONCEICAO**, matrícula nº 09524086, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00305892 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2021.0010449-79	20302804	EDVALDO SANTANA DOS SANTOS	92045936	EDUARDO DA SILVA SANTOS	06.04.2021	13.06.2026

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304836 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0017618-99	20033404	ORLANDO SOUZA	92045778	ALAÍDE MESSIAS DOS SANTOS SOUZA	09.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304783 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2021.0010807-52	30102616	ADJOVANIO SOUZA TEIXEIRA	92045766	VERONICE ALVES CASTILANO TEIXEIRA	18.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00304765 de 12 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0018391-24	11002675	JOSE OSMAR MURICY SAMPAIO	92045757	JANDYRA DE LOURDES CAJADO SAMPAIO	17.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304762 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0018391-24	11051577	JOSE OSMAR MURICY SAMPAIO	92045756	JANDYRA DE LOURDES CAJADO SAMPAIO	17.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304745 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0017900-96	11166986	SANDRA MARIA MATOS BARRETO SILVA	92045750	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DULTRA	02.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304627 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0010438-93	11165731	ELZA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	92045724	WELLINGTON DE JESUS OLIVEIRA	06.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304562 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022274-11	30267501	SERGIO DA SILVA TRINDADE	92045711	FLÁVIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA TRINDADE	28.06.2021	06.02.2025

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304560 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0021429-81	55000360	LEDA MARIA DA COSTA BATISTA	92045708	WALQUIR BATISTA	22.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304545 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0021459-54	30036514	ABEL ZACARIAS DA CUNHA	92045700	MARIA COSTA DA CUNHA	04.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304507 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019965-19	74001028	EDNALDO NOGUEIRA MASCARENHAS	92045692	NILZA FERNANDES SANT'ANN	19.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304335 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2021.0010487-02	19301253	UBIRATAN COELHO DOS SANTOS	92045650	ROSE MARY DE ARAÚJO NUNES	06.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304218 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEYLA MARIA RODRIGUES GUEDES SANTANA**, matrícula nº 09590308, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 21 de Agosto de 2021, substituir **ANTONIO CESAR RODRIGUES SOUZA**, matrícula nº 09439930, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304215 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VANIA CONSUELO DE ALMEIDA RODRIGUEZ, proc.: 009.9469.2019.0025295-41 CPF nº: 416.029.005-15, com laudo médico emitido em 01 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304209 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EMANUEL XAVIER DE ANDRADE, proc. 023.1904.2021.0002666-19, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16280777, proventos integrais - R\$5.922,24 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$450,34, Plantao Noturno Inc - R\$183,26, 38.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$547,58, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$329,59, Hora Extra 50% Inc - R\$72,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304198 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO GILSON SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 09484697, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **ROOSEVELT SANTOS SOBRINHO**, matrícula nº 09404942, no cargo Coordenador II, do(a) CSG TRANSPORTES.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304191 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 09380177, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Junho de 2021 a 09 de Julho de 2021, substituir **ADRIANO TAMBONE**, matrícula nº 17312187, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304096 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAIANE LUZ LAGO**, matrícula nº 09603348, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir **SILVIA ROBERTA MACHADO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 09478394, no cargo Coordenador I, do(a) COORD CONTROLE DOS BENEFÍCIOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304042 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0016285-12	11124331	GISELIA MARIA MENEZES MARTINS	92045550	BIANOR RAIMUNDO GONCALVES MARTINS	17.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303961 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELMO CAVALCANTE ROCHA, proc. 023.8117.2020.0004353-86, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16227094, proventos integrais - R\$6.605,20 (seis mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$422,19, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantao Noturno Inc - R\$189,75, 33.14 % CET Incorp Venc Basico - R\$466,38, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 24.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$343,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303960 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIEL SOUZA DE ALMEIDA, proc. 023.8111.2020.0005025-01, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16291242, proventos integrais - R\$5.602,64 (cinco mil seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$327,83, Plantao Noturno Inc - R\$194,45, 33.49 % CET Incorp Venc Basico - R\$477,34, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 24.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$344,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303910 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILSON ROBERTO DOS SANTOS MATOS, proc. 023.8097.2021.0003450-81, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16300082, proventos integrais - R\$5.971,41 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,61, Plantao Noturno Inc - R\$189,75, 28.21 % CET Incorp Venc Basico - R\$397,00, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 24.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$343,66, Hora Extra 50% Inc - R\$392,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00303894 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS DOS SANTOS, proc. 023.8111.2021.0001417-46, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227109, proventos integrais - R\$7.687,18 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$441,85, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$184,34, 38.56 % CET Incorp Venc Basico - R\$549,61, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$334,95, Hora Extra 50% Inc - R\$763,31, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00303599 de 12 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA ROBERTA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 09637310, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **MARIA LAURA BRASIL NOGUEIRA**, matrícula nº 09605496, no cargo Coordenador I, do(a) COORD SINISTRO NORM PATRIMÔNIO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301913 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9477.2021.0015597-27	11071480	JOSE ALVES DE CASTRO	92045208	MARIA NEUSA SANTOS DE CASTRO	27.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301906 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0014117-61	47000864	JOAO SANTANA MACHADO	92045206	MARIA JOSÉ ARAÚJO MACHADO	30.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301885 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0016673-23	13031310	ALYRIO SOUZA	92045202	EDIMIR RIBEIRO SOUZA	19.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301844 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0013025-89	92044899	ANTONIO PAULO TEIXEIRA DE BRITO	92045198	VANUZA LOPES BATISTA	23.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301770 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0018839-46	30235577	EDILSON VIEIRA FRANCO	92045196	MATHIAS CRISTIANE FRANCO	24.05.2021	04.04.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301734 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0012588-61	19246179	ROSE MARY PASSOS DA SILVA	92045184	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	30.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301731 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0016545-12	11026750	MARIA LUCIA DUARTE NASCIMENTO	92045183	ITO MANOEL DE LIMA NASCIMENTO	05.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301721 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9501.2021.0018151-19	11091140	SEBASTIAO PEREIRA BORGES	92045180	GABRIEL SANTOS BORGES	27.05.2021	01.12.2029

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301718 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2021.0015531-10	11122195	MARIA SONIA ANDRADE LIMA	92045177	MARIO TRAVASSOS LIMA	11.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301660 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0015759-02	11098967	ADONIS ROBERTO ARAUJO EFFREN	92045160	ELI SÃO PEDRO RODRIGUES MUTI EFFREN	05.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301659 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0010256-88	92042977	SUELI MAGALHAES BATISTA PITANGUEIRAS SILVA	92045159	GABINO PITANGUEIRAS SILVA	08.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301656 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0018609-51	11114103	LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA	92045157	MARCIA CRISTINA SOUZA SILVA	12.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301655 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0019717-21	30123182	JOAO CARLOS MANSUR GOMES	92045156	SÔNIA MARIA DIAS MANSUR GOMES,	25.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301654 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0018839-46	30235577	EDILSON VIEIRA FRANCO	92045155	VALDIRA CRISTIANE FRANCO	24.05.2021	24.05.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301645 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9519.2021.0020542-13	30114341	JOSE RIBEIRO DE SOUZA	92045152	MARINA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	20.05.2021	18.05.2026

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301604 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGDA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09456161, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **LUCIANO SAO JOSE PEREIRA**, matrícula nº 09509197, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC VITÓRIA DA CONQUISTA I.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301500 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0018341-12	10260121	ALOÍSIO FERNANDO LARANJEIRA MALHEIROS	92045108	VANIA MARIA FILADELFO MALHEIROS	19.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 366 DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

INDEFERIR, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **HAROLDO ROCHA SILVA**, proc. 009.9472.2020.0038056-63, CPF nº 089.076.175-20, com laudo médico pericial emitido em 03/05/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 009 DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a Ação Judicial nº 8003720-57.2019.8.05.0000 e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2021.0016843-99, **RESOLVE: tornar sem efeito o** Indeferimento de Final de Lista, publicado no DOE de 16/01/2019, impetrado por Leila Silva Leite, candidata do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

PORTARIA SRH/SAEB Nº 79 DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.



2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Cargo: 001 - Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22731245	GIVANILDO DE AMORIM SANTANA	597098557	0,00	6,00	40,00	46,00	8002054-49.2020.8.05.0141

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 80 DE 12 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE: Divulgar o Resultado definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, dos candidatos sub judice abaixo listados, que foram considerados negros pela Comissão de Heteroidentificação.**

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS)**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2063771-3	FRANCES SOARES SANTOS (SUB JUDICE)	8019418-69.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2114176-2	JAIME SOUZA COSTA (SUB JUDICE)	8017953-25.2020.8.05.0000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Cargo: Coordenador Pedagógico**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 0001195-09.2009.8.05.0125, de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2020.0030694-53 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor e Coordenador Pedagógico, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 001 de 09 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2006.

RESOLVEM:

1 - Convocar a candidata **sub judice** abaixo nominada, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo XII, XIII, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2005, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de novembro de 2005:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura específica para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;

- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

2 - A candidata deverá comparecer munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, na sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min;

2.1 - Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido os documentos digitalizados para o correio eletrônico mailto:ingresso.2020@nova.educacao.ba.gov.br

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, a candidata receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

NTE - 27 EUNAPOLIS

MUNICÍPIO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIF.
ITAPEBI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	FERNANDA DE REZENDE E MELO	1º

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Professor Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018, **RESOLVEM**:

1 - Convocar a candidata abaixo nominada, por Cargo, Núcleo Territorial de Educação - NTE e Disciplina, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 16 item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) número de conta corrente do Banco do Brasil

e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP;

i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4;

m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, onde couber;

z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada

em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br)

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.26 do Capítulo 4, deste Edital.

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

2 - Os candidatos convocados deverão enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressoocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br.

Período para envio e entrega da documentação por email: 10 (dez) dias após a publicação deste edital.

2.1 Após o recebimento do email, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia entrará em contato com os candidatos reconvidados para agendamento da entrega da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital.

- Interior do Estado comparecimento nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022374i	CAMILA BARRETO SANTOS AVELINO	000000030544661	136,00	1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:



1. Informar que, em atendimento à segurança concedida nos autos do processo nº 8012833-35.2019.8.05.0000, e **considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o candidato sub judice abaixo indicado será convocado oportunamente para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico.**

2. As informações acerca da data, horário e local do Exame Psicotécnico serão publicadas, oportunamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
21442240	GEANDERSON DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	13328254-60	8012833-35.2019.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Extrato de Portarias de 12 de Julho de 2021 - Diretoria Geral****PORTARIA Nº. 129 DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº002/2006, do Conselho de Administração e esta homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27/10/2006, considerando o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro e de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, relativo ao ano de 2019, a empresa CFC VALENÇA FILIAL 01, CNPJ nº 03.078.975/0002-01, com endereço na Praça Simões Filho, nº 168, Bairro: Centro, Gandu/BA, CEP: 45450-000, cujo objeto é a atuação como Centro de Formação de Condutores - CFC, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 1981 de 02 de dezembro de 2008, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2019.0003860-81.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 130 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº002/2006, do Conselho de Administração e esta homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27/10/2006, considerando o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro e de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa ANELTON JOSÉ DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 25.369.295/0001-07, com endereço na Avenida Leste, 449, Cidade do Automóvel, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-000, cujo objeto é a atividade de Desmonte de Veículos Automotores e Comércio de Peças Usadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2021.0007576-34.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2020.0012210-79	EMERSON CHAGAS MACHADO EIRELI	37.666.794/0001-37	Entre Rios-BA
049.4642.2021.0016030-29	NEW PLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS	31.623.953/0002-10	Simões Silho-BA

DESPACHO: INDEFERIR o pedido de credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 12/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é a atividade de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4686.2021.0010104-99	ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA 02917421576	28.534.579/0001-91	Feira de Santana - BA
049.4642.2021.0018925-43	RIBEIRO MELO COMÉRCIO	24.595.736/0001-18	Salvador - BA

DESPACHO: INDEFERIR o pedido de credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 12/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:
Processo SEI nº 049.4642.2021.0015685-25

Assunto: Solicitação de Credenciamento de empresa de gestão de pagamento das multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos registrados no Estado da Bahia, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 409 de 20 de abril de 2018, DETRAN/BA.

Interessado: CONPAY TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A, CNPJ nº 31.531.997/0001-30

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 12/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

Portaria Nº 00305755 de 12 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) Assessoria Técnica / AC, a partir de 10 de Julho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00304700 de 12 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
49002376	JOAO LIMA CASTRO SOBRINHO	Médico	25.06.2021	23.08.2021	60

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 51167567 de 12 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16221701	NAILSON ALVES DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	26.06.2021	24.08.2021	60
16302605	DANA CYNTHIA SENISE PORTELA VOGT	Médico	22.06.2021	20.08.2021	60
16282114	SHIRLEA CARDOSO LOPES SIQUEIRA	Auxiliar administrativo	29.05.2021	27.07.2021	60
23532341	LUCIANO RIBEIRO DE JESUS	Agente penitenciário	15.06.2021	13.08.2021	60

16342823	TATIANA PINTO SEPULVEDA	Odontólogo	16.06.2021	14.08.2021	60
23599121	LEONARDO BRANDAO MASCARENHAS	Agente penitenciário	02.07.2021	31.07.2021	30

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00305744 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DANILO CORREIA RIBEIRO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 10 de Julho de 2021.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304722 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230582	WILLIAM DE LIMA SOARES	18.03.2004/17.03.2009	31.05.2021	29.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304719 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227112	CARLOS SILVA FERREIRA	18.04.2010/17.04.2015	02.09.2020	31.10.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304716 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16251663	RITA DE CASSIA SANTOS GENTIL DA SILVA	06.01.2005/05.01.2010	02.03.2020	31.03.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304712 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227118	CARLOS CESAR DA CUNHA	18.04.2000/17.04.2005	10.07.2020	07.10.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304680 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16190664	ROBSON SOUZA ORNELAS	28.11.2007/27.11.2012	04.02.2018	04.04.2018

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304671 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
16307285	PAULO RICARDO DA SILVA BRITO	08.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304666 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16204294	RUBEN PEREIRA URPIA	19.10.2009/18.10.2014	14.04.2021	13.05.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304655 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16123730	ELISABETE RAMOS	20.03.2015/19.03.2020	26.11.2020	25.12.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304638 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16190393	INDARAINDIO MACEDO	01.05.2013/30.04.2018	01.07.2019	29.08.2019

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00304556 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
16178704	VALDELITO ALVES DE SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	01.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00303218 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:





Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23531958	MARCELA BEZERRA DE LIMA SOUZA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CONJUNTO PENAL FEMININO	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00296874 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16365334	ROBERIO PELIS MAXIMO	Agente penitenciário	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001497-21	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Andaraí	98/2021	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola, 01 Grade Hidráulica e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Wilson Paes Cardoso (Prefeito do Município).
010.0942.2021.0001496-40	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Amélia Rodrigues	100/2021	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola, 01 Grade Hidráulica e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) João Manoel Bahia Menezes (Prefeito do Município).

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 36, de 12 de julho de 2021.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 d Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luís Henrique Lima Carvalho, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do acidente envolvendo o veículo de placa PKT 7715, conforme elementos constantes no Processo de Sindicância nº 022.12228.2021.0000663-04, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00305766 de 12 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100172	LINO FERREIRA DOS ANJOS	Técnico administrativo	15.03.1979 a 14.03.1984	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00305763 de 12 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100060	ALMIR FONSECA SILVA	Auxiliar administrativo	21.08.1975 a 20.08.1980	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1089/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer PA-NCAD-CSS-1000-2019 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 0200130385132, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 0057450-3/2013, do servidor Arlindo Assis Aguiar Filho, matrícula: 11.259.877-7, pertencente ao Núcleo Territorial de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 12 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1091/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em parecer PA-NCAD-RTF-1172-2020, nos autos do processo nº PGE 2014304861-0 (e apensos PGE201490648 e 0037544-5/2014) pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo 0037544-5/2014 (anexos: 0036259-7/2014 e 0044317-1/2014), com o seu consequente arquivamento, que tem como interessado o servidor Roberto Carvalho dos Santos, matrícula 11.346.158-3. Salvador, 12 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 076/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de **LAJEDINHO**. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo nº 011.5618.2021.0020864-53. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 077/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de **LENÇÓIS**. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo SEI nº 011.5618.2021.0020883-16. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura. Base legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 013/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de Wagner. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017679-45. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) anos. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 060/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de **IRAMAIA**. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020431-34. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Data de Assinatura:** 12/07/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Município.

PORTARIA Nº 1110/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor

a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Cansanção	Colégio Estadual Caminho do Saber	Presidente: Renata Silva de Freitas Santos Tesoureiro: Taciana Baltazar de Oliveira Encarregado: Ana Mônica Moreira Pimentel	Diretor Professor Reda	85.201.169 11.530.906-2 11.123.660-7
Lamarão	Colégio Estadual Dr. Jairo Azzi	Presidente: Rosângela dos Santos Lima Souza Tesoureiro: Rosineide Carvalho Campos de Oliveira Encarregado: Lorena Lima da Silva	Diretor Professor Professor	11.395.571-0 92.003.846 11.530.911-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 09 de julho de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

Apostila Nº 51167843 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11410449	KARINE DALTRO RANGEL	15.04.2014		10,00
11455336	LUCIENE OLIVEIRA LIMA	11.05.2020		5,00
11198911	ADY MARTINS DE CARVALHO	29.01.2017		30,00
11413853	CLAUDIO SANTANA DE OLIVEIRA	26.08.2017		15,00
11315967	JORGE LUIS RIBEIRO SILVA	17.01.2019		20,00
11582319	DIVAYL DO CARMO PEDREIRA SANTOS	25.05.2020		5,00
11247278	EDMEIRE DA SILVA DO REGO	06.07.2017		25,00
11342789	DUWILLAMI EMBIRASSU DE ARRUDA	14.02.2020		20,00
11510308	EDSON SANTOS SILVA	01.05.2020		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51167880 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51166625 de 09 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSILDA MAGALHAES CASTRO**, matrícula nº 11237127.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305898 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11493843	ITAMAR ELOY MACHADO DA SILVA	Diretor Pequeno Porte_N2	DP	COLÉGIO EST EDVALDO FLORES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305896 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362020005635000	11194070	JOAO EDISON VILAS BOAS PRAZERES	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305891 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402019008561339	11235600	HIPOLITO DE BRITO	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305880 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020003635621	11236811	PAULO CESAR PASSOS SANTOS	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305798 DE 12 de Julho de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARCIA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 11529716, para o nome **MARCIA DE SOUZA RAMOS PINHO**, a partir de(a) 12 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305786 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450186	ELISANGELA DE ALMEIDA CARLOS	Professor	14.06.2021	10.12.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305778 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531011	GLAUCE FRANCINE CORDEIRO SOUZA TEIXEIRA	Professor	30.06.2021	26.12.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305776 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art.



154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11533393	NIAGRA SALES DA SILVA	Professor	04.02.2019	02.08.2019	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305774 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11452294	NIAGRA SALES DA SILVA	Professor	04.02.2019	02.08.2019	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305772 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200827	TAIS LORENA LIMA DORIA	Coordenador pedagógico	23.06.2021	19.12.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305768 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377289	CILENE CRISTIANNE DE OLIVEIRA SANTANA	Professor	23.06.2021	19.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305734 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CARLOS ALBERTO ALVES LIMA**, matrícula nº 11540376, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) ANX C E PAULO VI CS ATEN JUIZ MELO MATOS, a partir de 12 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00305725 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ARIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 11195447, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ FERREIRA PINTO, a partir de 09 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304633 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 09 de Julho de 2021, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO Nº 00264011 de 26 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANNE ALESSANDRA CRUZ RIBEIRO**, matrícula nº 11530664.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304619 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257519	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	10.07.2021	05.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304611 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540461	MARILU ARAUJO SANTOS	Professor	09.07.2021	06.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304610 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11393357	ANDREA ROSA SALES	Professor	07.07.2021	02.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304609 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11351801	ANDREA ROSA SALES	Professor	07.07.2021	02.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304608 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11541371	ANA PAULA CAFE DOS REIS OLIVEIRA	Professor	23.06.2021	19.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304607 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11239323	CLEA RODRIGUES CARDOSO	Professor	07.07.2021	02.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304605 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	06.07.2021	01.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304604 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11370589	SUELI ALVES FARIAS	Professor	13.02.2021	12.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304549 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 11272196, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Julho de 2021 a 13 de Agosto de 2021, substituir **FABIO SANTOS MACEDO**, matrícula nº 11510055, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST DE CACHOEIRA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304529 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REJANE SOARES RUAS**, matrícula nº 11543129, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **MONICA APARECIDA DOMINGUES**, matrícula nº 11452569, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST JACI FERREIRA DOS SANTOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304256 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DAS GRACAS LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 11239766, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **RITA DE CASSIA FERREIRA DE CERQUEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 11372337, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST PROFESSOR EDGARD SANTOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304243 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSELENE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 11308199, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MANOELA MERCES SANTOS**, matrícula nº 11510353, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COL EST DEMOCRATICO DR RÔMULO ALMEIDA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303675 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 27 de Maio de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
	11129810	CLEUSA MENDES FERREIRA	PROFESSOR_20_P	PADRÃO P	GRAU III	20.00

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00303670 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 5º e 6º da Lei 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c os arts. 8º e 9º da Lei 12.578, de 26 de abril de 2012, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei 13.809, de 04 de dezembro de 2017, c/c a Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, **resolve** reconhecer o enquadramento, a partir de 14 de Maio de 2021, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão	Grau	Carga Horária
	11336472	MARILIA CHAMUSCA ASSMAR	PROFESSOR_20_E	PADRÃO E	GRAU III	20.00

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51167571 DE 12 de Julho de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11459784	POLIANA MIRANDA SAMPAIO ALMEIDA	01.07.2021
11394128	GILTANIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS	05.07.2021
11555283	SHIRLEY SOUZA OLIVEIRA DE JESUS	06.07.2021
11232640	GILDETE COSTA NEVES	06.07.2021
11369343	GLECE KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06.07.2021
85200546	JANICE FEITOSA DE ANDRADE	06.07.2021
11244888	ANA ROSA ALVES MOURA	07.07.2021
11272484	ADELIA REGINA OLIVEIRA CARVALHO	07.07.2021
11283397	JUCILEIDE CONCEICAO BORGES	08.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51167568 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11305060	CARMEM CELIA PIRES PAIVA	30.06.2021
11380647	MONICA ALVES MARQUES	30.06.2021
11335496	MONICA ALVES MARQUES	30.06.2021
11377824	ROSANA ATAIDE DE QUEIROZ	05.07.2021
11255786	ANDREA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO	05.07.2021
11257459	MARIA IONER GOMES MELO	28.06.2021
11433195	ELAINE FLORA DA SILVA	06.07.2021
11197319	JORGE MARTINS MEDEIROS	06.07.2021
11493828	RITA VIVIANE DE CASTRO BRANDAO	06.07.2021
11258938	SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA	07.07.2021
11246741	MARIGLORIA MATOS ROCHA PAES DE ANDRADE	07.07.2021
11383731	FLAVIA PIRES PACHECO LOPES	07.07.2021
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	07.07.2021
11361995	CRISTIANE DE BARROS OLIVEIRA	08.07.2021
11273894	NUBIA REJANE FERREIRA CAVALACHE	08.07.2021
11257335	JUCELIA CARNEIRO RAMOS	08.07.2021
11396951	GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA	09.07.2021
11351323	GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA	09.07.2021
11273391	REGINA ROSA DOS SANTOS	09.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	766/2021	112356002	HIPOLITO DE BRITO	Prof.	-	28%	26/05/2020	-	21
	768/2021	112368114	PAULO CESAR PASSOS SANTOS	Prof.	-	29%	14/03/2020	-	26
	769/2021	111940701	JOAO EDISON VILAS BOAS PRAZERES	Prof.	-	34%	29/06/2019	-	26
	770/2021	112581259	DANIELA LORDELO LEAL COUTO	Prof.	-	26%	30/07/2019	-	26



771/2021	112536814	ALCINEIA LUSTOSA SILVA SANTOS	Prof.	-	27%	06/12/2019	-	19
772/2021	112581021	GILCELIA DAS MERCES OLIVEIRA DIAS	Prof.	-	26%	06/07/2019	-	26
773/2021	112401077	MARIA DE FATIMA SANTANA BULHOES	Prof.	-	29%	26/02/2020	-	09
774/2021	112573256	CLAUDIA TEIXEIRA BRAGA	Prof.	-	27%	26/05/2020	-	25
775/2021	112398282	DEYLANE ANDRADE SANTOS	Prof.	-	29%	17/03/2020	-	26
776/2021	112574595	MARIA IONER GOMES MELO	Prof.	-	30%	30/06/2019	-	24
777/2021	112449520	MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA E ALMEIDA	Prof.	-	25%	26/08/2019	-	10
778/2021	112559854	PATRICIA PEREIRA ANDRADE FELIX	Prof.	-	27%	01/12/2019	-	10
779/2021	112527831	MARIA DO CARMO SILVA GAMA	Prof.	-	27%	25/11/2019	-	19
780/2021	112584655	NILZA SOLEDADE DE MATOS BIDU	Prof.	-	30%	13/09/2019	-	08
781/2021	112432450	MYRNA SENA SANTOS TELES	Prof.	-	28%	22/01/2020	-	03
782/2021	113420016	NADIA DE CARVALHO SANTOS MATOS	Prof.	-	20%	14/02/2020	-	18
783/2021	112747279	DENISE ALVES FRAGA	Prof.	-	25%	05/06/2019	-	25
784/2021	112399288	SIRLENE OLIVEIRA PARDO CORDEIRO	Prof.	-	29%	20/05/2020	-	27
785/2021	112398842	CIRLEIDE LIRA VIANA LEAL	Prof.	-	30%	22/05/2020	-	05

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
786/2021	3097/2020	AP	24/10/2020	111210520	JOAO CEZAR MATOS

Onde se lê: Total: 34%; Início: 23/05/2020; Di: -

Leia-se: Total: 33%; Início: 13/06/2019; Di: 23/05/2020

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE. Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
431/2021	FUNERAL	11127823	Elody Loiola da Costa	Claudia Regina Barauna Ferreira	687.607.875-20
435/2021	FUNERAL	11163982	Maria Nazareth Oliveira Gomes Lopes	Bruna Lopes de Oliveira	045.985.145-40
434/2021	FUNERAL	11018824	Maria Therezinha Daltro Pinto	Martha Maria Daltro Dourado	159.112.095-00
433/2021	FUNERAL	11084976	Antonio Osmar de Jesus Acacio	Maria Joselita da Silva Ramos Acacio	371.473.905-04
428/2021	FUNERAL	11228623	Valdemira Leite Coutinho	Jordana de Santana Rocha	008.870.535-80
429/2021	FUNERAL	11151740	Raquel Maria Almeida Ribeiro	Ana Rosa Almeida Ribeiro	801.248.285-15
430/2021	FUNERAL	11050056	Valeria Dantas de Jesus	Regina Dantas de Jesus	803.611.375-91
427/2021	FUNERAL	11165956	Zelma Marcia Souza de Oliveira	Antonio Marcio Brangioni	953.539.926-87

TORNAR SEM EFEITO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE Tomar sem efeito a Apostila 373/2021 o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
373/2021	FUNERAL	11228623	Valdemira Leite Coutinho	Jose Henrique Leite Coutinho	038.779.015-22

PORTARIA Nº 005 /2021 - NTE 18 O (A) PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VICENTE LEAL, LOURIANE RIBEIRO REIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LOUANDA SOUZA COSTA 1º titular, cadastro nº 11.414.600-5, TIAGO DE MELO ARAÚJO, 1º suplente, cadastro nº 85.200.037, REIZIANE SOUZA DE JESUS 2º titular, cadastro nº 11.612.635-2, ANDRÉ VIEIRA BORGES, 2º suplente, cadastro nº 92.007.456, MARIA IVANIDE PEREIRA LIMA 3º titular, cadastro nº 11.434.163-9, MARINA SANTOS SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.126.975-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VICENTE LEAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Alagoinhas, 12 de julho de 2021

LOURIANE RIBEIRO REIS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 100/2021 - NTE 26 A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI, MONICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores como membros titulares: DARCI LINS DOS SANTOS, cadastro n. 11.496.105-7; EDSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA, cadastro n. 92.006.829; ALEXANDRE NEVES DA SILVA, cadastro n. 11.609.541-2; e como membros suplentes: IRANILDES DOS SANTOS SANTANA, cadastro n. 11.610.256-0; IZA DOS SANTOS DE JESUS, cadastro n. 11.611.052-1; MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS, cadastro n. 11.610.202-3; para, sob a presidência da primeira titular ou, em eventuais impedimentos desta, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Camaçari, 09 de junho de 2021.

MONICA MARIA ARAUJO DOS SANTOS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

Portaria nº 106/2021- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Educandário Celestino Reis, processo SEI nº 011.7644.2021.0022308-39, código MEC 29451299, autorizada através da portaria nº 76, publicada no D.O.E. de 20/04/2007, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua do Congo, nº 59 B, Bairro Alto de Coutos, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Elizete Reis dos Anjos, CNPJ nº 08.549.809/0001-89, Passando a denominar-se Centro Educacional Celestino Reis, a partir do ano letivo de 2018.

Portaria nº 107/2021- NTE-26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola Flor de São João, processo SEI nº 011.7644.2020.0042913-54, autorizada através da portaria nº 102, publicada no D.O.E. de 25/05/2007, localizada na Avenida Maria das Graças, nº 13, Bairro Lobato, município de Salvador/BA, que ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Walter de Jesus Costa, CNPJ nº 38.032.087/0001-51, passando a funcionar na Rua Voluntários da Pátria, 592, Térreo, Bairro Lobato, no referido município, a partir do ano letivo de 2020.

Portaria nº 108/2021- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Flor de São João processo SEI nº 011.7644.2020.0042932-17, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 592, Térreo, Bairro Lobato, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Walter de Jesus Costa, CNPJ nº 38.032.087/0001-51. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 12 de julho de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do ANEXO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC,1179627 localizado à Rua São João, S/N, distrito de Itaimbé, Centro - Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Joseane De Carvalho Morais, Levison Batista De Oliveira Cunha, Lucas Souza Silva

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC 1118872, localizado à Praça da Bandeira, 26, Centro -Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Amanda Pereira Ferraz, Bruna Lino Da Paixão, Camila Oliveira Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçua/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Milena Ketly Santos Dias; Maria Eduarda Santos Silva; ; Jessica Luisy Queiroz de Oliveira; Tarcício dos Santos Silva; Mirely Simões Guedes.

Turma: 3ª BM Turno: Matutino

Amanda Cravo Coelho; Thiago Bandeira Oliveira Sales; Luiz Antonio Neres da Conceição, Evelin de Jesus Lima; Celen Oliveira Pereira Santana

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino

Raílda Santos Silva;

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino

Janaina Alves de Souza; Elisangela Silva da Cruz; Natanael Marques de Freitas.

Turma: 3ª Agro: Vespertino

Vanessa de Oliveira Cardoso

A Diretora Creusa Alcaraz da Silva Santos, do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação dos estudantes: Iris Dias dos Santos, Ariele Souza da Silva concluintes do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade Integral-2019, no ano de 2019, no turno Integral, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 08/02/2020.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS, Localizado Parque Habitacional João Marinho Falcão, no Caminho 16 sem número, Bairro Brasília no Município de Feira de Santana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 19, nos termos da Portaria nº9835, publicada no diário oficial de 24/10/2002, torna pública a inclusão dos alunos:

3ª A-M - Matutino

Aline Teixeira Leite, Ana Clara Carvalho Santos, Ana Vitoria das Virgens Nascimento, Clarice Silva dos Santos, Eduarda Oliveira Barros, Glenda Cecilia Pires de Oliveira, Jaiete de Freitas Pereira, Jonas Bispo Mendes, Kailane Anunciação Duarte, Lais Regina Veiga da Silva, Maria Eduarda de Sousa Lima, Mariana dos Santos Cruz, Nayelle Pereira Azevedo, Paloma de Jesus Nascimento, Raiane Teixeira de Jesus Machado, Raquel Teles Nascimento, Samara Victoria Bispo Cruz, Taissa Santos de Oliveira, Vitoria Silva de Jesus.

3ª A - V - Vespertino

Ariele Oliveira Silva, Camila Ribeiro de Almeida, Emily Renata Araújo de Jesus, Ezequiel Silva dos Santos, Filipe Eduardo Braga Alves, Gabriel da Silva Pinto de Jesus, Gabriela da Conceição Virgens, João Antonio dos Santos Lima, João Marcelo dos Anjos Almeida Magalhães, Kelber Campos Santos, Laiza da Silva Cerqueira, Macyelle Goncalves Umbelino, Maria Rita de Jesus Gomes Araujo, Matheus Araujo de Souza, Micaele de Jesus Silva, Michael Silva de Santana Porto, Michel da Silva Vitorio, Roberta de Jesus Pereira Barreto, Sabrina Souza da Silva Santos, Stephanie Milena Reis de Oliveira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.26/08/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade Projeja De Nível Médio No Ano De 2018.2

Turno: Noturno Turma: M5A

João Batista da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2021, da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade Integrado De Nível Médio No Ano Continuum 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 4º A

Victor Gabriel Martins Queiroz.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2021, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Segurança Do Trabalho Modalidade Integrado De Nível Médio No Ano Continuum 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3º D

Grazielle Rodrigues Santos, Maria Fernanda de Lemos Silva, Mariana Gomes da Silva Siqueira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE - ENSINO MÉDIO INTEGRAL, Código MEC 29379423 Código SEC 1171390 localizado na Rua Paraná, nº 400, Centro, Município Luís Eduardo Magalhães - BA a circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª A - Matutino:

Ana Carolina Batista Feitosa; Ana Clara Bittencourt De Moraes; Antonio Marcos Escobar Dos Santos; Chrystlayne Cardoso Dos Santos; Fábio Miranda De Macêdo; Hanna Lara Pereira Liborio; Jefferson Da Silva Barbosa; Joao Paulo Nunes Lustosa; Kelly Eduarda Lima Silva; Maria Julia De Oliveira Rocha Da Cunha; Shirley Souza De Jesus; Talita Vitoria Alecrim Silva; Tiago Luis Souza Seibert; Vingren Rafael De Aragao Brandao.

3ª B - Matutino:

Alisson Marques Pereira; Andressa Borges Mendes; Bruno Almeida Franca; Caique Ruan Da Silva Diniz; Diego Da Silva Rodrigues; Fernanda Vieira Santos; Gisele Rabelo Alves; Guilherme Dos Santos Souza; Isabel Amaral De Souza; Jamile De Freitas Souza; Joao Victor Silva Da Cruz; Jefferson Andrade Rodrigues; John Lucas Alves Da Silva; Joice Silva Dos Santos; Kailane Bernardo Da Silva; Laila Silva De Souza; Larissa Vanessa Dos Santos De Almeida; Lucas Gabriel Oliveira Da Conceicao; Marceli Mendes Batista; Matheus Barbosa Camacam; Monike Brito Dos Reis; Queren Hapuque Anjos De Jesus; Raphael Farias Souza; Sarah Torres Nunes Da Silva; Thiago Henrique Dos Santos Rios; Vanessa Da Silva Guedes.

3ª C - Matutino:

Adriane Vitoria Sa Teles Da Silva; Ana Beatriz Fonseca Silva Souza; Arianne Silva Dos Santos; Caio Peixoto Souza; Camila Brito Do Nascimento; Cleiton Guilherme Alves Dos Santos; Erica Miranda Silva De Oliveira; Hellen Nunes Lago; Jorge Gabriel Costa De Oliveira; Kaio Henrique Souza Silva; Larissa Santos Silva; Maise Raquel Coelho Ribeiro; Marlene Silva Dos Santos.

3ª D - Matutino:

Alessandro Hoffmann Da Silva; Alice De Souza Gomes; Amanda Rodrigues Ataíde; Carlos Andre Brito Santos De Santana; Erick Oliveira Macedo Silva; Fernanda Amorim Aragao; Gabrielly Kelly Brandao Silva; Gabriel Jesus Da Silva; Guilherme Domingues Santos Lagares; Jainara Souza Rodrigues; Joao Lazaro Silva Lazaro; Joao Pedro Alves Amaro Da Silva; Kailane De Souza Santos; Lorenza Maria Castro Luciano; Maria Clara Lima; Selma Maria Da Silva Borges; Thales Wilque Santos Da Silva; Thiago Silva De Araujo.

3ª A - Vespertino:

Adriel Dos Santos Oliveira; Bianca Gabriela Alves Ramos; Camila Dos Santos De Jesus; Carolaine Teles Da Silva; Claiton De Souza Silva; Cleiciane De Santana De Souza; Davi Gesteira Lopes; Eduarda Rodrigues Fernandes; Evandir Araujo Oliveira; Geovanna Da Silva Marcal; Indiara Rosa Araujo; Jamylle Camara Melo; Joao Pedro Batista Soares; Letícia De Oliveira Torres; Luanna Ingrid Barreto Reis; Lucas Silvestre Brito; Matheus Vinicius Do Nascimento; Pedro Lucas Szel-bracikowski Provenzi; Vanusa Da Silva Alves; Yvan Eric De Sousa Brito.

3ª B - Vespertino:

Ana Carolina Alves Santos; Bianca Beatriz Dos Santos Figur; Camila De Souza Vieira; Gustavo Gomes Graeff; Ianny Hellem Dos Santos Souza; Icaro Lopes Da Silva; Lara Eduarda Lopes Bastos; Lucas Silvestre Brito; Maria Clara Ribeiro Dos Santos; Mariana Silva De Melo; Nathan Phillipe Souza De Jesus; Thais Da Silva Passos; Thaline Marilhane Santos Da Rosa.

3ª A - Noturno:

Joao Victor Almeida Oliveira; Líbia Karine Souza Araujo; Mayco Alexandre Domingues Dos Anjos; Philipe Alves Da Cruz.

3ª B - Noturno:

Adjomar De Jesus Santos Filho; Camile Karen Flor Siqueira; Emile Costa Macedo Silva; Erivelto Benicio De Souza Junior; Gustavo Fernandes De Oliveira; Henrique Dantas Da Silva; Karina Silva De Oliveira; Karolinne Gonçalves Do Vale; Luis Eduardo Dos Santos Oliveira; Odlih Raquel Silva Duval; Sarah Cavali.

3ª C - Noturno:

Breno Gabriel Cossul; Gabriella Cristina Grosbelli; Luiz Felipe Oliveira Brentano; Marco Antonio Trevisan.

EIXO VII A - Noturno:

Alessandro Dos Reis Lima.

EIXO VII B - Noturno:

Gildete Ramos Neves.



A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, Código MEC 29535816, Código SEC 1178271, localizado na Rua Maurino da Silva Azeredo, s/n, Bairro Jardim Paraíso, município de Guajeru, Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino

Turma - 3ºAM

Adalberto Ribeiro Barbosa, Adiel Lucas Fernandes Aguiar, Alan Souza Neves, Alécio Souza de Deus, Altieles Duarte Vieira, Anthony Gabriel Caldeira Santos, Carine Farias dos Santos, Catarina dos Santos Rocha, Celso Silva Meira, Clebson Prates da Silva, Emerson Vítor Barbosa Viana, Gabriel de Jesus Souza, Geice Kele Mendes da Silva, Géssila Dias da Silva, Graciene Rocha Oliveira, Ilmara Moreira da Silva, Keila Azeredo Soares, Laiane Iris Ribeiro Pereira, Laiza Pereira Oliveira, Maisa Neves Viana, Rafael Vítor Cangussu da Silva, Raulsa Oliveira Ribeiro, Ronildo Niza Rocha, Rosalva Aparecida Batista Duarte, Tais Alves da Silva, Xaiane Maria de Souza.

Turno - Vespertino

Turma - 3ºAV

Albert Kercio Dias Ribeiro, Ana Maria Ribeiro Porto, Anna Clara Farias Araújo, Danielle Alves de Lima, Gabriel Souza Silva, Gilmarcos Souza Santos, Glauber Lima Rocha Junior, João Lucas Rocha Brito, João Vítor Ribeiro Niza, Keila dos Santos Nascimento, Laiane Coutinho Souza, Renara Dias Brito, Rafael Neves de Souza, Sabrina Aparecida Souza Rocha, Samira Kelly de Jesus Santos, Vitória Rosa Macedo, Ynara Rocha Alves.

Turno - Noturno

Turma - EJA VI (T-EVI-A-N)

Gilberto Ferreira Brito, Manoel Prates da Silva.

Turno - Noturno

Turma - EJA VII (T-EVII-A-N)

Ana Lucia Maria Neves, Eliete Coutinho Carvalho, Gilvane Viana da Cruz, Gleidson de Souza Silva, Nilzete Mesquita Da Silva, Tatiane Souza Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ, Código MEC 29261953, Código SEC 1156634, localizado na Praça Poliesportiva Joaquim José Ribeiro, nº344, Centro, município de Piripá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno

Turma: 3ª A - N 20

Naely Kelly Santos Pereira, Marcos Santana Viana, Edson Pereira Dias Filho, Leandro de Jesus Rocha, Kelly Santos Souza, Rafael Souza Bezerra, Kauã Henrique Sousa Sales, Edson do Carmo Pereira, Rafaela Santana de Jesus, Welis Gileno Dos Santos, Marcos Vinicius Rocha Costa, Natanael Santos Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES, Código MEC 29277256, Código SEC 1125070, localizado à Praça do Divino Espírito Santo, 406, Centro - Poções, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º matutino (3º A M 20):

Ângelo Souza de Aguiar; Breno Amorim de Sousa; Eduarda Campos Cruz; Laisla de Jesus Santos; Thamires Cavalcante Ribeiro Gomes.

3º Vespertino (3º A V 20):

Daiane Alves Fonseca; Fabiana Santos Rocha; Juliana de Jesus Santos; Luís Carlos Ribeiro Freitas Júnior; Luis Eduardo Sousa Santos; Nalanda da Paixão Sampaio; Wallas do Nascimento Campos.

3º Noturno (3º A N 20):

Antonio Vitor Freire de Souza; Iara Fernandes Souza; Joice Kelly Rocha Santos; Laiane Brito dos Santos; Luciano Pereira do Nascimento Júnior; Thailana Oliveira Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, Código MEC 29285291, Código SEC 1124929, localizado à Praça Valdemar Nogueira, 07, centro de Ribeirão do Largo - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino

Turma - A

Ariana de Jesus Amaral, Gabriele Lima Santos.

Turno - Noturno

Turma - B

Juvenilda Coelho da Silva.

Tempo Formativo III - EIXO VII

Gleison Santos Silva, Luis Gustavo Silva Souza, Micaele Santos Moreira, Suelane Silva Souza.

ANEXO - Nova Brasília

Turno - Matutino

Turma - A

Alessandro Santos Sousa, Jackson dos Santos Alves, Kainam Oliveira Gonçalves.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA, localizado à Praça José Alves da Silva nº 186, Centro, Município de Aratuípe - BA, circunscrito ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluintes

Andressa Cruz dos Reis, Aderlton Santos, Aila de Jesus Santos, Barbara Vitória dos Santos Oliveira, Carla Lane Santiago Santos, Cosme Soares da Conceição, Daniela dos Santos, Eduarda Catarine dos Santos Ribeiro, Emile Santana de Argolo, Flaviane de Jesus, Gabriele Santos de Jesus, Gabrielle Neres Santos, Gleiciane da Conceição Correia, Iris dos Santos, Jean de Jesus Santos, João Vítor Brito da Silva, Joelma dos Santos da Silva, Josivane Jesus dos Santos, Juliana Vitoria Santos e Santos, Julielson Santos dos Santos, Lehonidas Oliveira de Souza, Ludmila Rosas Costa, Manuela de Jesus Santos, Marco Antonio Jesus dos Santos, Maria Luiza Nascimento dos Santos, Maria Roseli de Sales Moura, Michele da Paz dos Santos, Nadson dos Santos Teixeira, Naiara de Souza dos Santos, Naili Correia dos Santos, Paulo Eduardo dos Santos, Rafael dos Santos, Rafael Silva dos Santos, Raí dos Santos Ramos, Raimundo Lisboa Moura Junior, Regiane dos Reis Santos, Sara Loren dos Santos Araujo, Sara Ribeiro do Rosario, Thauana Sindel Neves da Cruz, Vanilson José Souza dos Santos, Wranja Ferreira Santana, Yan de Santana Lima

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES, Código do MEC nº 29290678, Código SEC nº 1117396, localizado na Rua Carmosina Trinchão nº 114, Taperoá/ BA, circunscrito a NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Angelica Santos de Jesus; Fernanda Santos Alves de Jesus; Geferson Quirino dos Santos; João Mendes da Assunção Filho; Jonatas Souto Santos; Michele dos santos; Rosangela Conceição dos Santos; Samy Oliveira Silva; Simone Araújo Santana; Tais Santana de Jesus; Vitoria Santana de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU, código do MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à Rua Praça Eliseu Leal, S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, cidade de Gandu/Bahia, CEP 45.450.000, jurisdicionado ao NTE-06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular - turno matutino. Arthur Almeida dos Santos, Daniel Victor Batista Santos, Edvaldo da Silva Filho, Eliana de França Gonçalves dos Santos, Elvis Cardins de França, Elesson de Jesus Santos, Felipe Silva dos Santos, Gabriele de Jesus Alves, Guilherme Reis Queiros, Harley Leonardo Souza dos Santos, Jaciane dos Santos Souza, Jessica de Oliveira Santos, Kaliane Dantas Santos, Luana Souza da Silva, Laisa Vitoria de Almeida Soter, Mateus de Souza Santana, Ronald Ribeiro Costa, Sara França dos Santos, Samira Souza dos Santos, Sara Souza Soares, Taina dos Santos Arrigoriaga, Vanessa do Nascimento da Silva, Victor Leonardo Pinheiro de Menezes.

Concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular - turno vespertino - Alicia Pereira Santos, Danilo Santana dos Santos, Daniele dos Santos Bomfim, Eduardo Fernandes de Jesus, Gisele Ribeiro dos Santos, Jamile Pacheco dos Santos, Leonardo de Jesus Pinheiro, Miquele Souza de Jesus, Rafael Barreto de Jesus, Renata Souza Viana, Ricardo de Jesus de Souza, Sidmara Santos de Jesus, Thays Layne Santos Nunes, Victor Luciano dos Santos Rogerio, Vitoria Conceição de Souza.

Concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular - turno noturno - Alvaro Santos Morais de Souza, Alan de Jesus Rocha, Arlison Oliveira dos Santos, Anderson Santos da Silva, Bruno Evangelista dos Santos, Camile Emanuele Amparo Santos, Cristiano Santos de Souza, Carol de Souza Queiroz, Diangela dos Santos França, Ediene da Silva Santos, Emerson de Jesus Santos, Felipe Evangelista dos Santos, Gabriel dos Santos Nogueira, Gilvan de Jesus Santos, Guilherme de Souza Caribe, Jaciara Santos da Cruz, Jucileide Gomes de Souza, Kleber Lucas Brandão Oliveira, Letícia Souza de Jesus, Matheus Araujo de Siqueira, Mauricio Silva de Almeida, Matheus dos Santos, Nubia Silva Carvalho, Otavio Braga de Santana Filho, Ramon Pereira dos Santos, Ramon Souza dos Santos, Rebeca Nunes dos Santos, Roberlandia Silva de Jesus, Rosangela Jesus dos Santos, Sara Blanda Conceição Pinho, Samara dos Santos de Jesus, Tiago Santana dos Santos, Vinicius de Jesus dos Santos, Vanessa da Silva Santos, Yarla Santos da Silva, Yan Souza dos Santos.

EJA TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII

Wilque Carvalho Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29131383, Código SEC nº 1166133, localizado à Rua Nova Esperança, S/N, no Município de Novo Triunfo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Vitória Pereira Matos.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Gabriela de Jesus Cardoso; Vitória Conceição Nascimento Marcelino; Vitória Pereira Matos.

A Diretora Macia Maria C. Duarte, do COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CÉSAR BORGES código MEC 29188903, Código SEC 1100167, localizado à Av. Luiz Tarquínio, Nº 06, Roma, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno Matutino 3º A

Lais De Jesus Matos Oliveira, Maila Cardoso Da Silva Dos Santos, Mateus Lima Sodre, Talita Oliveira Dos Santos Soares, Wanderson De Jesus Gomes

Turno Matutino 3º B

Albert Santos Lopes Da Silva, Beatriz Santos Soares De Oliveira, Isadora Aguiar Rosa, Jenifer Maiane Dos Reis Santos, João Lucas Santana Dos Santos,

A Diretora Aldair Almeida Dantas, do COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA, código MEC 29182247, código SEC 1101376, localizado na Rua Jasson da Silva Diniz, Conjunto Habitacional STIEP, quadra 01, S/N, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e da Portaria da SEC n 985/2020, torna pública a retificação dos alunos Concluintes do Ensino Médio Regular, por meio dos resultados obtidos através do ENEM e Simulado, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Publicada no Diário Oficial de 07/07/2021.

ENEM

Onde se lê

Jônatas de Souza Santo

Milena Cruz Guimar

Wildson Pax dos Santos

Leia-se

Jônatas de Souza Santos

Milena Cruz Guimarães

Wildson Paixão dos Santos

SIMULADO

Onde se lê

Matheus Pinho Silv

Leia-se

Matheus Pinho da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, localizado na Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município de Salvador, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, nos anos de 2018 e 2019.

Ensino Médio: Ano 2018

Delmara Souza Cerqueira, I, Jonatas Câmara Miranda, Juliete Nunes dos Santos, Raquel França Santana.

Ensino Médio: Ano 2019

Camilla Santos de Souza, Edvania Santos do Amaral, Gilmar Pereira Chagas, João Victor Moreira de Assis, Leonardo Gomes Lourenco, Leticia Conceição, Luane de Freitas Pinto, Matheus Sodre Santos, Rafael Ferreira de Souza, Taise Santos Matos, Talitiane Carla Merquiades da Silva Pinheiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL YPIRANGA, código MEC: 29182182, Código SEC: 1168837, localizado à Rua do Sodrê, 43 - Dois de Julho - Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Integral

Fernando Santos Oliveira; Lara Cerqueira da Silva Santos; Marcele Pereira da Silva; Stephanie Nascimento Andrade.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OSMILTON BATISTA SOUZA, Código MEC 29115604, Código SEC 1178245, localizado à Avenida Cezário Pereira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

3ª D-M-20 Turno Matutino

Andressa Araújo Damasceno. Danilo Pastor de Jesus Silva. Erica Correia de Jesus. Jamile Oliveira Cruz. Talison Dias dos Santos.

3ª E-M-20 Turno Matutino

Cailane da Silva da Silva. Felipe Andrade Braz. Givanilson Silva de Jesus. Jiovana Barbosa de Almeida. Shirlei da Silva Modesto. Valdirene Santos Primo. Talison Dias dos Santos.

3ª B-N-20 Turno Noturno

Larissa de Jesus Santos. Sidney Rocha de Andrade.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 1115474, localizado à Rua Antonio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, NOS TERMOS DA Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Alessandra Santos Moura; Johan Matheus Santos Pinheiro; Raiane Bispo dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTA CRUZ, Código MEC 29411947, Código SEC 1177073, localizado à Avenida Luís Eduardo Magalhães no 500 - centro, Monte Santo/BA, circunscrito ao

Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adenilson Jesus de Souza, Adriana de Jesus Andrade, Allan Santos Fagundes Allek Reynaldo Souza da Silva, André de Araújo de Jesus, Brendo Santos Almeida, Cailane da Silva Almeida, Camilly Vitória de Souza Andrade, Carlos Eduardo Jesus Costa, Clecio de Jesus Gomes, Clesiane de Santana Moura, Crislaine Cardoso Santos, Daniela Costa do Nascimento, Edilson de Santana do Nascimento, Ellen Oliveira de Jesus, Erick Santos de Andrade, Estela Ferreira da Silva, Fabiola Brito Souza, Francieli de Jesus Silva, Francisellen da Silva Cadidê, Franklin Andrade dias, Geovana dos Santos Silva, Geovânia da Silva Rocha, Geovanna Dias Cavalcante, Gesilane Soares da Mota, Helen de Santana Cadidê, Jacielma de Jesus Abreu, Janeide da Mota Brito, Jaqueline Santos Pereira, Jefferson do Nascimento Silva Santana, João Carlos da Silva Souza, Jusse Miranda dos Santos, Kailane Duarte de Almeida, Kelly Silva Rodrigues, Luciana de Andrade Dias, Mônica da Silva Brito, Priscila Gomes dos Santos, Rafaela de Jesus Lima, Raiane Neves da Silva, Raildo de Jesus Silva, Ravena de Souza Almeida, Robert Nascimento Guimarães, Roberta de Jesus Moura, Romario Barbosa de Brito, Rosiany Trindade Oliveira, Samila de Souza Mendes, Suellen Monteiro da Cruz Silva, Tailane Andrade de Jesus, Valda Santos Souza, William Fagundes Bispo, Yoná de Oliveira Gomes.

A Diretora do Colégio ESTADUAL SACO DO CORREIO, Código MEC 29146631, Código SEC 1116691, localizado no Povoado Saco do Correio, Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adriana Pereira da Silva, Alessandro Freitas Pereira, Carolayne França Galiza, Débora de Melo Galiza, Genilda da Silva Santos, Jaiane Silva E Jesus, Jeferson Cardoso Ferreira, Jucimara Silva de Jesus, Kamila de Jesus Melo, Marcela Souza Araujo, Thiago da Silva Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, Centro, município de Araci, circunscrito ao NTE 04 - Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano Técnico em Administração - Matutino

Marcos Levi Santos Góes

Thaune Moreira dos Santos

3º Ano Técnico em Informática - Matutino

Kaio Oliveira Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020/2021, nesse Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino - Sede / Jacobina-Ba

Turma:3ª C-M

Érick Lima Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA, Código MEC nº 29440211, Código SEC nº 1178094, localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/n no Município de Jacobina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a exclusão do nome do aluno EMERSON RODRIGUES FERREIRA, da turma de concluintes da 3ª série AM do Ensino Médio Regular, ano continuum 2020/2021, publicada no D. O. de 28/05/2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através de Mandado de segurança, de janeiro de 2013 a julho de 2021:

Samara Cavalcante dos Santos Souza, Gabriel Santos Barbosa, Ana Vitoria da Silva Galvão, Julia Inez Correia Nobre Mota, Gabriela Freitas Valverde, Manuela Perez Cordeiro, Glauber Vinicius Araujo Ramos, Maria Clara Silva Braz de Castro, Julia Teixeira de Medeiros, Thais Alexandre Borges Lopes, Laryssa Anny Barreto Rocha, Tereza Angeliane Cavalcante Vieira, Luiza Sampaio Alonso Baz, Maria Eduarda Lins Arraes Ramos, Patricia Sinary Dias Ferreira, Orlando Costa de Miranda Filho, Isabella da Cruz Aires, Tainá Cavalcante vieira, Joermis Filho Macedo de Sá, Fernanda Yasmin Duarte Aragão, Gabrielle Araujo de Abreu Miranda, Rosimeire Leite Bezerra Fernandes Lins.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão permanente de avaliação, em julho de 2021:

Valdicleiton Pereira dos Santos, João Victor de Andrade Barros, Rúbia Kauanny Rodrigues Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MISAEL AGUILAR SILVA, Código MEC 29467004, Código SEC 1178255, localizado à Av. Edésio Santos, s/n, Bairro Dom José Rodrigues, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:



Turma: A - 20 - Turno: Matutino

Jaine da Silva Santos, João Victor da Silva Carvalho, Saiara de Souza Mendes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2009, pela Comissão Permanente de Avaliação.

Camila de Cerqueira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2012, pela Comissão Permanente de Avaliação.

Patrick Luan Costa Rosas

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano 2015, pela Comissão Permanente de Avaliação.

Isabela Neri dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e CPA no ano de 2017, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA

Fabricio dos Santos Nascimento

ENCCEJA

Lidilmária da Silva Santos; Samuel Andrade Barreto

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e CPA+ENCCEJA no ano de 2018, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENCCEJA

Ado Cavalcante Ribeiro dos Santos; Maria Luiza de Jesus Oliveira

CPA+ENCCEJA

Carlos Alberto Santos de Oliveira; Vanessa Pereira Fernandes Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e CPA+ENCCEJA no ano de 2019, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENCCEJA

Carlos Venicius Santos de Souza; Cristina de Jesus; Davi Santana Pimentel; Gabriel dos Santos Peixoto; Graciella Leal dos Santos; Jefferson de Jesus Santos; Pedro dos Santos Fonseca Neto; Rubia de Oliveira dos Santos

CPA+ENCCEJA

Anderson Ribeiro de Oliveira; Eduardo Caetano de Jesus; Fernando Matias de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e CPA+ENCCEJA+ ENSINO MÉDIO REGULAR no ano de 2018, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA+ENCCEJA

Jailton Ribeiro Santos Junior

CPA + Ensino Médio Regular

Milena Moreira Barbosa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2020, pela Comissão Permanente de Avaliação.

Ana Lorena Rangel Bastos; Ana Luiza Bonfim Farias; Beatriz Souza de Oliveira; Camilla Alves Oliveira; Carina Nascimento Andrade; Caroline da Silva Rios; Catarina Silva dos Santos; Edilton

de Jesus Damasceno; Eliomar Santos; Filipe Matheus Oliveira Santos Xavier; Gabrielle Silva de Aquino; Iury Kelvyn Pereira Araujo; João Victor dos Santos Silva; Julia Almeida Sousa Passos; Laiane Rodrigues Pereira; Layse Marques de Souza; Lucas Pereira Costa; Maria Eduarda Guimarães Lima; Nayelly Clarice dos Santos Ribeiro; Rafaella Costa Fontes Souza; Rayssa Santos de Almeida Oliveira; Ricardo Guilherme Oliveira Resende; Thaise Alves dos Santos

A Direção do Colégio Estadual Dr. Eliel da Silva Martins, código SEC 1138954 e código MEC 29174546 localizado no Parque das Mangueiras, S/N no Município de Sapeaçu - BA, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Anna Rita Souza dos Santos, André Araújo dos Santos, Bruna Dias Barros, Cailane de Jesus Santana Santos, Camilly Brito Carvalho Santos, Denilson de Souza do Sacramento, Edicarlos Magalhães Nascimento Junior, Geisa Conceição dos Santos, Geovane dos Santos Magalhães, José Antonio Campos Pereira Junior, Josias dos Santos Melo, Kailane da Silva Santana, Kailany da Conceição Costa, Larissa Paixão da Anunciação, Laysa Conceição Bunes, Luiz Felipe Souza Passos, Mario Sampaio Nascimento Neto, Matheus Santana Pires, Silvio de Souza Rocha Filho, Soraya Nascimento Conceição, Taina Santana dos Santos, Uelisson Jesus dos Santos Rocha, Wanessa de Souza e Silva, Vitória Aparecida Silva Saraiva, Viviane Santos Batista.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.471/2021 - Aprova a Criação e Regulamentação do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ) para estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7028.2021.0021346-61, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Criação do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ) para estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Parágrafo Único. As bolsas do PROGPESQ serão ofertadas da seguinte forma: I. Mestrado - 36 (trinta e seis) bolsas, no valor R\$ 1.500,00 cada; II. Doutorado - 12 (doze) bolsas, no valor R\$ 2.000,00 cada. Art. 2º Regulamenta o PROGPESQ, nos termos definidos no anexo único desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 12 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

OBS: o anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 284/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471502021002732165 - SEI, RESOLVE: Designar ALESSANDRO CARLOS MESQUITA, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74521497-6, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus* III, Juazeiro, para responder **Pró-tempore** pelas Atividades da Coordenação do Colegiado do Curso de Graduação - Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologias - Bacharelado, do Departamento, a partir da data da publicação. **285/2021** - Revogar o item da Portaria nº 525/2019, publicada no DOE de 30/08/2019, de GILSON ALVES DE SANTANA JUNIOR, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74531238-4, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XIX, referente a designação para responder pelas atividades da Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação de Direito - Bacharelado, a partir de 12/07/2021. **286/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07469252021002774115 - SEI, RESOLVE: Designar FELIPE VENTIN DA SILVA, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74602092-2, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XIX, Camaçari, para responder **Pró-Tempore** pelas atividades da Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação de Direito - Bacharelado, do Departamento, a partir de 12/07/2021. **GABINETE DA REITORIA, 12 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

Portaria Nº 00305799 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74533906	NILMA RICARDO	Analista universitário	Coordenaç. de Desenvolvimento de Pessoas	Salvador	30,00	40,00	01.07.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305716 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416683	VIRGINIA QUEIROZ BARRETO	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305713 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415999	CLEIDE SELMA ALECRIM PEREIRA	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305710 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74554170	JOSE WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305707 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380632	ERIKA DOS SANTOS NUNES	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305704 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371152	DIDIMA MARIA DE MELLO ANDRADE	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305701 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74369542	ROGERIO DE SOUZA BISPO	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305698 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425872	ROSA MARIA SILVA FURTADO	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305695 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74356595	JOSE ALVES DE JESUS	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305692 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002141	MARIA LUCIA PORTO SILVA NOGUEIRA	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305689 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002345	MARIA ROSILEIDE BEZERRA DE CARVALHO	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305686 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74543073	OSNI OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305683 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282751	GILDELSON FELICIO DE JESUS	29.06.2021	27.05.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305680 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71362427	VANIA GONCALVES DE BRITO DOS SANTOS	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305677 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425701	CASSIO JANIO DOS SANTOS SILVA	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305674 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74523800	RICARDO LUIS RODRIGUES PERES	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305671 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438484	RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305668 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74383088	MARY LUCIA SOUTO GALVAO	13.07.2021	29.12.2021	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305665 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74359680	SUELY ALDIR MESSEDER	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305662 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74294273	LELIANA SANTOS DE SOUSA	13.07.2021	12.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305659 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382385	IEDA RODRIGUES DA SILVA BALOGH	13.07.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305656 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371215	MARCIA REGINA MENDES SANTOS	13.07.2021	10.06.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305653 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74524867	RUY D OLIVEIRA LIMA	13.07.2021	17.06.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305650 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74534189	IVANIA PAULA FREITAS DE SOUZA SENA	13.07.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304827 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Julho de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00098202 de 13 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DANILO GUSMAO DE QUADROS**, matrícula nº 74380540.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304798 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74520999	ANE GEILDES LOBO VIEIRA NUNES	Analista universitário	25.03.2021	23.05.2021	60

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304686 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELOACI AUGUSTA DE SANTANA PASSOS**, matrícula nº 71000937, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **VALNÍSIA CRISTINA CALDAS FERNANDES**, matrícula nº 74558170, no cargo Diretor, do(a) Sec Esp de Articulação Interinstitucional.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304465 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74359304	DINA MARIA ROSARIO DOS SANTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas	01.07.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304106 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **CESARIO FRANCISCO DAS VIRGENS**, matrícula nº 72294407, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Química - DCET1, a partir de 01 de Julho de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303778 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **JOSE RICARDO MORENO PINHO**, matrícula nº 74432634, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de História - DCH5, a partir de 01 de Julho de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300349 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 74497880, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **FABIANA GONCALVES SEVERO**, matrícula nº 74334743, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DTCS3.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300266 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74570794	EDDIE SANTANA DE SOUZA	Técnico universitário	Gabinete da Direção - DCHT16	Coordenação de Informática - DCHT16	Data da Publicação	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297617 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ISABEL SANTANA DE ARAUJO**, matrícula nº 74382616, para, em razão de Férias no período de 08 de Março de 2021 a 06 de Abril de 2021, substituir **JOSEMARE PEREIRA SILVA DUARTE**, matrícula nº 71518290, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC15.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO nº 106/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atuação no **Curso de Enfermagem**, ministrado pelo Departamento de Ciências da Vida (DCV), *Campus I*, localizado em Salvador - BA, nos termos do **Edital nº 047/2021**, para a realização da 1ª etapa - Entrevista e 2ª Etapa - Aula Pública. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Portaria Nº 00304752 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71371946	VANIA RASTELLY DE SOUSA	19.11.2011/18.11.2016	10.08.2021	07.11.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00304750 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71278185	MARIA DO SOCORRO COSTA SAO MATEUS	Coordenador Colegiado	DAS-3	COL PPG EM ENG CIVIL E AMBIENTAL	30.06.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00304615 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71538281	IRLANE BATISTA FIGUEREDO	Técnico universitário	25.06.2021	21.12.2021	180

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00304420 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAMIRES SCHMIDT ROZEMBERG**, matrícula nº 71569471, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **VALMIR PEREIRA**, matrícula nº 21223569, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00304405 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA BARBARA MASCARENHAS LIMA FERREIRA**, matrícula nº 71519264, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **ALESSANDRA SILVA BARROS ARAUJO**, matrícula nº 17357897, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA E DE DES ORGANIZACIONAL.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00304404 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 71570770, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **THAUANE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 71524798, no cargo Subgerente, do(a) GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00304398 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS**, matrícula nº 71001187, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **CLEMILDA SANTANA DOS REIS DE JESUS**, matrícula nº 71547830, no cargo Gerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00304314 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71497946	JOCIMARA SOUZA BRITTO LOBAO	21.09.2021	21.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 100 - DATA: 12/07/2021 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO CONCURSO VESTIBULAR UESB 2020, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - SEGUNDA CHAMADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 237/2019 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente a Resolução nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 52/2016 e nº 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando - que a UESB publicou dois editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2020 no Concurso Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 237/2019, sendo: Primeira Chamada de Matrícula Vestibular 2020.2 - Edital 059/2021, de 29 de março de 2021; Segunda Chamada de Matrícula Vestibular 2020.2 - Edital 072/2021, de 19 de maio de 2021; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital Vestibular/UESB 237/2019, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2020.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; - as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; - o Parecer CNE-CP nº 15/2020, que afirma que, no contexto da pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados no Concurso Vestibular desta Universidade, para o Segundo Período Letivo de 2020, relacionados no Anexo I deste Edital, para, entre os dias 20 e 23 de julho de 2021, até às 18h, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os e-mails relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo Campus, para o qual foi concorrente: - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; E-mail: matriculadigitalvca@uesb.edu.br - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: matriculadigitaljq@uesb.edu.br - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br

ANEXO I DO EDITAL Nº 100/2021

CANDIDATOS DO VESTIBULAR 2020.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

(Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: AGRONOMIA (CÓDIGO 402)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
MARLA ARIELE DE SOUZA CARNEIRO	1504968859	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JAKSON SOUSA DOS ANJOS	2209778018	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
CARLOS DA CONCEICAO BOMFIM	2097873685	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
MARIANA BEATRIZ PEREIRA BARROS	1655285165	10ª - 2º OP	Cadastro Reserva
JOSE MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS	2243729717	11ª - 2º OP	Cadastro Reserva
WILLAS LISBOA AGUIAR	2229292196	12ª - 2º OP	Cadastro Reserva
EMANUELY DIAS SANTOS	1668136562	13ª - 2º OP	Cadastro Reserva
ALAN CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA	1604187476	14ª - 2º OP	Cadastro Reserva
IAN SOUSA SOBRINHO	2148179543	15ª - 2º OP	Cadastro Reserva
RONILSON SOUSA SALES	2121289496	16ª - 2º OP	Cadastro Reserva

Curso: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 502)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
PATRICIA BATISTA DIAS	2199868354	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
TAYRONE ROCHA DOS SANTOS	2225867453	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LETICIA ARAUJO MONCORVO LIM	2269076354	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANDRESSA SODRE DOS SANTOS	2117188311	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANTONIO IURY SANTOS MESSIAS	2123585882	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
NICOLE GONCALVES FRANCO	2112648225	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
IURY SANTIAGO FIGUEIREDO	2190585635	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ALECIA BACELAR NEVES	548731871	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
SARA DIAS LEITE	1552567770	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: LETRAS VERNÁCULAS (CÓDIGO 601)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
INGRIDE DA SILVA OLIVEIRA	1642329070	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
VINICIUS SAMPAIO SANTOS	1648881874	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
WASHINGTON DE JESUS CAIRES	2143616244	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: HISTÓRIA (CÓDIGO 607)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
ZINGARA BONFIM LOPES	1649562128	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MARIA LUISA SILVA SANTOS	1379901707	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
HELLEN ANDRADE DIAS	2003506500	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ESTER CARMO NASCIMENTO	1522805966	7ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOAO VICTOR ALVES PEREIRA SENA	1499963653	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: FILOSOFIA (CÓDIGO 619)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
PATRICIA GABRIELLE DA SILVA BATISTA	2192216777	14ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
RARISSA OLIVEIRA ROSA	1482843202	15ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
NATHALIA DE OLIVEIRA NEVES	1463125704	16ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
IVONETE LIMA SILVA COSTA	880268093	17ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FABRICIO SILVA DIONISIO SANTOS	1520553552	18ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
RAFAEL DAS NEVES FREITAS	1462542522	19ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MIRELA KATIA SA COQUEIRO SAMPAIO	246467258	20ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
DAVI AMANCIO DE SOUZA	262685744	21ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: PSICOLOGIA (CÓDIGO 620)

Quilombola

Nome	RG	Classificação	Situação
RAIANE BARBOSA DOS SANTOS	2016513195	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
AMANDA DAMASCENA SANTOS	1655563904	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
AMANDA SOARES DA SILVA	1621502880	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 621)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
BEATRIZ ALMEIDA LIMA	2250190194	23ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
NAINA VITORIA SOUSA SANTOS	1528565444	24ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA SANTOS ANDRADE	2039567372	25ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ISADORA KRON RAPOSO	559821645	26ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANA PAULA FERNANDES LIMA	1432871927	27ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MICAELE DE JESUS SILVA	1647083249	28ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
EMILLY NERES SOUSA SANTOS	1309734160	29ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FABRICIA SANTOS MUNIZ	842393870	30ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
VINICIUS CASTRO DE SOUZA	2288307293	11ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOCILEIDE FIGUEREDO SOUZA	1437752438	12ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
INGRID MEGLI DOS SANTOS SILVA	2116330629	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANDRESSA DE ALMEIDA MENDES	20056624	9ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOAO FELIPE SOUSA ALBUQUERQUE	2027435603	10ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
RAINA REIS FREIRE	536444158	11ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
DEVANIO ABREU DE SOUZA	1550132466	12ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LUIZ FELIPE VILARIM SOUZA	2080134744	13ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FRANCIELE PRADO LIMA	2100424009	14ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LEONIDAS SANTOS OLIVEIRA	1634133471	15ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
KARINY SOUSA LEMOS	1547649658	16ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JENNIFER FERNANDES ROCHA	2048036759	17ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL (CÓDIGO 703)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
MAGDIEL PINHEIRO SANTOS	1568855141	19ª	Cadastro Reserva
MAIANE SILVA CARVALHO	2108421211	20ª	Cadastro Reserva
GUILHERME BARRETO DA SILVA	1613805523	21ª	Cadastro Reserva
PEDRO PAULO SOUSA ALMEIDA	1655535374	22ª	Cadastro Reserva
YASMINE SILVA MENDES DE OLIVEIRA	2258451809	23ª	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
ANNA KAROLINA BRANDAO OLIVEIRA	1392466652	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MAURICIO GABRIEL LACERDA CAMILO	1645214109	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
GABRIEL DA SILVA PEREIRA	1655575082	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ALEXIA CRUZ OLIVEIRA	1508045252	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MICHELLY MAGALHAES ALVES	2062332645	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOSE GUILHERME DUTRA FREITAS	1619966808	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ICARO ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	1440851948	7ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: FARMÁCIA (CÓDIGO 314)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
LETICIA ALMEIDA VIANA	1615714928	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LAYS OLIVEIRA DE JESUS	2064814973	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
NATIANE DOS SANTOS ROCHA	2242641093	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
SIMONE DIAS DA SILVA	1463447663	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JOYCE DE SOUZA MIRANDA	1659319145	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 611)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
ALIETE MOURA XAVIER	512603286	7ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
VALQUIRIA SOUZA NUNES	2158987707	8ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
JANNINY DOS SANTOS	1452817014	9ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
GLEIDEANE ANDRADE VENEGEROLES	1291274855	1ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
MARIA VICTORIA MONTEIRO DOS SANTOS	2029443441	2ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
LIVIA ANDRADE FERREIRA	1308382847	3ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
ANDRESSA RIBEIRO BARROS	2271256739	4ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
FABIANE RODRIGUES DOS SANTOS	562179586	5ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva
PATRICIA NAYANE MATOS TELES	1396404287	6ª - 2ª OP.	Cadastro Reserva

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 101 - DATA: 12/07/2021 - EDITAL N.º 101/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU) MEC/UESB 2020, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - SEGUNDA CHAMADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º. 13.466, de 22/12/2015, com observância às disposições da Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do

Edital n.º 70, de 27 de novembro de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), do Edital UESB n.º 102, de 24 de junho de 2020 (Processo Seletivo de Seleção Unificada - SISU, Edição 2º/2020), às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções n.º 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 52/2016) e n.º 55/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando: - que a UESB publicou quatro editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2020 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2º/2020, formalizado por meio do Edital UESB n.º 102/2020, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 104/2020, de 13 de julho de 2020; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 129/2020, de 29 de setembro de 2020; Terceira Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 158/2020, de 03 de novembro de 2020; Quarta Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 066/2021, de 26 de abril de 2021; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turmas, para ingresso no período letivo 2020.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; - as disposições do Decreto Estadual n.º 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; - o Parecer CNE-CP n.º 15/2020 que afirma que, no contexto da pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 2º/2020, para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2020, relacionados no Anexo I deste Edital, para, entre os dias 20 e 23 de julho de 2021, até às 18h, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os e-mails relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo campus, para o qual foi concorrente: - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; E-mail: matriculadigitalvca@uesb.edu.br - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: matriculadigitaljq@uesb.edu.br - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br

ANEXO I DO EDITAL N.º 101/2021

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

2020.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

(Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: AGRONOMIA (CÓDIGO 402)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
NAIRA MARTINS PRADO	2106610033	27º	Cadastro Reserva
MATEUS SILVA LEAO	1473943418	28º	Cadastro Reserva
JOAO MARCOS MARQUES DIAS	1425149693	29º	Cadastro Reserva
JOAO PEDRO RAMOS SOUSA	2201533458	30º	Cadastro Reserva
SABRINA SANTOS ALVES	2112144006	31º	Cadastro Reserva
LARISSA SILVA MALHEIROS	2023969590	32º	Cadastro Reserva
WELLINGTON GUIMARAES COSTA	1680173421	33º	Cadastro Reserva
VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA	2119229350	34º	Cadastro Reserva
MILENA AGUIAR PIRES	2214589058	35º	Cadastro Reserva
TIAGO OLIVEIRA PEDREIRA	2213445516	36º	Cadastro Reserva
IVSON CAIRES SOUZA	2102395065	37º	Cadastro Reserva
MARCOS SILVA RODRIGUES	1281046868	38º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
ISAAC CHAVES COELHO	1677448873	14º	Cadastro Reserva
MARIA VITORIA NEVES LACERDA	17373479	15º	Cadastro Reserva
LARISSA DA SILVA SOARES	2226203230	16º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
GESLAINE DOS SANTOS ARAUJO	5828508814	10º	Cadastro Reserva
REBECA NASCIMENTO ROCHA	1385603747	11º	Cadastro Reserva
RUANA FERRAZ PINTO	6119094210	12º	Cadastro Reserva

Curso: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 502)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ANA JULIA ANDRADE DE SANTANA ROSA	1347031979	20º	Cadastro Reserva
DAIANE LOPES BRITO	2168238111	21º	Cadastro Reserva
JOSE PAULO ROCHA MEDEIROS	1653764902	22º	Cadastro Reserva
LEONARDO AGUIAR PLACHA	1450408362	23º	Cadastro Reserva
YAN RIBEIRO DE ALMEIDA	1298968100	24º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
ANA PAULA SILVA VIANA	2003069283	24º	Cadastro Reserva
GLEICIANE SOUZA SANTOS	1476137609	25º	Cadastro Reserva
DEBORA STEPHANIE DE SOUZA SILVA	1543431704	26º	Cadastro Reserva

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 13 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.205

STEPHANIE MORENO FERREIRA	2006143557	27º	Cadastro Reserva
JOCIARA SAMPAIO BRITO	2191201105	28º	Cadastro Reserva
SARAH NOVAES SANTOS	2058481330	29º	Cadastro Reserva
BRUNA FAGUNDES ROCHA	1655648730	30º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
JOSE MARIA RODRIGUES NETO	2071193687	12º	Cadastro Reserva
MARIA RITA ASSUNCAO NASCIMENTO	1644231921	13º	Cadastro Reserva
TATIANA ALMEIDA SILVA	1440400423	14º	Cadastro Reserva

Curso: LETRAS VERNÁCULAS (CÓDIGO 601)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1432984020	14º	Cadastro Reserva
BEATRIZ VIEIRA SOUZA	1524723630	15º	Cadastro Reserva

Curso: GEOGRAFIA (CÓDIGO 605)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
CAROLAINE DE MATOS GOMES	2035111234	32º	Cadastro Reserva
GEANY LEZZLEY LUZ DOS SANTOS	2183961473	33º	Cadastro Reserva
TACIANA DA SILVA SANTOS	2113032759	34º	Cadastro Reserva
LEONARDO SILVA SOARES	2017143880	35º	Cadastro Reserva
TAINA DA SILVA SANTOS	1432559834	36º	Cadastro Reserva
EMERSON MATEUS DIAS PIRES	1632627809	37º	Cadastro Reserva
LEILA RANI SOUZA CARDOSO	2252683376	38º	Cadastro Reserva
MAIRA COELHO SOUSA	1503496457	39º	Cadastro Reserva
MARLUCE DE BRITO PORTO	2070522555	40º	Cadastro Reserva
PEDRO VINICIUS SANTANA NOTRAN	1667749285	41º	Cadastro Reserva
CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA	1318845068	42º	Cadastro Reserva
EVELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	2100981552	43º	Cadastro Reserva
MARIA JOSE MEIRA CANGUSSU	2191975470	44º	Cadastro Reserva
ANA BRISA SOARES BIZERRA	2111475327	45º	Cadastro Reserva
IANAEL SILVA DE MELO	2045269736	46º	Cadastro Reserva
CAREN LORENA SILVA LIMA	1568454740	47º	Cadastro Reserva
VIVALDA ROSA DA SILVA	8878433638	48º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
RONALDO DE DEUS OLIVEIRA LEMOS	524450845	20º	Cadastro Reserva
VITOR DOS SANTOS FELIX	2034178793	21º	Cadastro Reserva
ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	445854464	22º	Cadastro Reserva
CAMILLE VITORIA BRITO PEREIRA	1432851497	23º	Cadastro Reserva
GLAUBER SILVA BATISTA	1650685742	24º	Cadastro Reserva
DANIEL MOURA DE NOVAIS	2315717477	25º	Cadastro Reserva
DAIANA DE JESUS TIGRE	2155672349	26º	Cadastro Reserva
JUNIOR TEIXEIRA SOARES	20591522	27º	Cadastro Reserva
VANESSA ROSA DE JESUS	1594171394	28º	Cadastro Reserva
SABRINA ZORAIDE PEREIRA MENDES	3754019112	29º	Cadastro Reserva
YANE CARLA LUZ DE NOVAES	1594005540	30º	Cadastro Reserva
EDUARDO RODRIGUES ALVES DE MELO	540449799	31º	Cadastro Reserva
MATHEUS SANTOS SOUSA	2156978719	32º	Cadastro Reserva
MAICON ADEMARIO PINA SOUZA	07945282520	33º	Cadastro Reserva
THAINA EVELIN ALVES PINTO	2096687179	34º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
HELLEN PEREIRA DOS SANTOS	2245874803	8º	Cadastro Reserva
ICARO MATHEUS OLIVEIRA SILVA	1311332685	9º	Cadastro Reserva
WELINGTON DE SOUZA CRUZ	2189870801	10º	Cadastro Reserva

Curso: HISTÓRIA (CÓDIGO 607)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
VINICIUS DIOGO CUNHA SOUZA	2139787927	8º	Cadastro Reserva
MARIA JOVINA DOS SANTOS FARIAS SENA DE JESUS	1396189025	9º	Cadastro Reserva
JOSE CARLOS SOUZA QUEIROZ JUNIOR	2052824740	10º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
IONE CLEIA DE SOUZA PEREIRA	2155624450	14º	Cadastro Reserva
GEOVANA DE OLIVEIRA SILVA	1669684636	15º	Cadastro Reserva
JOAO PEDRO SANTANA DE SOUZA	2122946105	16º	Cadastro Reserva
DEBORA COSTA RAMOS DE JESUS	2185490591	17º	Cadastro Reserva
WALLAS SANTOS OLIVEIRA	1667706470	18º	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 609)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
RENATA MENDES ABREU SILVA	1126077135	25º	Cadastro Reserva
IASMIM PAIVA OLIVEIRA	1616147873	26º	Cadastro Reserva
SAMARA DA SILVA RAMOS	2060246733	27º	Cadastro Reserva
BIANCA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1292350679	28º	Cadastro Reserva
UELINTON MOREIRA SILVA	2105542012	29º	Cadastro Reserva
CRISTINA MARIA NOVAIS MEIRA	2178663362	30º	Cadastro Reserva
BARBARA ELLEN SANTOS BATISTA	1604025069	31º	Cadastro Reserva

Curso: FILOSOFIA (CÓDIGO 619) desistência de étnico

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ALINA FERREIRA NUNES	1385181818	29º	Cadastro Reserva
OSVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	999304631	30º	Cadastro Reserva
WILSON DIAS DUARTE JUNIOR	663862922	31º	Cadastro Reserva
AMANDA JASMINE OLIVEIRA GOMES	971005281	32º	Cadastro Reserva
LUDIMILA REBOUCAS PINTO	2151272265	33º	Cadastro Reserva
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA	1480262226	34º	Cadastro Reserva
RAIANE NOVAIS DA SILVA	2178644228	35º	Cadastro Reserva
RABESH PEREIRA LIMA	2080268198	36º	Cadastro Reserva
MILLER SOUZA NERY	2081297582	37º	Cadastro Reserva
QUECILAINA DOS SANTOS GUIMARAES	1440924767	38º	Cadastro Reserva
JANINE RADJA SANTOS DIAS	1601458800	39º	Cadastro Reserva
GIULIA MARIA DIAS DA SILVA	1449572723	40º	Cadastro Reserva
MARIA DE LOURDES SANTANA BRITO	2225433887	41º	Cadastro Reserva

Curso: PSICOLOGIA (CÓDIGO 620)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
MARINA BASTOS MIRANDA ARAGAO	2134545488	17º	Cadastro Reserva
HILLARY NASCIMENTO SIMAO	2166946631	18º	Cadastro Reserva
YASMIN SAMARA BRANDAO MATOS	2033810844	19º	Cadastro Reserva
GABRIELA AGUIAR DOS SANTOS	1367867665	20º	Cadastro Reserva
LIRIEL DE NOVAIS SANTOS	2086300581	21º	Cadastro Reserva
LANA PAULA AMORIM DE JESUS	6426691631	22º	Cadastro Reserva
PAULA NUNES DE SOUZA	1365036758	23º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
JOAO GUILHERME SILVA RIBEIRO	15302733633	8º	Cadastro Reserva
SIDELIA REGO REIS	1552900886	9º	Cadastro Reserva
MARIA HELLEN OLIVEIRA ANDRADE	2063224293	10º	Cadastro Reserva

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 621)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
GRAYCE EMILLY SOUZA DO NASCIMENTO	2185519328	23º	Cadastro Reserva
LIDIANE KIRIAM SILVA BOMFIM	1563569450	24º	Cadastro Reserva
VERONICA CARDOSO PRATES	1597669660	25º	Cadastro Reserva
MARIA FERNANDA COQUEIRO BISPO	2243515407	26º	Cadastro Reserva
NEBSA DA SILVA SOUSA	1468266713	27º	Cadastro Reserva
ANDRESSA SANTOS NASCIMENTO	1523296410	28º	Cadastro Reserva
VERA CARDOSO PRATES	1597670405	29º	Cadastro Reserva

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL (CÓDIGO 703)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ARNALDO RIBEIRO ANDRADE	0246475510	30º	Cadastro Reserva
OLGA CATARINA ALVES SOUSA SANTOS	16676522 81	31º	Cadastro Reserva
VITORIA SANTOS PEREIRA DE JESUS	2117127282	32º	Cadastro Reserva
GUILHERME QUEIROZ MACIEL	1381033210	33º	Cadastro Reserva
HELISSON SILVA SANTOS	541422294	34º	Cadastro Reserva
DANIEL MOREIRA DE LIMA SOUSA	1371907	35º	Cadastro Reserva

CAIO ALVES FARIAS RODRIGUES	1667830481	36º	Cadastro Reserva
-----------------------------	------------	-----	------------------

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
PIETRO MATEUS COSTA MARTINS	8687730	17º	Cadastro Reserva
LEANDRO SANTOS SOUSA	58301544x	18º	Cadastro Reserva
THAINA DIAS DAMASCENO	1635920558	19º	Cadastro Reserva

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: MATEMÁTICA (CÓDIGO 105)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
RAILAN ALMEIDA SANTOS	624765040	24º	Cadastro Reserva
VIVIANE SANTOS DA CRUZ	1396158227	25º	Cadastro Reserva
EDNA BRITO DA SILVA COSTA	148094	26º	Cadastro Reserva
DAMARES DOS SANTOS NASCIMENTO	1590237005	27º	Cadastro Reserva
GISSE SALES SANTANA JUNIOR	1522361804	28º	Cadastro Reserva
ANGELICA DE SOUZA SILVA	1448444780	29º	Cadastro Reserva
BRUNA DE SANTANA PINA	1648457479	30º	Cadastro Reserva
KALLYANE SANTOS DE OLIVEIRA	1515845602350877	31º	Cadastro Reserva
BEATRIZ COSTA MARINO	1653870176	32º	Cadastro Reserva
ALISSON POUSAIME TORRES SANTOS	2080498002	33º	Cadastro Reserva
EMILE NOVAES SANTOS	1354779720	34º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
PERICLES MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO	2116394430	20º	Cadastro Reserva

Curso: QUÍMICA (CÓDIGO 107)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
THAIS MICHELLE MATOS DOS SANTOS	37016954	17º	Cadastro Reserva
RAISSA ANTUNES PEREIRA	1577102118	18º	Cadastro Reserva
GABRIEL DA SILVA NERI	1549213008	19º	Cadastro Reserva
MAILANA TEIXEIRA PEREIRA	2132231710	20º	Cadastro Reserva
MILENA DE MATOS SOARES	1632996332	21º	Cadastro Reserva
CAMILLY SANTANA PAES	2084560900	22º	Cadastro Reserva
CRISCIANE GONCALVES COELHO	1537713132	23º	Cadastro Reserva
THIAGO MAURICIO LEITE PITOMBO	809816156	24º	Cadastro Reserva
MARIANA GOMES FERNANDES	2205919628	25º	Cadastro Reserva
ANA CAROLINA DIAS SANTOS	1664365427	26º	Cadastro Reserva
MABIA DE ALMEIDA SANTOS	2004554517	27º	Cadastro Reserva

Curso: FISIOTERAPIA (CÓDIGO 302)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
CAMILLA NASCIMENTO LIMA	2065534125	28º	Cadastro Reserva
KAROLINE MEIRA SILVA	1560218207	29º	Cadastro Reserva
BRUNA DOS SANTOS BISPO	1531320279	30º	Cadastro Reserva
BIANCA ALVES FERREIRA	19189608	31º	Cadastro Reserva
ERICA GOMES BOMFIM	2031216864	32º	Cadastro Reserva
JOAO PEDRO DA SILVA CARVALHO	1476748594	33º	Cadastro Reserva
ANALICE CRUZ DOS SANTOS	1566825164	34º	Cadastro Reserva
ISAIDER BARRETTO PORTELLA	1632933098	35º	Cadastro Reserva
REBECA AYLLA SOUZA PEREIRA	1451767978	36º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
ELIENE CIRQUEIRA SANTOS	1478623969	9º	Cadastro Reserva
GABRIEL SILVA RIBEIRO	1675769176	10º	Cadastro Reserva
GIOVANNA OLIVEIRA ALVES	2232481263	11º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
CAMILA FONTES SOUZA	1674675496	10º	Cadastro Reserva
GABRIEL ALVES FONTANA	1446340740	11º	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA DIAS SILVA	1631991914	12º	Cadastro Reserva
SANDY OLIVEIRA COELHO	2172349500	13º	Cadastro Reserva
GISELE CARDOSO BARROS	1625024940	14º	Cadastro Reserva

Curso: FARMÁCIA (CÓDIGO 314)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ISAURA DE OLIVEIRA CANTO	8263595	23º	Cadastro Reserva
MARIA GABRYELA LEAO FERREIRA	41639618	24º	Cadastro Reserva
LORENNA CARDOSO RIBEIRO	1414136110	25º	Cadastro Reserva
LUCCA SANTOS LEITE	1398609838	26º	Cadastro Reserva
MARCOS RYAN PACHECO GUSMAO	2157065440	27º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
GUILHERME PINTO BRANDAO SILVA	1374350451	14º	Cadastro Reserva
JORGE OLIVEIRA SANTOS	1568260709	15º	Cadastro Reserva
CAROLLAINE SANTIAGO BASTOS	2081784220	16º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
SABRINA MARQUES RODRIGUES DE SOUZA	1563189208	9º	Cadastro de Reserva
STHEFANY DIAS OLIVEIRA	2067576380	10º	Cadastro de Reserva
TALITA SANTOS LEMOS	382717405	11º	Cadastro de Reserva

Curso: ENFERMAGEM (CÓDIGO 318)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ADILSON ALVES DOS SANTOS	1566210291	25º	Cadastro Reserva
MARIA CLARA MACHADO VILAR	2269298250	26º	Cadastro Reserva
GABRIELLA MEIRA ALMEIDA	1449436110	27º	Cadastro Reserva
ANA LUIZA FREITAS VIANA SANTOS	1668115999	28º	Cadastro Reserva
CLAUDIA HAFNER MARTINS	1439245401	29º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
JOYCE ELLEN BOMFIM CRUZ	1610942108	13º	Cadastro Reserva
TAIANA GOMES CARVALHO	1323572759	14º	Cadastro Reserva
ALESSANDRA DO NASCIMENTO CONCEICAO	2002658226	15º	Cadastro Reserva
BARBARA SANTOS SANTANA	2114328570	16º	Cadastro Reserva
RICARA CRISPIM ANDRADE	1619902745	17º	Cadastro Reserva

Curso: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 319)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
PAULO VITOR BRITO	2206599660	3º	Cadastro Reserva
YAN GOMES SANTOS	2101906473	4º	Cadastro Reserva
JHENIFFER CUNHA SOUZA	1577590759	5º	Cadastro Reserva

Curso: LETRAS (CÓDIGO 603)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
STEFFANY SOUZA SILVA	2123496006	38º	Cadastro Reserva
ERICA VIANA GOMES	2157140166	39º	Cadastro Reserva
VINICIUS VASCONCELOS AMORIM	2104582679	40º	Cadastro Reserva
SAULO SANTANA DA SILVA	1382300050	41º	Cadastro Reserva
IARA CORDEIRO LIMA	2227405406	42º	Cadastro Reserva
VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	1687609403	43º	Cadastro Reserva
SILOE PATRICK SANTOS SILVA	2230130934	44º	Cadastro Reserva
ANDREIA CATIA NASCIMENTO SANTOS	1111127107	45º	Cadastro Reserva
CARINA VALASQUES SANTANA	1004140525	46º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
GUSTAVO ALMEIDA SANTOS	1591423937	28º	Cadastro Reserva
VANESSA SOUZA DE JESUS	2024604609	29º	Cadastro Reserva
HOSANA SANTOS BRITO	1694388050	30º	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 611)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
EDLEIDE CARMO FERREIRA	1309664790	26º	Cadastro Reserva
BEATRIZ SANTOS ANDRADE	1285255410	27º	Cadastro Reserva
EMILLY DOS SANTOS CAIRES	1632555476	28º	Cadastro Reserva
ARIELE SANTOS SILVA	1479812390	29º	Cadastro Reserva
THAINARA SILVA DE OLIVEIRA	2004532386	30º	Cadastro Reserva
LORRAYNE MELO MOREIRA	2110527366	31º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:



Nome	RG	Classificação	Situação
THAINA SANTOS DE SOUZA	1566096570	8º	Cadastro Reserva
PAULA KATIUSSA OLIVEIRA SANTOS	1638474958	9º	Cadastro Reserva
JOSE VINICIUS NASCIMENTO SANTOS	2011115554	10º	Cadastro Reserva

CAMPUS DE ITAPETINGA

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA (CÓDIGO 311)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ANDRIEL DE SOUSA DUTRA	1564248356	20º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
EZEQUIEL DE ALMEIDA GUERRA SANTOS	2126843882	9º	Cadastro Reserva
DANIEL SANTOS DA SILVA	1610515706	10º	Cadastro Reserva
ALINE JESUS DOS SANTOS	1640188169	11º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
LUCIANA BATISTA DE MATOS	1507930224	8º	Cadastro Reserva
REBECA FERREIRA AGUIAR	1646495659	9º	Cadastro Reserva
JOARLEN SILVA MAGALHAES	1339960483	10º	Cadastro Reserva

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (CÓDIGO 315)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
LORENA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	16848040	25º	Cadastro Reserva
ALIONAY CAIRES DE CARVALHO BARROS	2181591610	26º	Cadastro Reserva
STEFANY SILVA GUIMARAES TELES	550381454	27º	Cadastro Reserva
WELLEM SILVA NASCIMENTO	1415670404	28º	Cadastro Reserva
ANA CAROLINA BATISTA CRUZ	1685766005	29º	Cadastro Reserva
RAYANE BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	2012074944	30º	Cadastro Reserva

Curso: ZOOTECNIA (CÓDIGO 404)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
GABRIEL BRANDAO DIAS CARVALHO	1655543040	31º	Cadastro Reserva
JAMILE DE SOUZA MENEZES	2188923570	32º	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 613)

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
REBECA DE ALMEIDA BATISTA	1386399655	2º	Cadastro Reserva
TAIANE SANTANA DE SOUZA	1686551444	3º	Cadastro Reserva
MARIELVIRA SCHAUNN ANDRADE SANTOS	2185581988	4º	Cadastro Reserva
IVANA FREIRE DOS SANTOS DIAS	1672079209	5º	Cadastro Reserva
ANDREIA RODRIGUES FAGUNDES	22908540	6º	Cadastro Reserva
OLIVIA REIS SILVA SANTANA	MG21436366	7º	Cadastro Reserva
NHATTIELY ROCHA RIBEIRO	2049515421	8º	Cadastro Reserva

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 102 - DATA: 12/07/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPG-ECAL) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, PARA CURSAR DISCIPLINAS NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECAL), no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as disposições das resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: ocorrerão entre os dias 15 e 22 de julho de 2021 exclusivamente pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 22/07/2021, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo Único), disponível no site do PPG-ECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. PÚBLICO ALVO: profissionais com diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação nas áreas de engenharia de alimentos, ciência de alimentos, tecnologia de alimentos e correlatas. NÚMERO DE VAGAS: até 5 (cinco) vagas em cada disciplina apresentada no quadro constante neste edital.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

EDITAL N.º 103 - DATA: 12/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DE DISCIPLINA PL 2020.0 E 2020.2

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias, regimentais e a Resolução Consepe n.º 60/2010, torna público a abertura de Edital de Inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina (PL 2020.0 e 2020.2), observando as disposições que integram o presente Edital. INSCRIÇÕES: Serão realizadas pelos Departamentos, no período de 21 a 23 de julho de 2021. O interessado a concorrer no processo seletivo, poderá inscrever-se em uma ou mais disciplinas que estão listadas no Anexo I deste Edital. VAGAS: Serão oferecidas 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas para monitorias remuneradas e 281 (duzentas e oitenta e uma) vagas para monitorias voluntárias. SELEÇÃO: será realizada no período de 27 a 30/07/2021 de forma remota.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

EDITAL N.º 104 - DATA: 12/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º 085/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/06/2021 e da Portaria n.º 354/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 10/07/2021, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção de Monitoria para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), referente aos Períodos Letivos 2020.0 e 2020.2, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o Anexo I deste Edital, para encaminharem por e-mail (monitoriagaa@uesb.edu.br) a documentação exigida no item 6.1. do Edital n.º 085/2021, até o dia 15 de julho de 2021, a saber: Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II); Termo de Compromisso (Anexo III); cópia do CPF; cópia do RG; cópia do comprovante de residência; comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária); comprovante do PIS/NIT, comprovante de matrícula emitido pelo Sagres (provisório ou definitivo). Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS, CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORIA PARA APOIO AOS INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE) - PL 2020.2 E 2020.0 (EDITAL N.º 085/2021):

CAMPUS	INSCRITO	SITUAÇÃO
VITÓRIA DA CONQUISTA	JOÃO VICTOR OLIVEIRA GOIS	INDEFERIDO
	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	DEFERIDO
	MARIANA TANAJURA MASCARENHAS	DEFERIDO
JEQUIÉ	JENNIFER SANTOS PEREIRA	DEFERIDO

Vitória da Conquista, 09 de julho de 2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 22/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação ad referendum do Presidente da Câmara de Extensão do Consepe em Exercício, no dia 07 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Contínuas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Programa de Investigação e Intervenção em Psicanálise na Universidade - PIIPU; Jornalismo como Forma de Transformação Social. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA Indicadores Econômicos: Cesta Básica de Vitória da Conquista; PROLER/UESB de Vitória da Conquista 2021. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET Instituto GeoGebra da UESB. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I Implantação de Linha Cuidado Covid 19 Clínica Escola de Fisioterapia - UESB. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL Papo Lírico 2021. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA Ciência no LEP 2021. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN II Seminário Virtual de Astronomia da UESB - Educação em Astronomia e Transdisciplinaridade. Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Esporádicas, originadas dos seguintes Departamentos e Setor: ASSESSORIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS - AAPA Seminário: 10 Anos de Ações Afirmativas na Uesb. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET Entendeu? Ou quer que desenhe. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Curso Normas da ABNT. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 07 de julho de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. PORTARIAS UESB

N.º 356, de 12/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de

22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 089/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/06/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e área de atuação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	IVAN DE ARAÚJO INÁCIO	Hidrologia Florestal
2	DOUGLAS BATISTA DA COSTA	Qualidade da Madeira
3	JONATAS MOREIRA DA CRUZ CARVALHO	Economia Florestal
4	KYEGLA BEATRIZ DA SILVA MARTINS	Solos Florestais
5	HERBERT CONCEIÇÃO DE SOUZA REZENDE	Economia Florestal

Art.2º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail ppgciflor@uesb.edu.br), nos dias 03 e 04 de agosto de 2021, observando o subitem 7.2. do Edital nº. 089/2021. Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão comunicar ao PPGCIFLOR, através de e-mail, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até a data 19 de julho de 2021. Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 357, de 12/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 087/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível Mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", Campus Universitário de Jequié, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria com os nomes dos candidatos aprovados, por disciplina. Art.2º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br), até as 23:59h do dia 23 de julho de 2021, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 87/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocados os candidatos suplentes. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O ANEXO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00301967 de 09 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar AGTON SANTOS FERREIRA, matrícula nº 72445623, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021, substituir KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES, matrícula nº 72445589, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE COMPRAS-JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 047/2021 - UESB / JOSUÉ SANTOS VEIGA JÚNIOR. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o PROPRIETÁRIO, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao imóvel rural do PROPRIETÁRIO, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 01/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

GEISIANE FORTUNATO DOS SANTOS	GILVANIA SANTOS DE OLIVEIRA
LETICIA SOUZA SANTOS	TASSIO DOS SANTOS CORREIA
RICARA CRISPIM ANDRADE	RAQUEL SANTOS DA SILVA
RAFAEL BRITO DOS SANTOS	NALANDA MOREIRA NASCIMENTO
MURILO NARDE FONTANA	MAYALE SILVA RIBEIRO
MARIA LUÍSA DA SILVA BRAZ	LUCA VICTOR FREIRE BEZERRA
JOICE BRITO MOREIRA	JEFERSON THIAGO DA SILVA
GEIZA DA SILVA QUEIROZ	EDSON SANTOS TRINDADE FILHO
DELMIRAN DOS SANTOS JESUS	ANA CAROLINE SILVA SANTOS MUNIZ
ALEX RONEY COSTA SILVA	ANA PAULA NOVAES DOS SANTOS
DIVA CAETITÉ SANTOS NETA	LORRANA SANTOS DE OLIVEIRA
ANDREZA SALES MACÊDO	ANA CLARA SAMPAIO FERNANDES

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante o período letivo 2020.2.

Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MURILO SILVA PEREIRA	LAHIS BRITO PETINGA
MATEUS SOUSA PORTO	MILENA ROCHA LIMA
ESDRAS LOPES MACÊDO	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, na Modalidades I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a), a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EMERSON SANTOS COUTINHO	ENOQUE SOUZA PEREIRA
EMILLE SANTOS SOUZA	HANNA PINHEIRO VIEIRA
JAMESSON ALMEIDA DOS SANTOS	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
JENNIFER SANTOS PEREIRA	MÁYRA BEATRIZ ALVES ANDRADE
VINICIUS SANTOS BARROS	SÁVIO LUIZ FERREIRA MOREIRA
ANDREZA GABRIELLI NASCIMENTO DOS SANTOS	RIANE CELESTINO DA SILVA
QUEZIA ARAUJO SANTOS	ANA CAROLINA OLIVEIRA PIRES

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

FRANCIELE SOARES BALBINOTE	ANDREZA LIMA SANTOS
CLISSIA VIEIRA CARDOSO	RAYRA FERREIRA DE SOUSA
VINICIUS SAMPAIO SANTOS	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, nas Modalidades I e II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a), a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB; a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valores 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
ODAIR CAMPOS SANTOS JUNIOR	01/08/2021 a 31/12/2021
ELIZANIA COSTA SILVA	01/07/2021 a 31/12/2021
KASSIELE RODRIGUES PEREIRA	01/07/2021 a 31/12/2021
ÊNILA OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	01/08/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
DÉBORA CARDOSO RIBEIRO	01/05/2020 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
ODAIR CAMPOS SANTOS JUNIOR	01/08/2021 a 31/12/2021
ELIZANIA COSTA SILVA	01/07/2021 a 31/12/2021
KASSIELE RODRIGUES PEREIRA	01/07/2021 a 31/12/2021
ÊNILA OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	01/08/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
DÉBORA CARDOSO RIBEIRO	01/05/2020 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 071- Data: 12/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS/AÇÕES DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE n. 01/2004, torna público que se encontram abertas as inscrições para Recrutamento e Seleção de bolsistas para atuação nas atividades desenvolvidas pelos projetos/ações de extensão vinculados ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET para o ano de 2021. 3. CRONOGRAMA Atividades Data Lançamento do Edital 12/07/2021 Período de inscrição 13 a 17/07/2021 Homologação das inscrições 20/07/2021 Pedidos de reconsideração sobre as inscrições 21/07/2021 Análise da documentação e entrevista 22 e 23/07/2021 Resultado preliminar 27/07/2021 Pedidos de reconsideração sobre o resultado 28/07/2021 Resultado final 30/07/2021 4. INSCRIÇÕES 4.1. O candidato deverá preencher ficha de inscrição online, entre 13 e 17 de julho de 2021 (encerramento às 23 horas e 59 minutos), pelo link do formulário Google <https://forms.gle/ygsLYdCZCrCGpSPv5> sinalizando qual Projeto/Ação de Extensão (Anexo III) irá concorrer e anexando a documentação exigida conforme item 4.2. 4.2. Documentação: a) Histórico Acadêmico atualizado; b) Comprovante de matrícula atualizado; c) Declaração do aluno de que não possui vínculo empregatício, outra modalidade de bolsa e que terá carga horária disponível de 20 horas semanais para as atividades do projeto/ação (Anexo I deste Edital); d) CPF e RG; 4.3. Alunos que possuem bolsa que se encerra em julho de 2021, podem concorrer a este edital. 4.4. Não será permitida a inscrição de um mesmo discente em mais de um Projeto/Ação de Extensão, sendo considerado o formulário de seu último envio. (O EDITAL UESC Nº 071/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Portaria Nº 00304668 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73589038	STEPHANNY CONCEICAO FARIAS DO EGITO COSTA	Professor Magistério Superior	06.07.2021	01.01.2022	180

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00304639 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73450123	ALINE CONCEICAO SOUZA	03.07.2021		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00304635 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73280451	VITORIA SOLANGE COELHO FERREIRA	Professor Magistério Superior	22.06.2021	21.07.2021	30

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00304348 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00301935 de 30 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ELENILDES SANTANA PEREIRA, matrícula nº 72367338.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00303568 de 12 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSE PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 73534038, para, em razão de Férias no período de 29 de Julho de 2021 a 12 de Agosto de 2021, substituir MYLENE DE MELO SILVA, matrícula nº 73529025, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 116 DE 09 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
03063820213	Cecília Otero Dias	131604278	19 a 39	Ago/1999 a Ago/2019
03353120218 (1)	Júlio David Nascimento Amorim	132113220	06 a 32	Set/1994 a Jan/2020
03064220212	Itamar Reis Muritiba	131596255	16 a 40	Ago/1995 a Ago/2019

(1)Revogando a Portaria 286/03.

PORTARIA Nº 117 DE 09 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01397182021002449417	José Cardoso Trindade	13031430	José Gonçalves Trindade
01397182021002432433	Lindalva da Silva Soares	13152820	Raynalda Soares Brito
01313322021002402322	Ronaldo Lopes Carneiro da Silva	13232209	Barbara Maria Sampaio da Silva

PORTARIA Nº 118 DE 09 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313322020000196741	Andre Luis Santos Cordeiro Almeida	13269186	Auditor Fiscal	Abono de Permanência
013151692021000786988	Cristiane Souza Portela Povoas	13232533	Agente de Tributos	Abono de Permanência

PORTARIA Nº 119 DE 12 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matricula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313722021001027698	Augusto Cesar Pinto Paes Nunes	131247408	2007	06/08/2021	03/11/2021	90
01313902021001546600	Geraldo Calasans da Silva	131235590	2005	01/08/2021	29/09/2021	60
01313682021001948782	Henriqueta de Carvalho Alencar	132321611	2011	01/08/2021	29/10/2021	90
013151692021002083976	Luis Augusto de Aguiar Goncalves	132780077	2002	01/08/2021	30/08/2021	30
01314092020000705669	Maria Jose Dias Santana	591126690	2002	01/08/2021	29/09/2021	60
01313682020003298440	Maria Nilza Santos Barros Cardoso	131185363	2018	02/08/2021	30/10/2021	90
01313952020002185193	Marta Meire Santana dos Santos	131000979	2007	01/08/2020	29/10/2020	90
01313952020002185193	Marta Meire Santana dos Santos	131000979	2012	30/10/2020	28/11/2020	30
01313322020003001525	Vera Lucia Garcia Andrade Gondim	132794610	2003	01/08/2021	30/08/2021	30

PORTARIA Nº 120 DE 12 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores

integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matricula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313832021002271090	Alexandre Alcantara da Silva	132068776	2017	04/10/2021	01/01/2022	90	198/2020	21/10/2020	Fruição
01313822021002358473	Paulo Roberto Neves Azevedo	132790006	2018	01/12/2021	30/12/2021	30	102/2021	17/06/2021	Fruição
			2018	01/07/2022	30/07/2022	30	102/2021	17/06/2021	Fruição
			2018	01/12/2022	30/12/2022	30	102/2021	17/06/2021	Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

RESUMO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1.Acordo: SF/TACT/DA/03/21; **2.Parte:** A União/Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SPRF/BA; **3.Parte:** O Estado da Bahia/SEFAZ; **4.Objeto:** atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, através de procedimentos de cooperação técnica e operacional, em especial, o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias; **5.Vigência** O prazo inicial de vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União; **6.Assinam:** Virgílio de Paula Tourinho - Superintendente Regional da SPRF/BA, Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda; **7.Data:** 09/07/2021.

Portaria Nº 00302615 de 11 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13211311	LUIZ MARCOS REZENDE FONSECA	03.07.1985/02.07.1990	02.08.2021	30.10.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2989430004192 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Autuante(s) - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2069860004196 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO TORRES DE BARROS - LUIZ CARLOS PRATES SANTOS - Advogado(s): RENATO LOPES DA ROCHA
RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2812310003194 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2070980012181 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): ISABELLA GALLEGUILLOS PEREIRA BARRETTO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 300200005188 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) PUJANTE TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU - Advogado(s): JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR



RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2068800002199 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SOBESA INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTANENSE LTDA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES - Advogado(s): PABLO MONTEIRO CARDOSO

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2329030003197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL BAHIANO DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - CARLOS EDUARDO PAMPONET DANTAS - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2791161204111 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO BARBOSA SANTOS - ROGERIO ALMEIDA SANTOS - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2789060005170 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CONFECÇÃO E CALCADOS DA SOGRA LTDA - EPP - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2328770021182 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M. RIBEIRO EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069580016194 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): MILENA SOUSA LINS DE OLIVEIRA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2068860010198 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - Advogado(s): LUMY MIYANO MIZUKAWA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2693580011177 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2321850013189 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2691380047171 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOUZA ROSA COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2815210002182 - Recurso Voluntário: Autuado(a) C. R. ALVES ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - AUGUSTO CESAR CAMPOS SANTOS - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2071400002191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MADEPAR LAMINADOS S/A - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2794640004214 - Defesa: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): Milton Hedayioglu Mendes de Lima

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2797570071206 - Defesa: Autuado(a) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): JULIA VELHO PRADA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2989580013197 - Defesa: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2953090041207 - Defesa: Autuado(a) VALMIR SOUZA SANTOS DE CACHOEIRA - Autuante(s) - CONCEICAO MARIA SANTOS PINHO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2989580027201 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/07/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2691380040207 - Defesa: Autuado(a) GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2991670004210 - Defesa: Autuado(a) ESPACO - FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s): ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 9281401002169 - Defesa: Autuado(a) VEXA BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2695110003190 - Defesa: Autuado(a) IMPERIAL ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - LUIS ANTONIO MENESES OLIVEIRA - Advogado(s): JADSON ANDRADE COSTA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2764680017200 - Defesa: Autuado(a) INTERTRIM LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): SIDNEY EDUARDO STAHI

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2989580012190 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2986280010198 - Defesa: Autuado(a) OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2764680016203 - Defesa: Autuado(a) INTERTRIM LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): SIDNEY EDUARDO STAHI

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 870160004197 - Defesa: Autuado(a) GUANABARA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): IVO DOS SANTOS MONTEIRO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2071030007194 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2764680010205 - Defesa: Autuado(a) INTERTRIM LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): SIDNEY EDUARDO STAHI

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/07/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2740680014181 - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2768900006204 - Defesa: Autuado(a) PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/A - Autuante(s) - HELIO ANTONIO MEDIANO - Advogado(s): EDUARDO URANY DE CASTRO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2691940021202 - Defesa: Autuado(a) GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - Advogado(s): WAGNER SILVA RODRIGUES

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: nivalda@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2989210002204 - Defesa: Autuado(a) CAMPOMAR COMERCIO DE EQUIP DE PESCA E NAUTICA LTDA - Autuante(s) - ARI SILVA COSTA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2328770014208 - Defesa: Autuado(a) VOI TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA - Advogado(s): FÁBIO RIBEIRO CORREIA PINHIRO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2740680023202 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 108880009206 - Defesa: Autuado(a) PRODUMASTER NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - MA CONSUELO GOMES SACRAMENTO - Advogado(s): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2328770017207 - Defesa: Autuado(a) VOI TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA - Advogado(s): FÁBIO RIBEIRO CORREIA PINHIRO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2740680024209 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/07/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2069260034205 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO REGIS LTDA - Autuante(s) - DELSON ANTONIO BARBOSA AGUIAR

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2740680025205 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2021 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S MIRANDA

Auto de Infração - 2070930012200 - Defesa: Autuado(a) IFM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2069580018200 - Defesa: Autuado(a) COMERCIO DE TINTAS CAPRI LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2938730009209 - Defesa: Autuado(a) BEM BARATO COMERCIO DE ESTIVAS LTDA - Autuante(s) - RITA CASSIA BITTENCOURT NERI**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2021 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S MIRANDA

Auto de Infração - 2792660015207 - Defesa: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2989580032205 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2938720002210 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA - Autuante(s) - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/07/2021 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S MIRANDA

Auto de Infração - 2991300016192 - Defesa: Autuado(a) CAMAN ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1100190006201 - Defesa: Autuado(a) SPORT.COM MATERIAL ESPORTIVO LTDA - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): MARAVAN GONÇALVES DA ROCHA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1464680004219 - Defesa: Autuado(a) MOVEIS SALVADOR LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR L GRANGEON - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2691380050210 - Defesa: Autuado(a) LOPES LEMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): JOSE FRANCISCO PACCILLO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2789990011183 - Defesa: Autuado(a) SUPERCIA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2069770003204 - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 1300700051150 - Defesa: Autuado(a) CHEIM TRANSPORTES SA - Autuante(s) - ELOAN DA SILVA FERREIRA - Advogado(s): CARLOS MARCONI DE MACEDO**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/07/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 3002000016201 - Defesa: Autuado(a) UNIAO FORT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2724660006203 - Defesa: Autuado(a) PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2071030011205 - Defesa: Autuado(a) RJ INDUSTRIA COMERCIO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 12 de Julho de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Bruna Vitória Silva Souza	Nível Superior	12.07.2021 a 11.07.2022
Carlos Robério Guimarães Carneiro	Nível Superior	12.07.2021 a 11.07.2022
Nathalia Pestana Silva	Nível Superior	12.07.2021 a 11.07.2022
Sidnei de Jesus dos Santos	Nível Superior	12.07.2021 a 11.07.2022

ÍCARO PASSOS

Diretor Administrativo

Portaria Nº 00304820 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Janeiro de 2020, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00302498 de 08 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE AVELINO BISPO BARROS**, matrícula nº 12219401.**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00304475 de 12 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 47312046, para, em razão de Férias no período de 26 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021, substituir **HENRIQUE PINTO TABOADA SILVA**, matrícula nº 24579290, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Agência Estadual de Regulação de Serviços
Públicos de Energia, Transportes e
Comunicações da Bahia – AGERBA****Portaria Nº 00304474 de 12 de Julho de 2021****O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANANDA OHNO CABRAL NONAKA**, matrícula nº 81632373, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **ELMO DALTRÓ CERQUEIRA**, matrícula nº 92009862, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA DA REG METROP DE SALVADOR.**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

AGERBA



Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de 21/07/2021 a 22/07/2021, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
981441700	Márcio de Santana Carvalho	1153 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Segurança do Trabalho	1º	Jequié-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 12 de julho de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **19 de julho de 2021**, às **09h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- eleição de membro do Conselho de Administração.

Salvador, 09 de julho de 2021.

Cícero de Carvalho Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 068 DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1550160021679, sob SEI nº 082.0382.2021.0002646-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2 lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 131/2015**, celebrado com o Município de **Feira de Santana**.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO
Secretário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSÉ ALVES NETO, CPF nº 188.094.135-04**, nos autos do processo administrativo nº **2017-007279/TEC/AIAD-0281**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2017.001.000363/INEMA/LIC-00363, realizada no dia 19 de junho de 2017, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização, conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; **JOSÉ EULICIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 284.994.845-49**, nos autos do processo administrativo nº **2013-012975/TEC/AIAD-0386**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pela não apresentação de um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, da área de frente de lavra mineral de quartzo rosa, situado em área de fundo de pasto da comunidade de Caldeirãozinho, localizada no ponto de coordenadas (UTM) S - 418556,00 e W -8917721,00, zona rural do município de Uauá - BA. A infração foi constatada durante a análise do processo administrativo (fisicamente) 2013-002931/TEC/NOT-0547, na Unidade Regional do INEMA - UR Sertão do São Francisco, no dia 08/11/2013."; **JOÃO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 664.579.205-00**, nos autos do processo administrativo nº **2011-015728/TEC/AIAD-0226**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pela degradação ambiental causada pela plantação de fumo em área de preservação permanente. A infração foi constatada em inspeção técnica realizada no dia 13/07/2011, às 15:00 h, na Fazenda Umbuzeiro, nº10, Antônio Cardoso, Bahia, nas coordenadas em décimo de grau, Datum SAD-69: S 12.46110 e W 039.14872."; **BIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP(BIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA)**, CNPJ nº **17.957.383/0001-93**, nos autos do processo administrativo nº **2015-000669/TEC/AIAD-0041**, em **14/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por ter cometido infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 26/01/2015 às 16:23 horas, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. Foi constatado ainda que a declaração completa e atualizada do estoque de produtos florestais possuía itens em excesso no pátio virtual. Pede-se o esclarecimento de: -1,798 m3 de tábuas de Parkia multijuga - Faveira, pois no Sistema DOF encontra-se o valor de 16,2120 m3 e a atualização apresentada pelo empreendedor no dia 16/01/2015 é de 18,010 m3. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa."; **JÚLIO CEZAR ROCHADO**

AMARAL - ME (JÚLIO CEZAR ROCHA DO AMARAL), CNPJ nº 11.871.448/0001-05, nos autos do processo administrativo de nº **2018-007227/TEC/AIMU-0625**, em **09/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprimento do Auto Infração/ Interdição Temporária, cometendo infração material de natureza gravíssima. A infração foi constatada na propriedade Fazenda Realeza, localizada na zona rural do município de Itabela - Bahia, nas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS 2000 Lat. S 16.74681 Long. W 39.51755 em 10/08/2018."; **SALVADOR CERQUEIRA PONTES, CPF nº 320.238.045-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-010007/TEC/AIMU-0613**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 13.596,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão. A infração foi constatada no dia 11/07/2017 às 17h04min, na Fazenda Jaguar, localizada próximo à BR 275, Vila de Mogiquiçaba, no município de Belmonte, nas Coordenadas Geográficas: Lat: 16,061550° e Long: W-38, 97327°."; **UNIÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA LTDA, CNPJ nº 03.333.102/0001-17**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-011425/TEC/AIMU-1170**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 60.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por operar a usina de açúcar e álcool sem a devida licença ambiental expedida junto ao órgão ambiental competente e por dispor efluentes líquidos industriais e domésticos no solo de forma inadequada na APP do Rio Pinum/Rio Jacuípe. A infração foi constatada inspeção técnica realizada às 09h30min nos dias 05 e 27/08/2014, no local do empreendimento, situado na Rodovia BR 324 - sentido Salvador Feira de Santana, PARQUE INDUSTRIAL-NOVA ALIANÇA, localizado no Município de Amélia Rodrigues nas seguintes coordenadas geográficas: (-12°27'16,4" S e -38°40'47,4" W), DATUM WGS84). Esta auto de infração está vinculado ao processo de nº 2011-017814/TEC/LS-0649.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ALEX AUGUSTO ANCELMO FREITAS DE BRITO, RG nº 012725081**, nos autos do processo administrativo nº **2013-014770/TEC/AIAD-0458**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pelo que se segue: permitir o fluxo normal da água no leito do Rio Tamanduá, não realizando intervenção no sentido de construir barramentos ou tanques para acumulação de água no interior da fazenda / trecho de rio; devendo qualquer atividade com risco de provocar dano ao meio ambiente, somente ser realizado com autorização ou licença do órgão competente. A infração foi constatada às 10h50min do dia 28.11.12, na Fazenda Cariacá, povoado Cariacá, Senhor do Bonfim. Infração material e formal considerada grave."; **EDIJAEDSON FARIAS SANTOS, CPF nº 431.162.995-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-010462/TEC/AIMU-0930**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 23.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela realização da atividade de supressão de vegetação nativa do bioma caatinga a corte raso sem a devida autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 22,84ha (vinte e dois vírgula oitenta e quatro hectares), inserida nos vértices poligonais de latitude e longitude: -12.19368°/-41.13964°; -12.19432°/-41.13968°; -12.18789°/-41.12094° e -12.18912°/-41.12046 no imóvel rural Sítio Esperança. A infração foi constatada no Sítio Esperança, município de Wagner, no dia 02 de novembro de 2018, às 09h20min, no ponto de coordenadas geográficas de latitude S -12.19368° e longitude W -41.13964°."; **JILBERTO DANTAS DE ANDRADE, CPF nº 527.296.805-00**, nos autos do processo administrativo nº **2016-011571/TEC/AIIN-0233**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pelo que se segue: fica Interditada a atividade de supressão de vegetação nativa em estagio médio a avançado de regeneração, nas coordenadas geográficas Lat. -10°09'53,2" e Long. -39° 06'22,3", nas faz. JK. Aos 13 dias de Julho de 2016, às 11:00h. A supressão foi realizada sem autorização dos órgãos ambientais competentes."; **MURILO CAJUEIRO SOUZA, CPF nº 048.420.395-90**, nos autos do processo administrativo nº **2015-002112/TEC/AIAP-0054**, em **22/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "dos itens abaixo relacionados pela infração descrita a seguir: Utilização de motosserra em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente. Mat apreendido: Material apreendido: 01 Motosserra Modelo Stihl MS 650 Série 364899898 Nota Fiscal 100349 Local, data e hora da constatação da infração: Fazenda Campo Verde, povoado do Mineiro, município de Itamarí (Ba),04/03/2015."; **CARROLL FARMS BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.236.661/0001-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-016974/TEC/AIMU-0615**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-006452/TEC/PARA-0925, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 22 de outubro de 2012."; **EURIPIS APARECIDO LESSA, CPF nº 436.406.808-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-001025/TEC/AIMU-0065**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental

declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-006297/TEC/PARA-0914, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 31 dias do mês de janeiro de 2014."; **EDIENE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 014.457.605-84**, nos autos do processo administrativo nº **2018-010027/TEC/AIIN-0181**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "das atividades de captação superficial de água no rio Utinga, para fins de irrigação de lavoura de banana, através de conjunto motobomba WEG 7,5 cv, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 11.612/2009, Art. 2º, inciso II, que determina que a prioridade durante a escassez de água é o abastecimento humano e a dessedentação animal. A infração foi constatada no dia 16/10/2018, às 10:30 hs, durante a Operação de Fiscalização Planejada, realizada na Fazenda Várzea dos Bois, zona rural do município de Vagner, situada nas coordenadas geográficas Datum WGS 84, décimo de graus: S -12.1866 / W -41.14762. OBS: Lacre nº 0030191.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.418 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004468/INEMA/LIC-04468**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 270.847.605-04, com sede na Fazenda Cachoeira I, s/n, Zona Rural, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°17'33"S e Long.41°10'25,6"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 845 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por microaspersão, área 18,24 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.419 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000225/INEMA/LIC-00225**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROBERVAL SIVESTRE FREIRE**, inscrito no CPF nº 292.027.605-00, com sede na Rua São Miguel, s/n, Taquarendi, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°40'01,8"S e Long.40°47'47,3"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 795 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 15 ha, localizado na Fazenda Mirangaba, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.420 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000295/INEMA/LIC-00295**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ACASSIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 008.284.735-52, com sede no Povoado de Macedônia, s/n, Zona Rural, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°16'24,8"S e Long.41°41'15,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 156 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,5 ha, localizado na Fazenda Macedônia, Zona Rural, no município de João Dourado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu



cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.421 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006603/INEMA/LIC-06603**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARIA MADALENA PEREIRA MENDES**, inscrita no CPF nº 247.210.695-53, com sede na Rua Brasilândia, s/n, Riacho, no município de Ibitiá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°31'01,8"S e Long.42°01'54,3"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 151 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 2,5 ha, localizado na Fazenda Canaã, Zona Rural, no município de Uibaí, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.422 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000153/INEMA/LIC-00153**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MANOEL ALECRIM VIEIRA**, inscrito no CPF nº 269.822.775-34, com sede na Rua do Prédio, nº 05, Povoado de Angico, no município de Ibipêba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°25'00"S e Long.42°15'52,3"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 274 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Vereda, Zona Rural, no município de Ibipêba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.423 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004551/INEMA/LIC-04551**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RENATO CORSI DA SILVA**, inscrito no CPF nº 071.929.786-98, com sede na Comunidade Tangará, s/n, Tangará, no município de Piatã, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°12'10,9"S e Long.41°48'42,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 819 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 31 ha, localizado na Fazenda Gerais, Zona Rural, no município de Piatã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.424 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004084/INEMA/LIC-04084**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CENTRAIS EÓLICAS CEDRO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.330.840/0001-15, com sede na Avenida Paulo VI, nº 1498, Pituba, no município de Salvador, Bahia, para implantação do Parque Eólico Cedro composto por 04 (quatro) aerogeradores com potência total de 12,00 MW e vias de acesso externo e interno com 08 (oito) metros de largura média, considerando a realocação dos aerogeradores 02, 03 e 04, na zona rural do município de Caetité, bem como o uso de canteiro de obras existente em Caetité com área de 0,502 ha, regularizado no âmbito da Portaria

3.855/12, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.425 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003984/INEMA/LIC-03984**, requerido por **AGOSTINHO FRANCO**, inscrito no CPF sob nº 007.071.479-72, com sede na Rua Manoel Silvério, Bairro Santa Felicidade, no município de Curitiba-PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 374,7314 ha, na Fazenda Entre Rios I, matrícula 3208, no município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 50' 03" S / 45° 33' 52" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.292,3443 m³ ou 3.438,5164 st ou 1.146,1721 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Entre Rios I, matrícula 3208, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13° 50' 03" S / 45° 33' 52" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.426 DE 12 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003982/INEMA/LIC-03982**, requerido por **SUZANE MARI PIANA**, inscrita no CPF sob nº 773.506.189-72, com sede na Fazenda Serrana, Rod. BR 020, zona rural, no município de Correntina, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 1.003,0485 ha, na Fazenda Ipê Amarelo, matrícula 4356, no município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 00' 56" S / 45° 34' 01" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 5.229,7945 m³ ou 7.844,6917 st ou 2.614,8972 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Ipê Amarelo, matrícula 4356, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 00' 56" S / 45° 34' 01" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual

deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 432 DE 09 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar as servidoras: Monalisa de Brito Rodrigues, matrícula nº. 19.537.599, cargo: Enfermeira, Jamille Amorim Carvalho Paiva, matrícula nº. 19.455.560, cargo: Sanitarista, e Mara Neci Souza de Santana, matrícula nº. 19.275.368, cargo: Enfermeira, para, em substituição às servidoras: Ceres Neide Almeida Costa, matrícula nº. 19.456.345-7, cargo: Auditora em Saúde - Enfermeiro, Carla Almeida Santos da Silva, matrícula nº. 19.544.544-0, cargo: Enfermeira e Josana Oliveira Rodrigues, matrícula nº. 19.530.991-1, cargo: Enfermeira, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0200140288747, instaurado pela portaria nº. 507/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/12/2019. Ao tempo em que designo a servidora Monalisa de Brito Rodrigues, matrícula nº. 19.537.599, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

PORTARIA Nº. 433 DE 09 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto no artigo 214 c/c 241, ambos da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Reconvocar a Comissão nomeada pela portaria nº. 1344/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/12/2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº. 0300180543094, atendendo assim, diligência instada pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE. Ao tempo em que Designa as servidoras: Mara Neci Souza de Santana, Enfermeira, matrícula nº. 19.275.368, Monalisa de Brito Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 19.537.599, e Jamille Amorim Carvalho Paiva, Sanitarista, matrícula nº. 19.455.560, para, em substituição às servidoras Ceres Neide Almeida Costa, Auditora em Saúde - Enfermeira, matrícula nº. 19.456.345-7, Carla Almeida Santos da Silva, Enfermeira, matrícula nº. 19.544.544-0, e Josana Oliveira Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 19.530.991-1, integrarem a referida Comissão do PAD, bem como designar a servidora Mara Neci Souza de Santana, matrícula nº. 19.275.368, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

PORTARIA Nº. 434 DE 09 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar as servidoras: Jamille Amorim Carvalho Paiva, Sanitarista, matrícula nº. 19.455.560, Monalisa de Brito Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 19.537.599, e Mara Neci Souza de Santana, Enfermeira, matrícula nº. 19.275.368, para, em substituição às servidoras Ceres Neide Almeida Costa, Auditora em Saúde - Enfermeiro, matrícula nº. 19.456.345-7, Carla Almeida Santos da Silva, Enfermeira, matrícula nº. 19.544.544-0, e Josana Oliveira Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 19.530.991-1, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0300150200176, instaurado pela portaria nº. 220/2019 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/06/2019. Ao tempo em que designo a servidora Jamille Amorim Carvalho Paiva, matrícula nº. 19.455.560, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

PORTARIA Nº 435 DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15347.2021.0086446-86,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0055925-99, instaurado através da Portaria nº. 276, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 436 DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15347.2021.0086447-67,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13086.2021.0055679-93, instaurado através da Portaria nº. 273, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

Portaria Nº 51167566 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19243330	ANGELA MARIA SANTOS COSTA	Auxiliar administrativo	27.05.2021	10.07.2021	45
19537436	LUCIANA CAMARGO VIEIRA	Fisioterapeuta	05.10.2021	19.10.2021	15
19459883	ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS	Farmacêutico	23.05.2021	06.07.2021	45
19525532	ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA LIMA	Enfermeiro	27.06.2021	30.06.2021	4
19522843	TATIANA MARQUES OLIVEIRA	Fisioterapeuta	28.06.2021	01.07.2021	4
19482965	CARLOS JOSE DO CARMO SANTOS CRUZ	Técnico em enfermagem	01.07.2021	29.08.2021	60
19469793	LUISAURA XAVIER DE LIMA LOBAO	Assistente Social	27.06.2021	30.06.2021	4
19329228	JOAO SILVA DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	13.06.2021	11.08.2021	60
19474159	ROSINEI DE MARILAUQUE LIMA	Auxiliar de enfermagem	21.06.2021	19.08.2021	60
19516830	ANDREIA VIEIRA MOTA PEREIRA	Técnico em enfermagem	02.09.2020	11.09.2020	10
19516830	ANDREIA VIEIRA MOTA PEREIRA	Técnico em enfermagem	30.06.2020	04.07.2020	5
19442985	VERENA FARIAS RAMOS DE SOUZA	Fisioterapeuta	01.04.2021	21.04.2021	21
19542343	ITATYANE BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	Terapeuta Ocupacional	17.06.2021	31.07.2021	45
19517146	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	19.06.2021	17.08.2021	60
19546403	AYDIL GORET DE FRANCA ROCHA	Enfermeiro	15.06.2021	13.08.2021	60
19324514	ANTONIO JORGE SANTOS NEVES	Auxiliar administrativo	19.06.2021	02.07.2021	14
19272053	MAB RIBEIRO DE CARVALHO	Enfermeiro	26.06.2021	24.08.2021	60
19217312	JOSE ROBERTO CABRAL	Médico	17.12.2020	14.02.2021	60
19545110	EMANUELA GONCALVES DOS REIS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	16.12.2020	13.02.2021	60
19224768	LUIZ SERGIO NORONHA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	29.06.2020	29.06.2020	1
19478177	ANAILDE TRINDADE SANTOS	Auxiliar de enfermagem	01.05.2021	15.05.2021	15
19257019	ANTONIA MARQUES RODRIGUES FILHA	Auxiliar administrativo	08.06.2021	06.08.2021	60
19541742	MARCIA REGINA BENTO DE ARAUJO	Psicólogo	12.06.2021	30.08.2021	80
19253175	ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	26.04.2021	02.05.2021	7
19246167	JUCILEIDE SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	10.05.2021	08.07.2021	60
19268184	EUVALDO DE ALMEIDA ROSA	Médico	16.06.2021	29.06.2021	14



19532346	NEWTON AUGUSTO NOVIS FIGUEIREDO	Médico	21.06.2021	18.09.2021	90
19477618	CRISTIANE SOUZA GARRIDO	Assistente Social	06.04.2021	20.05.2021	45
19274418	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SANTANA MELO	Enfermeiro	27.06.2021	25.08.2021	60
19253431	ISLANDA GOMES DA SILVA	Auxiliar administrativo	26.05.2021	14.06.2021	20
19328481	EDNA SANTOS SILVA	Técnico administrativo	01.03.2021	25.04.2021	56
19252433	LIANA CONSUELO SANTANA VILARINHO	Médico	13.06.2021	27.07.2021	45
19470097	IVANCARLA SANTOS OLIVEIRA	Assistente Social	25.06.2021	29.06.2021	5
19443322	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA E SILVA	Auxiliar de enfermagem	06.05.2021	06.07.2021	62
19329945	JACKSON DE OLIVEIRA REGIS	Auxiliar de enfermagem	21.06.2021	19.08.2021	60
19249687	MARIA JOSE DE LIMA	Auxiliar administrativo	09.02.2021	31.03.2021	51
19243414	DELIVALDO CARDOSO DA CRUZ	Auxiliar administrativo	12.06.2021	01.07.2021	20
19219592	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	Farmacêutico	15.12.2020	29.12.2020	15
19265321	JULIO CESAR PEREIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	21.06.2021	19.08.2021	60
19252193	BARBARA ROSARIO DOS SANTOS	Enfermeiro	07.06.2021	05.08.2021	60
19459780	VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	Nutricionista	01.07.2021	14.08.2021	45
19443166	NAILDE DIAS DUTRA	Técnico em enfermagem	07.06.2021	10.06.2021	4
19253397	LUCIENE ALVES GOMES	Auxiliar administrativo	12.06.2021	30.06.2021	19
19442394	IRAMAR BARBOSA DOS SANTOS BOMFIM	Técnico em enfermagem	17.06.2021	15.08.2021	60
19441724	ITANA MACEDO BISPO	Técnico em enfermagem	04.07.2021	01.09.2021	60
19551057	IRINEIDE REZENDE CAMPOS FALCAO	Enfermeiro	05.07.2021	02.09.2021	60
19441741	WENDE SOUZA CARDOSO	Técnico em enfermagem	02.07.2021	20.08.2021	50
19478128	LUCIA SANTOS COSTA	Auxiliar de enfermagem	29.04.2021	28.05.2021	30
19246088	EDMEA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	05.07.2021	08.07.2021	4
19443692	TELIA SOUZA DA SILVA	Técnico em enfermagem	28.06.2021	01.07.2021	4
19477447	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	24.06.2021	29.06.2021	6
19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	24.06.2021	22.08.2021	60
19273121	NILZETE SANTOS NOVENTA	Auxiliar de enfermagem	24.05.2021	22.07.2021	60
19544930	DEOCLIDES CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR	Médico	13.06.2021	11.08.2021	60
19251872	JUREMA FELIX DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	15.06.2021	13.08.2021	60
19478175	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	27.06.2021	26.07.2021	30
19253550	ROMULO LUIGI DE SALES LEAL	Auxiliar de enfermagem	02.06.2021	31.07.2021	60
19544393	LUZINETE SANTANA SANTOS LIMA	Enfermeiro	05.07.2021	03.08.2021	30
19544393	LUZINETE SANTANA SANTOS LIMA	Enfermeiro	06.05.2021	04.07.2021	60
19534682	JAYRA LIMA DA COSTA SANTA QUITERIA	Técnico em enfermagem	26.06.2021	24.08.2021	60
19257033	SONIA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	17.06.2021	10.07.2021	24
19254117	JAIR CAMPOS SOARES	Médico	26.06.2021	24.08.2021	60
19447477	ISANA CARLA DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO	Farmacêutico bioquímico	23.04.2021	11.06.2021	50

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00304733 de 12 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Julho de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00042446 de 09 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA CHICOREL LEAL**, matrícula nº 19544063.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00304606 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483843	LUCIENE BARBOSA	Técnico em enfermagem	02.07.2021	29.09.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00305720 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19538407	PATRICIA DE OLIVEIRA CHAGAS SILVA	Técnico em enfermagem	11.06.2021	09.08.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00304781 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01983992021008347831	19229235	MARIA ELIETE PEDREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	04.06.1990 a 03.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00303879 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00604002020001737732	19252177	NEILDE CORREIA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	24.10.1992 a 23.10.1997	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00303252 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902572020002701656	19327925	JOSE ALUZIMAR MAMEDE E SILVA	Odontólogo	01.10.1990 a 30.09.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00302403 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01983992021007230191	59111240	AVANI TITO DOS SANTOS	Atendente de enfermagem	13.07.1985 a 12.07.1990	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302270 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01980892021007807339	19330905	SILVESTRE SOBRINHO MASCARENHAS DE SOUZA	Médico	21.06.1988 a 20.06.1993	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302130 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19442702	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	INST. DE SAUDE DO ESTADO DA BA		07.03.1984	30.03.1986

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302116 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251689	MARLY PEREIRA SOARES	Auxiliar de Consultório Dentário	CLINICA ODONTOLÓGICA PINHEIRO	01.09.1992	07.10.1992	37

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00305931 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das

suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92040641	WELLINGTON MOREIRA DE CASTRO	Coordenador IV	DAI-5	MTB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304769 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19482962	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA ARAUJO	Fisioterapeuta	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	Salvador	30,00	40,00	10.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302114 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251689	MARLY PEREIRA SOARES	Auxiliar de Consultório Dentário	CLINICA ODONTOLÓGICA CAMPO GRA	01.11.1984	01.04.1992	2709

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302015 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037876	FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES	Diretor	CASA CIVIL		07.05.2018	09.12.2020

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302011 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037876	FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES	Diretor	SEMA		05.05.2011	30.05.2013

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00302000 de 12 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92037876	FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES	Diretor	SEMA		23.06.2010	04.05.2011

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301996 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92037876	FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES	Diretor	CASA CIVIL		07.04.2008	29.05.2009

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301723 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19251154	MONICA MARIA DA SILVA MOURA COSTA CAMPOS	Médico	SESAB		02.05.1989	01.06.1991

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301603 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442702	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	CLINICA SENHOR DO BONFIM LTDA	01.10.1998	11.07.2006	2841

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301597 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442702	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	CLISCODAL CLINICA SAO COSME E	01.02.1996	30.09.1998	973

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301590 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442702	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	CLISCODAL CLINICA SAO COSME E	02.01.1990	30.07.1995	2036

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301582 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442702	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	ASSOC. BENEFICENTE SANTA CASA	01.03.1987	13.08.1987	166

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301473 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19455270	JAQUELINE GIOVANA TIBURCIO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	FUNDAÇÃO FERNANDO GOMES	01.03.2003	15.04.2007	1507

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301470 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,

VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19455270	JAQUELINE GIOVANA TIBURCIO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	FUNDAÇÃO FERNANDO GOMES	01.08.1997	31.07.2002	1826

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301358 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19272290	ROSANA DE CASSIA FREITAS DIEZ DEL CORRAL	Enfermeiro	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE B	23.09.1993	05.06.1994	256

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301356 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19272290	ROSANA DE CASSIA FREITAS DIEZ DEL CORRAL	Enfermeiro	CARDIO PULMONAR SERVIÇOS MÉDIC	08.02.1993	22.09.1993	227

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301353 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19272290	ROSANA DE CASSIA FREITAS DIEZ DEL CORRAL	Enfermeiro	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA	01.06.1990	07.02.1993	983

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300554 de 12 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19532700	VANIA MARIA LEAO CARNEIRO	Sanitarista	SESAB		22.12.2006	18.11.2011

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB HOSPITAL GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 23 /2021

O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 10 - Proceder alteração na composição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, constituído pela Portaria nº 02/2019, publicada no DOE de 21/02/2019, designando os servidores a seguir:

1. Rosângela Louissette de Jesus Conceição, cadastro 19.218.960-5, 2. Daniela Fagundes de Oliveira, cadastro nº 19.447.461-6, 3. Elaine Grimaldi Figueiroa, cadastro nº 19.225.177-9, 4. Fernando Zacarias de Souza, cadastro nº 19.520.337-7, 5. Jorge Matheus Carvalho Bahia Campos, cadastro nº 19.520.493-3, 6. Márcia Maria de Oliveira Ramos, cadastro nº 19.523.736-8, 7. Simone Maria Cardoso Pimenta de Oliveira, cadastro nº 19.523.979-2, 8. Talita Argolo Lima Moreira, cadastro nº 19.543.157-2, 9. Ubaldo Correia Teixeira, cadastro nº 19.464.284-5, 10. Valdiane de Santana Costa Fernandes, cadastro nº 19.252.152-2, 11. Viviane Da Rin, cadastro nº 015360, 12. Lillian dos Santos Almeida, cadastro nº 19.447.256-7, 13. Ariane de Aguiar Ferreira, cadastro nº 19.442.432-8, 14. Sara Gonçalves Carlo, cadastro nº 19.443.639-1, 15. Lillian Chaves Pereira, cadastro nº 19.454.773 - 6, 16. Leandro Barreto Alves Guimarães, cadastro nº 011435, 17. Edvane Batista Miranda Oliveira, cadastro nº 19.54427- 5.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a portaria nº 02/2019 de 21/02/2019. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral - H.G.E.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Cocos / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º. 11.951.872/0001-51. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Assinam com efeito retroativo de 21 de fevereiro de 2021 até 21.08.2021 Assina: em 12 de julho de 2021, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 021.272.047-35. Clewton Domingues de Souza - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 015.953.765-77.

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 024/2019. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Miguel Calmon / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 12.596.729/0001-51. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 30.11.2021. Assina: em 12 de julho de 2021, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. José Ricardo Leal Requião - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 329.976.715-15. Sra. Tarcília Soares Ferreira Rocha - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 001.315.905-45.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 167, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no caput do art. 235 da Lei Estadual nº 6.677/94, e lastreado no que consta no processo administrativo disciplinar nº 0500010087492, **RESOLVE:** Absolver o Investigador de Polícia Civil Augusto César Teixeira Barbosa, matrícula nº 20.345.663 da acusação de haver abandonado o seu cargo público, sem justificativa, no período de 07.04.2001 a 02.06.2001, enquanto estava lotado na Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes desta capital, o que não foi demonstrado durante a instrução processual, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

PORTARIA nº 168, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto no artigo 136 da Lei Estadual nº 12.209/11, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 020.9800.2021.0007177-27, **RESOLVE:** Instaurar o processo administrativo de reparação de danos nº 020.9800.2021.0007192-66, designando a 2ª CPPAD/COGER, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar os prejuízos causados ao erário pelo servidor de matrícula nº 20.345.663 que, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0500010087492, haveria percebidos valores indevidamente nos períodos de 07.04.2001 a 12.04.2001, 23.04.2001 a 26.04.2001, 04.05.2001 a 23.05.2001 e 31.05.2001 a 02.06.2001, períodos em que recebeu regularmente os seus vencimentos sem o correspondente labor.



PORTARIA nº 169, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209, ambos da Lei 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 020.9800.2021.0007183-75, **RESOLVE:** Instaurar a sindicância investigativa SEI nº 020.9800.2021.0007196-90, designando a 2ª CPPAD/COGER, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, as circunstâncias em que o servidor de matrícula nº 20.345.663, no período de junho de 2001 a agosto de 2010, haveria permanecido à disposição da Assembleia Legislativa da Bahia, sem qualquer ato oficial de cessão do Governador do Estado.

PORTARIA nº 170, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no artigo 131 da Lei Estadual nº 12.209/11 e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 006.0400.2021.0002510-55, **RESOLVE:** Instaurar, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, o processo de invalidação de ato administrativo nº 020.9800.2021.0006247-11, designando a comissão composta pela Delegada de Polícia Civil Laura Maria de Argollo Campos, Classe Especial, matrícula nº 20.281.573, pela Escrivã de Polícia Civil Nadja Sarah de Moura Costa Hereda Neves, Classe III, matrícula nº 12.602.750, e pela Investigadora de Polícia Civil Luciane Cruz Coelho, Classe I, matrícula nº 20.346.380, a primeira como presidente, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as circunstâncias relacionados com o fato de a ex-servidora de matrícula nº 12.555.639 haver sido exonerada a pedido em 14.01.2020, alegando posteriormente que foi coagida por seu ex-marido para que adotasse tal providência, o que poderá conduzir à invalidação do mencionado ato administrativo de exoneração, por vício de vontade, e o consequente retorno da interessada ao cargo público antes ocupado.

PORTARIA nº 171, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 020.9832.2021.0002947-22 e do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2021.0000192-81, **RESOLVE:** Instaurar o incidente de insanidade mental nº 020.9800.2021.0006240-44, relativo ao servidor de matrícula nº 20.481.862, no feito correicional referenciado, que tramita perante a 2ª CPPAD/COGER, designada pela portaria nº 010/2021, publicada no DOE de 21.01.2021, devendo o colegiado cumprir o item 37 da Instrução Normativa nº 02/2008-SSP, publicada no DOE de 12.09.2008.

PORTARIA nº 172, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no art. 235, caput, da Lei nº 6.677/94, e lastreado no que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2019.0000112-36, **RESOLVE:** Absolver a Técnica Administrativa Rita de Cássia Freitas de Melo, matrícula nº 30.150.599, da acusação de que estaria acumulando irregularmente os vencimentos do seu cargo público estadual com os proventos do cargo de Professora da Prefeitura de Salvador/BA, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

PORTARIA nº 173, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no art. 235, caput, da Lei nº 6.677/94, e lastreado no que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2019.0002239-26, **RESOLVE:** Absolver a Auxiliar Administrativa Doraci Sousa Santos, matrícula nº 20.173.301, da acusação de que haveria excluído indevidamente dos arquivos da Coordenação de Documentação e Estatística Policial (CDEP) os registros criminais de 05 (cinco) indivíduos, com o objetivo de favorecê-los, eventos ocorridos nos dias 08.08.2011, 23.11.2011, 27.01.2012, 13.02.2012 e 24.02.2012, o que não foi demonstrado durante a instrução processual, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

PORTARIA nº 174, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no caput do art. 235 da Lei Estadual nº 6.677/94, e lastreado no que consta no processo administrativo disciplinar nº 099.10947.2020.0007601-17, **RESOLVE:** Reconhecer a prescrição e declarar extinta a punibilidade da conduta do Perito Médico-Legista Marcelo Severo de Almeida, matrícula nº 20.446.852, na forma prevista no inciso Iart. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, relativa às ausências injustificadas, no período de 01.03.2010 a 30.04.2010, enquanto era lotado na Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Barreiras/BA, vilipendiando desta forma os ditames do art. 198, c/c o art. 192, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 6.677/94, sujeito à pena de demissão, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, sem prejuízo do registro do fato nos assentamentos funcionais do processado, conforme o art. 238 da Lei Estadual nº 6.677/94.

PORTARIA nº 175, de 08 de julho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto no artigo 136 da Lei Estadual nº 12.209/11, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 020.9800.2021.0007207-87, **RESOLVE:** Instaurar o processo administrativo de reparação de danos nº 020.9800.2021.0007212-44, designando a 2ª CPPAD/COGER, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar os prejuízos causados ao erário pelo servidor de matrícula nº 20.446.852 que, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo disciplinar SEI nº 099.10947.2020.0007601-17, haveria percebidos valores indevidamente durante 01.03.2010 a 30.04.2010, período em que recebeu regularmente os seus vencimentos sem o correspondente labor.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº. 180 de 12 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.5800.2021.0035143-43, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **NIRAILDE PIRES DE SOUZA.**

Portaria nº. 181 de 12 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas

alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0035444-17, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ALDACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**

Portaria nº. 182 de 12 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0036294-12, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ANTONIA CONCEIÇÃO MULLER.**

Portaria nº. 183 de 12 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0036652-14, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **NADJANE CARVALHO DE SENA.**

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

DESPACHO SIMPLES

PROCESSO SEI Nº: 020.12859.2021.0003281-08.
INTERESSADO: Perito Criminal Sérgio Pastori de Figueiredo.
ASSUNTO: Pedido de reconsideração do ato administrativo que culminou com a aplicação da pena de 15 (quinze) dias de suspensão nos autos do PAD SEI nº 020.12859.2021.0003281-08.
DECISÃO: Indeferido, pelos motivos indicados nos autos do referido processo

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00304670 de 12 de Julho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
20147019	ILMA AMORIM BLUMETTI SANTOS	Técnico administrativo	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	15.06.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 309 DE 12 DE JULHO DE 2021
A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar **IRAN DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92.045.587, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAÍ-4, para ter exercício na Delegacia Especial e Atendimento ao Idoso/DEPOM.

Designar **AMANDA PAULA LEÃO PEREIRA**, matrícula nº 92.045.641, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício na Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente/DEPOM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

Portaria Nº 00303646 de 12 de Julho de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Julho de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00285948 de 12 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO**, matrícula nº 12620790.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297034 de 12 de Julho de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 10 de Junho de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00213390 de 30 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALMIR FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 20409764.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51167569 de 12 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20412541	CRISTIANE SANTOS COSTA	08.07.2021
20279605	LETICIA MARINHO CESAR ALAOR	08.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51167565 de 12 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302699	CLAUDIO MARCELO ARAUJO MIRANDA	Investigador de polícia	17.12.2020	14.02.2021	60
20346019	REBEKA MACHADO DE SOUZA	Investigador de polícia	17.05.2021	15.07.2021	60
20479749	JACIARA COSTA DA PURIFICACAO	Escrivão de polícia	03.06.2021	30.06.2021	28
20502486	GILENO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Investigador de polícia	13.12.2020	22.12.2020	10
20303731	FRANCISCO JOSE GRANGEIRO XAVIER	Investigador de polícia	07.11.2020	21.11.2020	15
12604650	REINALDO BATISTA RAMOS	Investigador de polícia	14.05.2021	12.07.2021	60
12594369	ANDREA VIDERO CALDAS	Investigador de polícia	21.02.2021	21.04.2021	60
20279605	LETICIA MARINHO CESAR ALAOR	Delegado de polícia	08.07.2021	06.08.2021	30

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51165572 de 12 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603422	GENIVAL FREITAS DE CARVALHO	Investigador de polícia	17.03.2021	14.06.2021	90
20547646	ANDRE LUIS MONTES FERNANDES	Investigador de polícia	20.05.2021	18.07.2021	60
20079263	GEOVAL NORONHA PEREIRA	Delegado de polícia	06.06.2021	05.07.2021	30
12626278	ANDRE JOSE PASQUINI	Investigador de polícia	13.03.2021	11.04.2021	30
12626278	ANDRE JOSE PASQUINI	Investigador de polícia	08.03.2021	12.03.2021	5
20373845	CHARLES ANTONIO LEAO GOMES	Delegado de polícia	15.11.2020	26.11.2020	12

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303805 de 12 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Julho de 2021, **CORINA LOPES DE OLIVEIRA**, Delegado Titular I, classe E, matrícula nº 20409731, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUÍPE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAIRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303201 de 12 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA REGINA DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 12653324, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **DIANA DA SILVA SANTOS BORGES**, matrícula nº 20540858, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303162 de 12 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20305324	VICENTE DE PAULA ALVES DA COSTA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 8	01.10.1990	31.03.1991	182

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303150 de 12 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20305324	VICENTE DE PAULA ALVES DA COSTA	Investigador de polícia	MARAU AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCI	11.08.1977	29.12.1978	506

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301537 de 12 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346197	BONIFACIO CONCEICAO SILVA	Investigador de polícia	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS	16.07.1996	01.06.1998	686

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº129, de 12 de Julho de 2021. O Diretor em exercício da Academia da Polícia Civil da Bahia, o DPC Marcelo Costa Sansão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 26, inciso XV e considerando, respectivamente, o dever funcional e a falta disciplinar contidas nos artigos 89, inciso VII e 90, inciso XXIX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil resolve: Convocar os Policiais Cíveis, inscritos no Evento "Introdução a Procedimentos de Utilização da Pistola Glock - G22", a ser ministrado nos dias **14 e 15 de Julho de 2021** a comparecerem na **sede da ACADEPOL**, sito à Rua Cristiano Buys, nº 177 - Cabula (acesso pela Avenida Barros Reis), Salvador-BA. Impõe ressaltar que serão utilizados materiais de higienização e o distanciamento obedecendo às orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, bem como, o policial civil deverá portar a máscara como uso obrigatório. Em caso do servidor encontrar-se em estado gripal, ou qualquer outro sintoma relacionado ao coronavírus (COVID-19), deverá justificar sua ausência, para que, em outro momento oportuno, venha a realizar a atividade.

DATA: 14/07/2021.
HORÁRIO: 08h às 12h TURNO: Matutino
INSTRUTOR: Edvaldo Lima da Silva
LOCAL: Acadepol
TURMA: 16.7

Nº.	NOME	MATRÍCULA
01	CAIO PESSOA FERRAZ	92.045.101
02	DEISIANNE DE SÁ REGO	92.045.186
03	FELIPE EMANUELL DE PAULA SILVA	92.045.098
04	FERNANDA CAMPOS CORDEIRO PEREIRA	92.044.996
05	GABRIEL JOSÉ COSTA MATOS	92.045.099
06	JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO	92.045.086
07	JULIANA FERREIRA NOGUEIRA	92.045.102
08	RAFAEL SOUZA DIAS DO NASCIMENTO	92.044.987
09	RENATA INACIO CORREA	92.045.190
10	SERGIO FELIPE SILVEIRA BASTOS HALFELD	92.045.197
11	VIVIANE CHAVES MACHADO	92.045.094
12	WAGNER VIANA FERRAZ DE LIMA	92.045.115
13	WANESSA BATISTA ROCHA	92.045.174

Portaria nº 129 de 12 de julho de 2021 - "Introdução a Procedimentos de Utilização da Pistola Glock - G22"

DATA: 14/07/2021.
HORÁRIO: 14h às 18h TURNO: Vespertino
INSTRUTOR: Edvaldo Lima da Silva
LOCAL: Acadepol
TURMA: 16.8

Nº.	NOME	MATRÍCULA
01	ADRIANA SILVA PRADO PIMENTEL	92.045.106
02	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	92.045.087
03	BRUNO SOARES SAMPAIO	92.045.181
04	CLARISSA DA COSTA MACHADO	92.045.044
05	CLEBER DOS SANTOS GOMES	92.045.110
06	FELIPE MACEDO PIRES	92.045.004
07	FERNANDA LACERDA SOUSA	92.044.991
08	ICARO DA SILVA DORIA	92.045.088
09	KARILENE PEREIRA TAVARES	92.045.031
10	PAULA CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA	92.045.073
11	PRISCILA LIMA DE ARAUJO	92.045.013
12	RODRIGO COSTA BATISTA DE LIMA	92.045.037
13	TALITHA VIANA DO NASCIMENTO	92.045.095

Portaria nº 129 de 12 de julho de 2021 - "Introdução a Procedimentos de Utilização da Pistola Glock - G22"

DATA: 15/07/2021.
HORÁRIO: 08h às 12h TURNO: Matutino
INSTRUTOR: Edvaldo Lima da Silva
LOCAL: Acadepol
TURMA: 16.9

Nº.	NOME	MATRÍCULA
01	ADIB MEMEDE ABDELKADER	92.045.008
02	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO	92.045.104
03	FELIPE FIGUEIREDO DE NOVAIS	92.045.070
04	FELIPE RODRIGUES DUTRA	92.045.117
05	ISABEL AMANDA BARROSO DE ARAUJO DIAS FERREIRA	92.045.230
06	LAIS TRINDADE DE JESUS	92.045.046
07	LUCAS MARINHO BISET DE OLIVEIRA	92.045.192
08	LUDMILA IVO CATAO DE SOUZA	92.045.179
09	MABEL DE SOUZA SANTOS	92.045.109

10	MARCELO WILLIAN DOS REIS SILVA	92.045.151
11	MARLON PRADO DIAS GUERRA SILVA	92.045.091
12	RAFAELLA BRAZ SANTOS	92.045.084
13	TERESA D AVILA CARNEIRO DOS SANTOS	92.045.185

Portaria nº 129 de 12 de julho de 2021 - "Introdução a Procedimentos de Utilização da Pistola Glock - G22"

DATA: 15/07/2021.
HORÁRIO: 14h às 18h TURNO: Vespertino
INSTRUTOR: Edvaldo Lima da Silva
LOCAL: Acadepol
TURMA: 17.0

Nº.	NOME	MATRÍCULA
01	ALAN BRITO RIBEIRO	92.045.060
02	AMANDA DA SILVA SANTANA	92.045.076
03	FABRICIO ARAUJO DE SANTANA	92.045.065
04	GEOVANA CALDAS DE SANTANA SENA GOMES	92.045.093
05	HAMA BATISTA DE OLIVEIRA	92.045.062
06	HELENO RIBEIRO DE PRATES	92.045.100
07	IAN PEREIRA DA CRUZ	92.045.029
08	IVAN RICARDO COLOMBO	92.045.047
09	IVIA ARAUJO SOUSA	92.045.178
10	IVSON SANTOS GOMES	92.045.049
11	MATHEUS RAMOS FONSECA	92.045.097
12	RODRIGO ESPINHEIRA SANTANA	92.044.985
13	THALIS AZEVEDO LEMOS	92.045.113

Portaria nº 129 de 12 de julho de 2021 - "Introdução a Procedimentos de Utilização da Pistola Glock - G22"

Publique-se e Cumpra-se,

Marcelo Costa Sansão
 Delegado de Polícia - Classe Especial
 Cad. 20.373.707
 Diretor da ACADEPOL em Exercício.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

Portaria Nº 00305844 de 12 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
AILTON DE SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	30506467	Cabo-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	SECAO ATIVIDADES TECNICAS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02 de Abril de 2021

ADSON MARCHESINI
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
 COMANDO-GERAL

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA RESERVA REMUNERADA DA CORPORACÃO OBJETIVANDO A CONVOCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DE DETERMINADAS ATIVIDADES
 EDITAL N.º 001-CG/DP/011-2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, nos termos da Lei Estadual 14.039, de 20 de dezembro de 2018, do Decreto estadual nº 19.552, de 20 de março de 2020, e da Portaria n.º 037 CG - CBMBA/19, publicada na Norma Administrativa n.º 04 de 10 de outubro de 2019, que disciplina a convocação dos bombeiros militares da reserva remunerada para prestação de serviços específicos, estabelece procedimentos referentes à inscrição dos

voluntários e define normas relativas à realização do Processo Seletivo por parte da Comissão de Seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Edital de Inscrição destina-se à regulamentação do procedimento de inscrição e habilitação dos bombeiros militares da reserva remunerada voluntários a serem convocados por ato do governador do Estado da Bahia;
- 1.2. A convocação tem como público alvo os bombeiros militares da reserva remunerada que preencham os requisitos constantes no art. 6º da Portaria n.º 037 CG - CBMBA/19;
- 1.3. O processo de seleção dos inscritos será dirigido por Comissão a ser nomeada pelo Comandante-Geral, ficando a cargo do Departamento de Pessoal/CRSP;
- 1.4 A convocação dos selecionados através deste processo ocorrerá na medida em que surgir a demanda e for conveniente para a administração pública, dentro do limite de vagas por OBM, constante neste Edital;
- 1.5 Após a convocação, o bombeiro militar poderá ser designado para exercer suas atividades nos diversos locais de trabalho definidos no quadro de distribuição de vagas a critério da administração pública, conforme necessidade, conveniência e oportunidade;
- 1.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição neste processo, desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas sem prejuízo da adoção das medidas penais, cíveis e administrativas cabíveis.

2. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

2.1. DAS FUNÇÕES

Os voluntários do quadro da reserva remunerada do CBMBA poderão assumir as funções abaixo elencadas, conforme art. 2º da Portaria n.º 037 CG - CBMBA/19, publicada na Norma Administrativa n.º 04, de 10 de outubro de 2019:

- I - Motorista Administrativo;
- II - Auxiliar Administrativo;
- III - Auxiliar de Apoio Logístico e Almoarifado;
- IV - Auxiliar de Informática;
- V - Auxiliar de Coordenação de Serviços Gerais e de Saúde;
- VI - Recepção e Secretaria;
- VII - Monitor Escolar;
- VIII - Músico/Instrumentista;
- IX - Suporte técnico em equipamentos, veículos, embarcações e aeronaves;
- X - Guarda de Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar;
- XI - Operador de Central de Rádio e Telefonia;
- XII - Operador/Monitor de Câmera e Circuito Fechado de TV.

2.2 - DAS VAGAS

As vagas ofertadas neste Edital serão distribuídas por Atividades/OBM em todo o Estado da Bahia, conforme quantitativo indicado no quadro seguinte:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Dist.	Unidades Operacionais - Grupamentos de Bombeiros Militares																				Total		
	Fun.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º		20º	
I																							0
II																							0
III																							0
IV																							0
V																							0
VI																							0
VII																							0
VIII																							0
IX	4																						4
X																							0
XI																							0
XII																							0
Total	4	7	4	7	7	7	7	7	7	7	4	7	4	4	4	4	7	7	7	7	7	7	122
Fun.	CG	BCG	CORREG	CATP	COBM	COBMY	DP	DAL	DIT	DAF	DEPLA II	DEP	CS	ABRI	CAFP							Total	
I				2				4		1				2	1								10
II																							0
III																							0
IV																							0
V																							0
VI																							0
VII																							0
VIII																							0
IX																							0
X																							0
XI																							0
XII																							0
Total	0	0	0	2	30	0	0	4	0	1	0	10	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	58

Vagas destinadas às OBM Operacionais: 122.

Vagas destinadas às OBM Administrativas: 58.

2.3 DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

No caso de não haver candidatos inscritos em número suficientes para o preenchimento total das vagas destinadas a quaisquer das Funções constantes no Quadro de Distribuição de vagas, poder-se-á remanejá-las para Unidades onde tenha havido candidatos inscritos em número superior à quantidade de vagas ofertadas, objetivando-se a convocação dos 180 militares.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

Descrição Sumária das Atividades

I - Motorista Administrativo: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, realizando verificações e manutenções básicas do veículo; efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. O militar deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria B, C, D ou E.

II - Auxiliar Administrativo: Prestar apoio administrativo nas funções desempenhadas na unidade para a qual for designado; estruturar e organizar arquivos de documentos; efetuar o preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos; prestar atendimento (telefone, e-mail) e realizar encaminhamento interno de visitantes.

III - Auxiliar de Apoio Logístico e Almoarifado: Enviar, receber, separar e organizar materiais de almoarifado; auxiliar na verificação e na embalagem de proteção e conservação de materiais; conferir materiais recebidos e anotar os dados em planilhas; verificar o estoque e anotar os materiais constantes no almoarifado, auxiliando no controle do estoque da OBM; e realizar outras atribuições inerentes a função de apoio logístico e almoarifado.

IV - Auxiliar de Informática: Atender chamados de suporte dos usuários da rede de computadores, fazer montagem, reparos e configurações de equipamentos e utilização do hardware e softwares disponíveis e pontos de rede; instalar softwares de upgrade e fazer adaptações e modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos de informática.

V - Auxiliar de Coordenação de Serviços Gerais e de Saúde: Prover, coordenar, controlar e dirigir as atividades de conservação e limpeza; orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a manutenção, jardinagem e conservação dos recursos alocados à sua área de competência; fiscalizar a prestação de serviços; prover a salvaguarda do patrimônio e da documentação sob sua responsabilidade.

VI - Recepção e Secretaria: Atender e orientar o público de forma presencial e telefônica; administrar a agenda do seu chefe/Diretor/Comandante; direcionar ligações, transmitir recados, receber e distribuir correspondências e encomendas; efetuar o arquivamento de documentos; controlar o uso dos materiais de escritório; outras funções inerentes ao serviço de recepção e secretaria;

VII - Monitor Escolar: Orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula durante os cursos de formação e/ou especialização; e realizar demais atribuições próprias dessa função constantes nos regulamentos das Unidades-Escola.

VIII - Músico Instrumentista: Interpretar músicas em público por meio de instrumentos musicais; manter organizado o arquivo musical; zelar pela preservação dos instrumentos musicais; auxiliar no deslocamento de grupos artísticos musicais do CBMBA; participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado.

IX - Suporte Técnico em Equipamentos, Veículos, Embarcações e Aeronaves: Verificar a instalação dos sistemas e componentes eletrônicos de aeronaves, veículos e embarcações elaborando relatórios; realizar a manutenção primária nos equipamentos e acessórios; e testar o funcionamento do maquinário e equipamentos.

X - Guarda de Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar: Manter a segurança do quartel; impedir a entrada de civis estranhos ao serviço da unidade sem o prévio conhecimento e autorização do oficial-de-dia; cumprir as demais observações pertinentes à função, descritas no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - RISG/EB).

XI - Operador de Central de Rádio e Telefonia: Executar atividades relacionadas a rádio, telegrafia e controle de mensagens recebidas e expedidas; operar aparelhos de rádio-telegrafia, transmitir, codificar e preparar mensagens, colocar o rádio na onda e frequência indicadas, fazer funcionar os dispositivos os receptores, arquivar cópia dos assuntos transmitidos e dos anotados durante a rádio recepção; zelar pela conservação do equipamento, regular e providenciar reparos necessários, garantindo seu perfeito funcionamento; utilizar recursos de informática; e realizar demais atribuições próprias dessa função.

XII - Operador/Monitor de Câmera e Circuito Fechado de TV: Atuar com monitoramento através de câmeras; realizar o controle das ocorrências que chegam ao CICOM e às viaturas do CBMBA, bem como fazer a orientação via teleatendimento das ocorrências mais urgentes; elaborar relatórios com as ocorrências do dia; e realizar demais atribuições próprias dessa função.

3.1 REGIÕES DE LOTAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE

3.1.1 SALVADOR E RMS:

- 1º Grupamento de Bombeiro Militar: Salvador;
 - 3º Grupamento de Bombeiro Militar: Salvador;
 - 10º Grupamento de Bombeiro Militar: Camaçari;
 - 12º Grupamento de Bombeiro Militar: Salvador;
 - 13º Grupamento de Bombeiro Militar: Salvador; e
 - 14º Grupamento de Bombeiro Militar: Madre de Deus.
- Todas as Organizações Bombeiro Militares Administrativas descritas no Quadro de Distribuição de Vagas previstas no Item 2.2 deste Edital pertencem ao município de Salvador.

3.1.2 INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA:

- 2º Grupamento de Bombeiro Militar: FEIRA DE SANTANA;
- 4º Grupamento de Bombeiro Militar: ITABUNA;
- 5º Grupamento de Bombeiro Militar: ILHÉUS;
- 6º Grupamento de Bombeiro Militar: PORTO SEGURO;
- 7º Grupamento de Bombeiro Militar: VITÓRIA DA CONQUISTA;
- 8º Grupamento de Bombeiro Militar: JEQUIÉ;
- 9º Grupamento de Bombeiro Militar: JUAZEIRO;
- 11º Grupamento de Bombeiro Militar: ITABERABA;
- 15º Grupamento de Bombeiro Militar: PAULO AFONSO;
- 16º Grupamento de Bombeiro Militar: SANTO ANTÔNIO DE JESUS;
- 17º Grupamento de Bombeiro Militar: BARREIRAS;



- 18º Grupamento de Bombeiro Militar: TEIXEIRA DE FREITAS;
- 19º Grupamento de Bombeiro Militar: ALAGOINHAS;
- 20º Grupamento de Bombeiro Militar: BOM JESUS DA LAPA.

4. REMUNERAÇÃO

O militar estadual da reserva remunerada convocado permanece na condição de inativo e terá direito à indenização no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a ser paga mensalmente durante o período da convocação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão exclusivas para Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, e dar-se-á através do link: <http://sisconrescbm.sistemas.pm.ba.gov.br/>;

5.2. Os bombeiros militares da reserva remunerada voluntários deverão, antes de formalizar suas inscrições, certificar de que preenchem aos seguintes requisitos, bem como se certificar de não terem sido alcançados pelos requisitos legais de transferência para a reforma, consoante previsão da Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e:

- 5.2.1. Ter sido transferido para a reserva remunerada nos termos da lei;
- 5.2.2. Ter aptidão física e mental para o exercício da atividade, comprovadas por inspeção de saúde, realizada pelo Departamento de Saúde da PMBA;
- 5.2.3. Não se encontrar em exercício de cargo, de função ou de emprego público no âmbito do Estado da Bahia, da União, de outros Estados e de Municípios;
- 5.2.4. Não estar respondendo a inquérito policial, processo disciplinar ou processo criminal.
- 5.2.5. Os voluntários deverão apresentar, juntamente com o Requerimento Padrão devidamente preenchido, os documentos que comprovem o quanto exigido no Item 5.3 deste Edital;
- 5.2.6. No Requerimento Padrão deverão constar duas opções de função a serem desempenhadas pelo voluntário, constante no Item 2.1 deste Edital, por ordem de prioridade, podendo a administração pública, em caso de convocação do candidato, definir outras atividades de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade;

5.3. No ato da inscrição, o voluntário deverá estar de posse dos documentos listados abaixo:

- I - carteira de Identidade BM;
- II - Carteira Nacional de Habilitação válida;
- III - comprovante atual de residência;
- IV - cópia da publicação do ato de inativação.

5.3.1. No ato da inscrição o voluntário deverá indicar, dentre as Unidades elencadas nos Itens 3.1.1 ou 3.1.2, deste Edital, a opção para emprego caso seja selecionado e posteriormente convocado, podendo a Administração Pública empregá-lo em qualquer outro local constante na Região de Lotação, a depender da necessidade, conveniência e oportunidade, conforme previsão deste Edital;

5.3.2. O ato de inscrição pelo voluntário pressupõe o conhecimento deste Edital, das normas regulamentadoras da convocação e demais normas que vierem a ser divulgadas, bem como a aceitação das condições e requisitos estabelecidos para o processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo que o descumprimento das disposições estabelecidas acarretará no cancelamento da inscrição ou matrícula do voluntário, conforme o caso;

5.3.3. A comissão responsável pelo processo seletivo apreciará os documentos encaminhados pelos voluntários inscritos, para fins de comprovação dos requisitos exigidos;

5.3.4. Os Requerimentos e documentações correlatas deverão ser encaminhadas ao DP pelas OBM que receberam as inscrições, no prazo constante no Cronograma em anexo;

5.4. O voluntário que apresentar documentação incompleta não terá sua inscrição deferida, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo;

5.4.1. Será publicada na Intranet do CBMBA, em Boletim Geral Ostensivo, BGO, e demais meios de divulgação, a lista contendo os nomes dos voluntários com as inscrições deferidas;

5.4.2. Ficará sujeito às normas disciplinares vigentes o voluntário que, deliberadamente, deixar de informar ou informar erroneamente os dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo;

5.4.3. Os requisitos para inscrição deverão estar preenchidos e mantidos até o fim do processo de convocação.

6. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Será eliminado do Processo Seletivo o voluntário que:

- 6.1.1. Não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição ou apresentar documentação incompleta;
- 6.1.2. For considerado "INAPTO" na Inspeção de Saúde;
- 6.1.3. Motivar a eliminação do voluntário do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais e disciplinares, a burla ou a tentativa de burlar a qualquer uma das normas definidas neste Edital e/ou outros dispositivos legais relativos ao Processo Seletivo;
- 6.1.4. For considerado "INAPTO" na Análise Correcional realizada pela Corregedoria, por não atender aos requisitos constantes deste Edital.

7. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:

7.1. A avaliação médica para o presente processo se dará de maneira excepcional e remota, em decorrência do período atual de pandemia, com a remessa de Atestado Médico (conforme modelo estabelecido no Anexo II deste Edital) emitido por profissional devidamente registrado no CREMEB-BA;

7.2. O Atestado Médico, constando assinatura, carimbo e CRM-BA do profissional, deverá ser digitalizado com legibilidade pelo Departamento de Pessoal e encaminhado ao Departamento de Saúde da PMBA, atestando as boas condições físicas e mentais do candidato para desempenho das atividades laborais elencadas neste Edital.

8. DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos voluntários inscritos está condicionada ao resultado da inspeção de saúde a ser realizado pelo Departamento de Saúde da PMBA, conforme previsão da Portaria 037 CG - CBMBA/19;

8.2. O Processo de Inscrição para Seleção seguirá o cronograma constante no Anexo I e no Quadro de Distribuição de Vagas previsto no Item 2.2, ambos deste Edital.

8.3. Em caso de oferta de vagas inferior ao número de voluntários, a Comissão de Avaliação deverá realizar a seleção atendendo os critérios abaixo pela seguinte ordem de preferência:

- I- menor tempo de inatividade;
- II- menor idade;
- III- residência na área territorial de responsabilidade do órgão ou entidade onde exercerá suas atividades;
- IV- melhor comportamento quando da passagem para a inatividade.

8.4. O resultado final das inscrições deferidas será divulgado pela Comissão através de publicação na Intranet CBMBA pelo DP, em Boletim Geral Ostensivo - BGO, e demais meios oficiais de divulgação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo será de responsabilidade exclusiva do voluntário;

9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição no Processo Seletivo desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas;

9.3. A simples classificação nas etapas ou habilitação não gera direito à convocação, a qual será efetivada somente por ato próprio da autoridade competente, conforme disposto na Lei Estadual n.º 14.039, de 20 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual n.º 19.552 de 20 de março de 2020;

9.4. As unidades deverão auxiliar na divulgação do presente Edital, o que não isenta o voluntário de sua responsabilidade no caso de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste Edital;

9.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifique, os quais deverão ser publicados na Intranet do CBMBA pelo DP, sendo de responsabilidade do voluntário o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações;

9.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo, bem como no decorrer das etapas de eventuais treinamentos, serão de responsabilidade dos voluntários, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;

Após ter sido convocado por ato da autoridade competente, o bombeiro militar poderá ser desconvocado a pedido ou a qualquer tempo por conveniência da Administração;

O bombeiro militar convocado só terá direito a percepção do valor de indenização previsto no art. 3º do Decreto n.º 19.552, de 20 de março de 2020, quando estiver em pleno exercício da atividade para a qual foi designado no respectivo local de trabalho;

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

ADSON MARCHESINI - CEL BM

Comandante-Geral

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Processo de Inscrição de Voluntários da Reserva Remunerada

EVENTOS	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO	GERENCIAMENTO
Inscrições	14 a 21/07/21	DP	Até às 17h	DP/CRSP
Encaminhamento da documentação dos inscritos ao DP	22/07/21	DP	Até às 17h	DP/CRSP
Análise das Inscrições	23/07/21	DP	Até às 17h	DP/CRSP
Publicação das inscrições homologadas	27/07/21	Intranet/BGO	Até às 17h	DP/CRSP
Remessa do relatório médico constante do Anexo II ao DS	27/07/21	DP	Até às 17h	DP/CRSP
Avaliação Médica	De 27 a 30/07/21	DS/PMBA	Até às 17h	DS/PMBA
Publicação do Resultado da Avaliação Médica	03/08/21	DS/PMBA	Até às 17h	DS/PMBA
Avaliação Correcional dos candidatos aptos na Avaliação Médica	10/08/21	Corregedoria do CBMBA	Até às 17h	Corregedoria Geral do CBMBA
Divulgação dos Selecionados	12/08/21	Intranet/BGO	Até às 17h	DP/CRSP





POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CENTRO DE JUNTAS MILITARES ESTADUAIS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA MILITAR DE SELEÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL



ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins, que o Sr. _____
RG: _____, com _____ anos, foi por mim examinado e no momento, encontra-se em boas condições clínicas e mentais, estando apto a desempenhar às atividades laborais abaixo discriminadas:

- Motorista Administrativo;
- Auxiliar Administrativo;
- Auxiliar de Apoio Logístico e Almoxarifado;
- Auxiliar de Informática;
- Auxiliar de Coordenação de Serviços Gerais e de Saúde;
- Recepção e Secretária;
- Monitor Escolar;
- Músico/Instrumentista;
- Coordenador Administrativo;
- Suporte técnico em equipamentos, veículos, embarcações e aeronaves;
- Guarda de Quartéis da Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;
- Operador de Central de Rádio e Telefonia;
- Operador/Monitor de Câmera e Circuito Fechado de TV.

ASSINATURA DO MÉDICO

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00304437 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar **TIAGO CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 21431927, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **ERIKA ANJOS GUIMARAES**, matrícula nº 21191221, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00304173 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar **YAGO MATHEUS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 21617570, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **TADEU PAZ COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21447819, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00303939 de 12 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da

Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
21223537	EDMILSON FARIAS DA SILVA	Técnico administrativo	22.07.2016

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

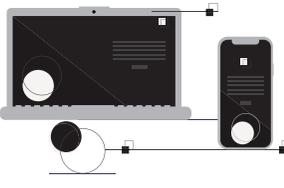
Portaria Nº 00305930 de 12 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA HELENA FARIAS ALMEIDA DA COSTA**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE APOIO AO ESPORTE, a partir de 06 de Julho de 2021.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



dool.egba.ba.gov.br





**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





EGBA

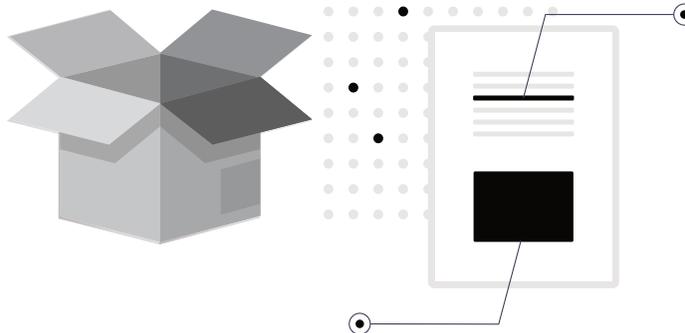
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



EGBA

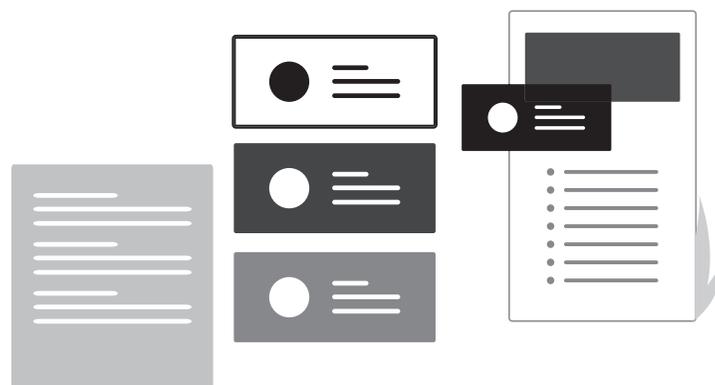
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.205

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

TECON SALVADOR S.A.

CNPJ Nº 03.642.342/0001-01

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. um quadro resumo das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019, a versão completa das mesmas, incluindo o parecer dos auditores independentes, encontra-se disponível para consulta na sede administrativa da Companhia, na Av. Engenheiro Oscar Pontes, 97 - Comércio / Salvador/ BA CEP. 40.460-130, ou na sede administrativa do Grupo, na Rua da Quitanda, 86 - 5º andar - Rio de Janeiro, RJ. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Rio de Janeiro, 30/06/2021. A Diretoria

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balço Patrimonial		Nota	2020	2019	01/12/2019	Demonstração do fluxo de caixa		Nota	2020	2019
Ativo			Reapres.	Reapres.		Fluxo de caixa de atividades operacionais			Reapres.	
Caixa e equivalentes de caixa	4	49.199	119.764	15.469		Lucro líquido antes do IR e da contribuição social			54.309	48.411
Contas a receber de clientes	5	23.034	24.606	23.349		Ajustes por:				
Almoarifado		6.060	5.110	4.586		Depreciação e amortização		7 e 9	22.065	19.919
Adiantamento a fornecedores		266	13.456	26.741		Amortização do direito de uso			11.216	10.488
Impostos a recuperar	6	5.776	11.126	10.492		Resultado na venda de ativo imobilizado		21	(2)	31
Outros ativos circulantes		2.454	1.722	3.973		Resultado financeiro, líquido		22	16.604	23.369
Total do ativo circulante		86.789	175.784	84.610		Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(33)	(294)
Depósitos judiciais		4.483	6.881	4.971		Provisão para riscos trib. tributários e civeis			(3.736)	900
Impostos diferidos ativos		-	-	645		Passivo pós emprego			44	1.095
Impostos a recuperar	6	189	1.556	1.542		Contas a receber de clientes			1.603	(963)
Direito de uso	8	370.242	350.176	-		Almoarifado			(950)	(524)
Imobilizado	7	652.909	445.978	236.579		Impostos a recuperar			6.137	472
Intangível	9	21.360	24.171	26.408		Depósitos judiciais			2.061	(684)
Total do ativo não circulante		1.049.183	828.762	270.145		Outros ativos operacionais			(732)	2.251
Total do ativo		1.135.972	1.004.546	354.755		Adiantamento a fornecedores			13.190	13.285
Passivo e patrimônio líquido						Fornecedores			(8.458)	2.316
Fornecedores	11	7.781	15.779	13.014		Salários, provisões e encargos sociais			393	2.262
Instrumentos financ. derivativos		-	-	1.635		Impostos a recolher			(989)	396
Financiamentos	12	45.199	1.673	83.681		Obrigações contratuais CODEBA			(124)	(2.017)
Passivos de arrendamento	8	32.055	28.381	-		Outros passivos operacionais			2.696	2.236
Salários, prov. e contrib. sociais		7.966	7.563	5.301		Imposto de renda e contribuição social pagos			(15.112)	(2.112)
Dividendos a pagar		6.433	9.090	-		Juros pagos sobre arrendamento mercantil			100.182	120.836
Impostos a recolher	13	4.705	5.694	5.298		Juros pagos sobre a dívida			(13.204)	(7.510)
Obrig. contratuais - CODEBA	10	-	124	2.141		Caixa líquido gerado pelas ativ. operacionais			53.180	83.607
Outros passivos circulantes		7.317	4.497	2.261		Caixa proveniente de alienação de imobilizado			2	13
Total do passivo circulante		111.446	72.801	113.331		Aquisição de imobilizado e intangível		7 e 9	(210.598)	(219.893)
Financiamentos	12	302.624	218.856	63		Juros recebidos			24.565	5.497
Passivo de arrendamento	8	366.060	335.426	-		Caixa líquido usado nas ativ. de investimento			(186.031)	(214.363)
Contas a pagar - partes relacionadas	23	908	1.492	1.941		Aumento de capital			-	113.850
Prov. para riscos tributários, trib. e civeis	15	12.633	16.369	15.469		Captação de financiamentos			118.702	218.114
Benefício pós-emprego		439	564	90		-Amortização de financiamentos			(63)	(78.575)
Impostos diferidos passivos	14	1.079	4.784	-		Pagamento de arrendamentos			(1.186)	(2.077)
Total do passivo não circulante		683.743	577.491	17.563		Dividendos pagos			(55.167)	(15.000)
Total do passivo		795.189	650.292	130.894		Pagamento de derivativos - SWAP			-	(1.240)
Patrimônio líquido	16	262.363	262.363	148.513		Caixa gerado pelas ativ. de financiamento			62.286	235.072
Capital social		6.576	5.222	3.308		Aumento (redução) liq. em caixa e equiv. de caixa			(70.565)	104.295
Reserva legal		-	6.075	21.075		Demonst. da variação do caixa e equiv. de caixa:				
Dividendos retidos		971	971	960		No início do exercício		4	119.764	15.469
Opções de ações		71.210	80.130	51.287		No fim do exercício		4	49.199	119.764
Reservas de lucros		(337)	(507)	(1.282)		Aumento (redução) liq. do saldo de caixa e equiv. de caixa			(70.565)	104.295
Outros resultados abrangentes		340.783	354.254	223.861		Demonstração do resultado abrangente			2020	2019
Total do patrimônio líquido		1.135.972	1.004.546	354.755		Lucro líquido do exercício			38.867	39.847
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.135.972	1.004.546	354.755		Itens que podem ser reclassificados para o resultado				

Demonstrações do resultado		Nota	2020	2019
			Reapres.	
Receita operacional líquida	18	225.776	211.895	
Custos dos serviços	19	(98.056)	(89.313)	
Lucro bruto		127.720	122.582	
Recargas (despesas) operacionais		-	(770)	
Vendas		(13.130)	(770)	
Despesas gerais e administrativas	20	(45.035)	(45.678)	
Outras receitas (despesas) operacionais		1.358	(4.354)	
Lucro antes do resultado financeiro		70.913	71.780	
Resultado financeiro, líquido	22	(16.604)	(23.369)	
Lucro antes do IR e da contrib. social		54.309	48.411	
Imposto de renda e contribuição social	14	(15.442)	(8.564)	
Lucro líquido do exercício		38.867	39.847	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido		Nota	Capital social	Res. Legal	Reserva de lucros	Incent. fiscais	Divid. retidos	Outros result. abrang. Benefício pós-emprego	Opção de ações	Lucros acumulados	Total
Saldo em 1º/01/2019 (apresentado)			148.513	3.308	47.132	5.115	21.075	(42)	(1.240)	960	223.861
Ajustes			-	-	(960)	-	-	-	-	-	-
Saldo em 1º/01/2019 (reapresentado)			148.513	3.308	46.172	5.115	21.075	(42)	(1.240)	960	223.861
Aumento de capital			113.850	-	-	-	-	-	-	-	113.850
Lucro do exercício			-	-	-	-	-	-	-	39.847	39.847
Benefício pós-emprego			-	-	-	-	-	(465)	-	-	(465)
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP			-	-	-	-	-	-	1.240	-	1.240
Total resultados abrangentes			-	-	-	-	-	(465)	1.240	-	39.847
Destinação do Lucro:											
Plano de opções de ações			-	-	-	-	-	-	11	-	11
Incentivo fiscal Sudene		16	-	-	-	1.585	-	-	-	(1.585)	-
Reserva legal		16	-	1.914	-	-	-	-	-	(1.914)	-
Retenção de lucros para investimentos		16	-	-	27.258	-	-	-	-	(27.258)	-
Dividendos propostos		16	-	-	-	(15.000)	-	-	-	(9.090)	(24.090)
Saldo em 31/12/2019			262.363	5.222	73.430	6.700	6.075	(507)	971	-	354.254
Lucro líquido do exercício			-	-	-	-	-	-	-	38.867	38.867
Benefício pós-emprego			-	-	-	-	-	-	-	170	170
Total resultados abrangentes			-	-	-	-	-	-	-	38.867	39.037
Destinação do Lucro:											
Plano de opções de ações			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivo fiscal Sudene		16	-	-	-	11.781	-	-	-	(11.781)	-
Reserva legal		16	-	1.354	-	-	-	-	-	(1.354)	-
Retenção de lucros para investimentos		16	-	-	19.299	-	-	-	-	(19.299)	-
Dividendos propostos		16	-	-	(40.000)	-	(6.075)	-	-	(6.433)	(52.508)
Saldo em 31/12/2020			262.363	6.576	52.729	18.481	-	(337)	971	-	340.783

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020

Data, Horário e Local: 23 de abril de 2020, às 13h, na sede social da Companhia, localizada na Via do Cobre, nº 3700, Área Industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000, nos termos do disposto do §3º do artigo 4º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/2009, conforme alterada.

Publicações: (I) Edital de Convocação: (a) publicado nos dias 21, 24 e 25 de março de 2020 no jornal Diário Oficial do Estado da Bahia e nos dias 21, 23 e 24 de março de 2020 no jornal Folha de São Paulo; e (b) disponibilizado em 20 de março de 2020 no website da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri), e em sua sede social, nos termos da legislação aplicável; (II) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019: (a) publicados no dia 20 de março de 2020, nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e na Folha de São Paulo; e (b) disponibilizados em 16 de março de 2020 no website da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, da Companhia (www.paranapanema.com.br/ri) e na sua sede social, nos termos da legislação aplicável; e (III) Fato Relevante divulgado em 20 de abril de 2020, nos termos do parágrafo único, do artigo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 622/2020. **Presença:** Acionistas representando 56,35% das ações de emissão da Companhia. Presentes, também: representantes da Diretoria Executiva, os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Diretor Presidente, e Paulo Rodrigo Chung, Diretor Jurídico e de Relações com Investidores; integrantes do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Bastos Rocha, Jair Luis Mahl e Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; e do Conselho Fiscal, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, bem como representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Sr. José Vital Pessoa Monteiro Filho. **Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Paulo Rodrigo Chung, para secretariar os trabalhos. **Instalação:** Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (2) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros para o biênio de 2020/2021; (3) Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros; e (4) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e, em seguida, deliberaram: (1) **Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 20.179.077 votos favoráveis e 4.276.068 abstenções, estas, relativas ao impedimento legal do Sr. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração e representante de determinados acionistas, o Relatório da Administração, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. (2) **Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 24.421.366 votos favoráveis e 33.779 abstenções, estas, relativas ao Norges Bank, que o Conselho de Administração da Companhia fosse composto por 5 (cinco) membros, conforme prevê o art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Em sequência, o Sr. Secretário informou aos acionistas presentes que não houve requerimento para a adoção do processo de voto múltiplo a que se refere o art. 141 da Lei 6.404/76 e, foi realizada a eleição da chapa indicada para o Conselho de Administração da Companhia para o biênio 2020/2021, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, tendo sido eleita por unanimidade de votos, sendo 24.421.366 votos favoráveis, e desconsiderados os votos nulos. A chapa eleita é composta pelos seguintes membros: (i) o Sr. **MARCOS BASTOS ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 05.426.807-3 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.239.967-91, com endereço comercial na Rua Santa Justina, 660, Vila Olímpia, São Paulo/SP, como membro efetivo; (ii) o Sr. **CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.832.979 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 695.317.731-49, residente e domiciliado na Rua Eurico Melo, nº 117, Barra de Tijuca, na cidade e estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo; (iii) o Sr. **JAIR LUIS MAHL**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 10.346.522-87 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 467.868.990-72, residente e domiciliado na SHIGS 705, Bloco R, Casa 28, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como membro efetivo; (iv) o Sr. **OSVALDO BRUNO BRASIL CAVALCANTE**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.666.916 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 987.611.886-20, residente e domiciliado na SHIGS, Quadra 715, Bloco B, Casa 61, como membro efetivo; e (v) o Sr. **PAULO AMADOR THOMAZ ALVES DA CUNHA BUENO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.784.254-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.667.998-42, com endereço na Avenida 9 de Julho, nº 4.865, Torre A, conj. 41, na cidade e estado de São Paulo, como membro efetivo, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, e como seu suplente, **Fábio Gallo Garcia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.073.338-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 297.664.088-23, com endereço na Rua Nanuque, nº 473, apto. 71, na cidade e estado de São Paulo. (3) **Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 24.455.145 votos favoráveis, que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros, conforme prevê o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Em sequência, foi realizada a eleição da chapa indicada para o Conselho Fiscal da Companhia para o corrente exercício, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2020, por unanimidade de votos, sendo 24.421.366 votos favoráveis, e desconsiderados os votos nulos. A chapa eleita é composta pelos seguintes membros, todos com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, 500, Santo André/SP: (i) o Sr. **SILVIO ROBERTO VEIRA ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 05664936-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.857.707.02, com endereço na Avenida das Acácias, nº 540/201, bloco 3, Barra da Tijuca, na cidade e estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo, e como seu suplente, o Sr. **César Augusto Farah**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.163.490-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.813.788-73, com endereço na Rua Deputado Laércio Corte, nº 625, apto 72 A, Paraíso do Morumbi, na cidade e estado de São Paulo; (ii) o Sr. **ALEXANDRE XAVIER YWATA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico-aeronáutico, portador da cédula de identidade nº 282212498 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.065.645-00, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) QI 25 Conjunto 06, Casa 15, Lago Sul, Brasília (DF), como membro efetivo, e como seu suplente, o Sr. **Marcos Brasiliiano Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1628642 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.904.751-68, residente e domiciliado na SHIN CA, 05 Bloco E2, apto. 411, Lago Norte, Brasília (DF); e (iii) o Sr. **MARCELO ADILSON TAVARONE TORRESI**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 10.364.287-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, com endereço na Rua São Jorge, 555, apto. 153, Torre Bianco, CEP 09530-250, São Caetano do Sul (SP), como membro efetivo, e como seu suplente, o Sr. **Marcos Reinaldo Severino Peters**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade nº 8.767.135-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.398-50, com endereço na Rua Caramuru, nº 295, apto. 113, na cidade e estado de São Paulo. (4) **Aprovar**, por unanimidade de votos, sendo 17.432.780 votos favoráveis e 7.022.365 abstenções, a proposta de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2020, que totaliza R\$12.709.249,00 (doze milhões, setecentos e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais) e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2020, que totaliza R\$580.219,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos e dezenove reais). Todos os votos contrários e abstenções em relação às matérias da ordem do dia que foram apresentados à mesa ficaram devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes, nos termos do §1º do artigo 21-V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481/2009, conforme alterada. Dias D'Ávila/BA, 23 de abril de 2020. Marcos Bastos Rocha, Presidente; Paulo Rodrigo Chung, Secretário; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Jair Luis Mahl, representantes do Conselho de Administração; Marcelo Adilson Tavarone Torresi, representante do Conselho Fiscal; Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Diretor Presidente. **Acionistas:** Buritirama Manganês S.A. (Assembleia Digital), Buritirap Holding S.A. (Assembleia Digital), Caixa Econômica Federal (Assembleia Digital), Bonsucex Holding S.A. (Assembleia Digital), Silvio Tini de Araújo (Assembleia Digital), João Batista Lemes Cruvinel (Assembleia Digital), Fonte Boa Administração de Bens Ltda. (Assembleia Digital), e Norges Bank (Boletim de Voto a Distância). Esta cópia é fiel, extraída da Ata lavrada no livro próprio. **Paulo Rodrigo Chung** - Secretário. JUCEB nº 98064438 em 23/04/2021. Tiiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 306.148/21-3 em 25/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br





SESAB SUS HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA

CNPJ: 15.194.004/0026-83
Gestão: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - Contrato: 004/2018

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em reais, centavos omitidos)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixas e equivalentes de caixa	51.484	1.060.200	Fornecedores	1.182.726	1.849.052
Contas a receber de clientes	1.200.137	1.097.007	Salários e encargos sociais a pagar	629.650	570.273
Outros créditos a receber	16.028	13.575	Provisões diversas	1.002.080	625.240
Estoques	325.837	115.330	Impostos a pagar	358.881	194.144
Total CIRCULANTE	1.593.486	2.286.112	Empréstimos	98.758	463.815
NÃO CIRCULANTE			Prestadores de Serviços	667.454	25.758
Imobilizado	1.553.122	1.592.926	Outras contas a pagar	41.795	7.120
Total NÃO CIRCULANTE	1.553.122	1.592.926	Total CIRCULANTE	3.981.343	3.735.401
Total ATIVO	3.146.608	3.879.038	NÃO CIRCULANTE		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DÉFICIT			Parcelamentos diversos	106.846	0
DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018			Total NÃO CIRCULANTE	106.846	0
(Em reais, centavos omitidos)			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RECEITA BRUTA	2019	2018	Patrimônio social	1.206.972	1.206.972
Receita do Contrato de Gestão	13.198.125	11.878.313	Resultados exercícios anteriores	-1.063.335	0
	13.198.125	11.878.313	Déficit do Exercício	-1.085.219	-1.063.335
Receita líquida de serviços	13.198.125	11.878.313	Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-941.582	143.637
CUSTO DOS SERV. PRESTADOS	-14.081.913	-12.622.210	Total PASSIVO	3.146.608	3.879.038
Déficit	-883.788	-743.898	<p>Geraldo Leite - PRESIDENTE CPF 000.201.845-49</p> <p>Maria Brito dos Santos Sotero CONTADORA CRC/BA nº 14.424 CPF 122.878.495-72</p>		
RESULTADO OPERACIONAL					
ANTES DAS RECEITAS E					
DESPESAS FINANCEIRAS	-883.788	-743.898			
. Receitas financeiras	37.77	100			
. Despesas financeiras	-201.469	-319.538			
DÉFICIT DOS PERÍODOS	-1.085.219	-1.063.335			

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



CASA CIVIL



Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.205

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a reforma e acessibilidade no Centro de Cultura Olívia Barradas - Valença/Ba, Contrato de Repasse nº 825400/2015/MTUR/CAIXA, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ser constatada a necessidade de revisão de itens do material técnico constante do processo 009.0209.2018.00170042-09. Salvador, 12/07/2021 - Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, Nº BANCO DO BRASIL nº 883102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 28/07/2021 às 10h - Objeto: Aquisição de materiais permanente, para implementar oficinas permanentes e capacitar profissionalmente pessoas privadas de liberdade do Estado da Bahia nas áreas de Artefato de Concreto e Serralheria. Famílias: 34.15,34.16, 34.32, 34.33, 34.56, 36.30,51.30, 56.80, 51.30, 56.70, 70.10, 66.85 e 43.10. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7360/ 7361.

Salvador - BA - 13/07/2021 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - BB: 882693 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 26/07/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO: Contratação de empresa especializada em Vigilância e segurança patrimonial presencial armada e desarmada.** Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Família: 03.25).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5823/5873. Salvador-Ba, 12 de julho de 2021. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON
Abertura: 27/07/2021, às 10:00hs. (horário de Brasília). Objeto: Assessoria de Comunicação
Família: 02.43, BB nº 882767. Abertura das Propostas: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel.fpc@fpc.ba.gov.br, telefone: (71) 3117-6331 ou presencialmente de 2ª a 6ª, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no endereço: na Av. 7 de Setembro, nº 282, Ed. Brasília, Centro, Salvador-Ba, 12/07/2021, Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/21 - CONDER

Abertura: 09/08/2021, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CRISÓPOLIS, EUCLIDES DA CUNHA, JAGUARARI, SANTANA, SANTO AMARO E SENHOR DO BONFIM - BAHIA - 02 (DOIS) LOTES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia 16/07/2021. Salvador - BA, 12 de julho de 2021. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 034/21 - CONDER

Abertura: 04/08/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA ÁREA DO GALPÃO DE ÁGUA DE MENINOS (GAM), INCLUINDO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, LOCALIZADO NA POLIGONAL DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, EM SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia 14/07/2021. Salvador - BA, 12 de julho de 2021. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº - 882486 - Abertura: 23/07/2021 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos, para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia - Código SAEB: 03.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador, 08/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 001/2021 - DESENBÁHIA

Abertura: 23/09/2021, às 10:00 horas. (Horário de Brasília).

Objeto: Auditoria Independente. Local da sessão: Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta capital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1122/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Nyalle Simony Pimentel Lima - Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 882870
Abertura: 27/07/2021, às 10:00 h. Objeto: Aquisição de 10 (dez) licenças de uso de software AutoCAD. Família: 02.26. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos

poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 12/07/2021. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.044/2021- AGERBA - PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001670-66 - Na publicação do Diário n.º. 23.204 de 10 de julho de 2021: Onde se Lê:
Concorrência Pública N.º 044/2021 - AGERBA - PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001669-22; **Linha nº. 2208 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XX (SERRA DO RAMALHO)**
Data, Hora e Local da Realização: dia 13/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
Leia-se: **Concorrência Pública N.º 044/2021** - AGERBA - PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001670-66; **Linha: Linha nº. 2071 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XIX (SERRA DO RAMALHO) VIA AGROVILA XX.** Data, Hora e Local da Realização: dia 13/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA. Salvador, 12 de julho de 2021. **Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de cloradores para utilização nas ETA'S dos sistemas de abastecimento vinculados a IN, fica transferida para o dia 23/07/2021 às 10h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 12/07/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 447/2021 - ID: 882919 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: **27/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (AVENTAL, uso hospitalar e CAMPO, absorvente) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 167/2021 / ID: 883168 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 13/07/2021 às 09h00min (Horário e Brasília), **FICA REMARCADA para o dia 26/07/2021 às 14h00min.** (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 12/07/2021.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 448/2021 - ID: 882932 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **27/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (TUBO E COLETOR DE EXAME) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do

e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 451/2021 - ID: 883081 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **29/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Canula Endo-Traqueal e Sonda**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2021 - ID - 883143 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **27/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FIO PARA SUTURA E KIT OBSTETRICA) "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 12/07/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (Bomba de vácuo para uso odontológico)** destinados garantir o adequado funcionamento da atenção especializada em saúde bucal. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/07/2021 à 16/07/2021, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail compras.sais@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 12 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUvisa - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº056/2021 Objeto: Aquisição de tubo de 5ml, 12x75mm com tampa, e adesivo óptico - COVID - 19, família 66.40, data: 20/07/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: www.licitacoes-e.com.br BB nº 883125 Processo SEI nº019.5077.2021.0062747-15. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 12 de julho de 2021 - Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 23/07/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Filme Radiográfico. Família(s): 65.25. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID - 883000) Os interessados poderão entrar em contato através do email:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 12/07/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÕES - SECRETRARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS. PREGÕES ELETRÔNICOS n.º 012/2021 ao n.º 020/2021.

PE N.º 012/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0045384-93 - ID BB n.º 877086 - Abertura: 26/07/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: PRODUTOS P/ LABORATÓRIO (SOROS TIRAS REAGENTES) - Família: **65.05./ 68.20**.

PE N.º 013/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0040898-34 ID BB n.º **877755** - Abertura: 26/07/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto MATERIAL PARA LABORATÓRIO (**COLETOR LAMINAS E TUBOS**) - Família: **65.40**.

PE N.º 014/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0039665-99 ID BB n.º 877836 - Abertura: 27/07/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **PRODUTOS QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO MEIO DE CULTURA (COMODATO)** - Família:**65 .05**.

PE N.º 015/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0046518-93 BB n.º 878083- Abertura: -27/07/2021 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **MATERIAL DE USO HOSPITALAR ELETRODO NEO (AG/AGCL)**



PE N.º 016/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0037527-93 - ID BB n.º 878643 - Abertura: 28/07/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **MATERIAL HOSPITALAR (CANULAS E SONDAS)** - Família: **65.15**.

PE N.º 017/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0044289-81 - ID BB n.º 879355 - Abertura: 28/07/2021 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **MATERIAL HOSPITALAR - EQUIPOS MASCARAS / LAMINAS** - Família: **65.15**.

PE N.º 018/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0039621-78 - ID BB n.º 882156 - Abertura: 29/07/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **PRODUTOS P/LABORATÓRIO (REAGENTE) COM COMODATO**

PE N.º 019/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0030341-31 - ID BB n.º 875508 - Abertura: 29/07/2021 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **MATERIAL DE USO HOSPITALAR (PAPEL CARDIOTOCOGRAFO)**

PE N.º 020/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0038432-41 ID BB n.º 882234 - Abertura: 30/07/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **PROTOCOLO BIOQUIMICO (COMODATO)** Família: **65.05**.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: ALINE.NEVES@SAUDE.BA.GOV.BR, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Via Local B, Setor A, Fazenda Grande II, Salvador- BA. **Salvador, 13/07/2021.**

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 001/2021

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 001/2021 A Maternidade Albert Sabin - MAS, torna público, para conhecimento de interessados, que estará procedendo cotação de preços, tendo por objeto a prestação de serviços de manipulação e fornecimento de nutrição parenteral - NPT, considerando a especificação e dados a seguir: 1. Amparo Legal: Inciso II, artigo 140, da Lei 9.433/05 2. Objetivo: Instrução de processo - avaliar preços praticados pelo mercado destinado a contrato de prestação de serviços de manipulação e fornecimento de nutrição parenteral. 3. Data para apresentação da proposta de preço: dia 19/07/2021 até as 14:00h por email compras.masabin@saude.ba.gov.br 4. Especificação do objeto: 624 (Seiscentos e vinte e quatro), bolsas anuais, com 500 (quinhentos) ml, podendo conter carboidratos, aminoácidos, lipídios, vitaminas e minerais, a depender da prescrição médica. 4.1. As entregas serão parceladas, compreendendo o período de 12 (doze) meses; 4.2. A quantidade mensal das bolsas, contendo a nutrição parenteral manipulada, bem a sua composição, poderá variar, em função do quadro clínico/traumático do paciente e das prescrições médicas; 4.3. A manipulação deverá observar as orientações contidas na Portaria nº. 272 da Anvisa. 4.4. O prazo de validade do produto deverá ser de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do preparo, conforme determina o item 2.10 da Portaria nº. 272 da Anvisa. 4.5. A entrega do produto deverá ocorrer no prazo de até 06 (seis) horas a partir do pedido elaborado pelo Médico da UCIN da Maternidade. 4.6. O custo do transporte das bolsas deverá ser assumido pela Contratada. Local para entrega da cotação: Estrada do Coqueiro grande A s/nº Fazenda Grande II - Setor de Compras-- MAS. 5. Esclarecimentos e dúvidas: telefone - (71) 3253-5361 Salvador, 12 de Julho de 2021 Inajara Maria de Brito Lima Pereira Coordenação de Compras- MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO - RESUMO DE AFM/APS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00 344/2021	União Química Farmacêutica SA	60.665.981/0009-75	Aquisição de Medicamentos	3.840,00	09/07/2021
19.068.00 345/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	05.400.006/0001-70	Aquisição de Medicamentos	862,00	09/07/2021
19.068.00 346/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0020-77	Aquisição de Medicamentos	2.000,00	09/07/2021
19.068.00 347/2021	Salvador Distrib. de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	Aquisição de Medicamentos	137,14	09/07/2021
19.068.00 348/2021	Stock Med Prod. Medico-hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Aquisição de Medicamentos	91,15	09/07/2021
19.068.00 349/2021	Blau Farmacêutica SA	58.430.828/0001-60	Aquisição de Medicamentos	190,40	09/07/2021
19.068.00 350/2021	Zuck Papeis Ltda	23.232.280/0001-69	Aquisição de Medicamentos	255,20	09/07/2021
19.068.00 351/2021	Sanofi Medley Farmacêutica Ltda	10.588.595/0010-92	Aquisição de Medicamentos	9.437,00	09/07/2021
19.068.00 352/2021	Kop do Brasil Indust. Farmacêuticas Ltda	08.803.423/0001-51	Aquisição de Medicamentos	5.841,00	09/07/2021
19.068.00 353/2021	Kop do Brasil Indust. Farmacêuticas Ltda	08.803.423/0001-51	Aquisição de Medicamentos	5.695,16	09/07/2021

Salvador, 9 de julho de 2021
Rita Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021/7ºBPM/IRECÊ

Abertura: 26/07/2021 às 10h (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de expediente para suprimento logístico do 7º BPM e CIPE Semiárido, durante o ano de 2021. Famílias: 63.10, 75.10, 75.20, 40.20, 51.10, 51.20, 74.20, 75.30, 80.40, 81.15. Local da Sessão: Local: Sede do 7ºBPM, situada na Rua Fundação Bradesco, s/n, Bairro Fundação Bradesco, Irecê/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala onde funciona a CPL da Unidade, Tel. (74) 3641-8142, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira) ou no site www.comprasnet.ba.gov.br. Irecê/BA, 02/06/2020 - Marclício dos Santos Silva - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 (BB Nº 882902) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 23/07/2021, às 10h. Objeto: Aquisição de material de Consumo específico de DESCONTAMINAÇÃO e DESINFECÇÃO. Família: 42.40 E 65.32. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 12/06/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva - CB BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2021 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição com instalação de condicionadores de ar, tubulação de cobre, serpentina de cobre nas condensadoras, eficiência energética tipo A. Empresa adjudicatária: VGA Refrigeração Ltda - lote 01 (único). Valor Total: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Salvador-Ba, 08 de julho de 2021. Mª. Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0017/2021 para o objeto supramencionado. Salvador-Ba, 09/07/2021. Roberto Pereira de Brito - Diretor Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO -CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo torna público o resultado do julgamento da proposta de preços no certame em referência, que tem por objeto Construção do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Contábeis-Ala Central da UEFS - Convênio da UEFS com o FNDE Nº 783695/2013: Empresas classificadas: Ascon Ltda (CNPJ nº 17.190.416/0001-12) Valor global: R\$ 2.671.326,89 e Teknik Construtora Ltda (CNPJ nº 12.431.140/0001-01) Valor global: R\$ 2.860.859,14. Empresas desclassificadas: Nordeste Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.978.980/0001-64) e Potencial Engenharia e Instalações Ltda (CNPJ nº 01.724.109/0001-34). O Parecer de julgamento, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL, ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador, 12/07/2021 - Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão em exercício.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2020.0004559-03

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 45, §3º do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que atue no ramo de produção e comercialização de gelo, para realização destes serviços no Terminal Pesqueiro Público de Salvador, o que segue: a ADJUDICAÇÃO do único lote licitado em favor da empresa **JCM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e HOMOLOGAÇÃO do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min. ou através do telefone (71) 3116- 7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 12/07/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2021 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - DCHT XVIII - EUNAPOLIS/BA. A Comissão Local de Licitação da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - DCHT CAMPUS XVIII - EUNAPOLIS/BA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, a ser realizada no Departamento de Ciência Humanas e Tecnologias - DCHT da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Campus XVIII - Eunápolis/BA, Que teve como vencedora a empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.113.876/0001-38, que apresentou o valor global para o serviço de R\$ 195.345,76 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo a mesma atendida às exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Eunápolis/BA, 12/07/2021 - Darlan Ferreira da Silva - Presidente da Comissão Local de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - O Pregoeiro da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Restauração e Manutenção das Estradas Internas do Parque Estadual de Canudos. Adjudicatária: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Valor Global da Licitação: R\$ 72.761,23 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) - Critério de julgamento: Menor Fator "K". Salvador, 12/07/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro. **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - O Pregoeiro da UNEB/CAMPUS I,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços técnicos de instalação de condicionadores de ar, com fornecimento de material. Adjudicatária: MM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Valor Global da Licitação: R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 12/07/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 09/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 12/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB,** em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 13/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 12/07/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - UEFS

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Televisores. Empresa adjudicatária: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO E DE INFO CNPJ: 35.084.256/0001-09 Lote Único. Valor: R\$ 30.996,00 (trinta mil novecentos e noventa e seis reais). Feira de Santana-BA, 12/07/2021 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 12/07/2021 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação da rodovia BA.501 no trecho de acesso da BA.502 ao município São Gonçalo dos Campos, extensão: 1,31 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Classificação, na forma a seguir:

LICITANTE	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
INPAV JMPN Construtora e Serviços Ltda	R\$757.925,90	1º
Atlântico Engenharia Ltda	R\$765.904,02	2º

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 12/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silv/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - SEINFRA

Objeto: Recuperação da Rodovia BA-001 e Melhoramentos em Pontos Localizados, trecho: BR-367 - Acesso Arraial d'Ajuda - Acesso Trancoso, no município de Porto Seguro, extensão de 42,50 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mais Construtora Ltda	1º	Inabilitada
Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda	2º	Habilitada
Sanjuan Engenharia Ltda	3º	Inabilitada
SVC Construções Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 12/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

LICITAÇÃO DESERTA - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 202/2021, lote único, cujo objeto é a Aquisição de Polímero Orgânico Catiônico em pó, no sistema de registro de preços, foi declarada deserta conforme o art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 12/07/2021. LUCIENE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2021. ID: 876960. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO/PROSUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento para Purificação de Água (Purificador de Água). **Empresa(s) Adjudicatária(s): VITANET COMERCIAL EIRELI.** CNPJ Nº. 12.185.204/0001-23. **Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 29.522,00** (vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois reais). **Valor total do(s) Lote(s): R\$ 29.522,00** (vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois reais). **YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 396/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 09/07/2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021. ID: 863428 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CERA PARA OSSO, CURATIVO ETC) "REGISTRO DE PREÇOS." **Empresa(s) adjudicatária(s): BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ Nº 01.623.403/0001-50. **Lote(s): 02. Valor do Lote: R\$ 379.890,00** (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais). **MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.** CNPJ Nº: 03.158.798/0001-92. **Lote(s): 05. Valor do Lote: R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais). **Valor total dos lotes: R\$ 387.290,00** (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais). **Lote (s) fracassado (s): 01,03 e 04. ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 225/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, **12/07/2021**. **Fábio Vilas Boas Pinto**. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - 872610 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Teste para Hemogasometria Portátil. Empresa adjudicatária: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda - Lote: 01. Valor total: R\$ 462.800,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: menor preço por Lote - Vitória da Conquista - BA, 12/07/2021. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 023/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA 12/07/2021 **FABIO VILAS-BOAS PINTO** - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 034/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. Aquisição de Coagulação. Empresa adjudicatária a **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**. Valor Total R\$ 456.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Data da Assinatura, 12 de Julho de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 12 de Julho de 2021. Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamento (PROPOFOL) resultou em DESERTA .Salvador, Bahia, 12 de julho de 2021. Dra. Cristiana Maria Brito França- Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E BIOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (ELETRÓDO, REATIVO E SOLUÇÃO) Empresa adjudicatária: 1) BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ Nº 02.712.393/0001-91. LOTE ÚNICO: ITENS: 001 A 008. VALOR: R\$ 65.500,00. VALOR GLOBAL: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 08 de julho de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 040/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 09 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (FACA DE BLAIR) Empresa adjudicatária: 1) MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.191.444/0001-09. ITEM: 001. VALOR: R\$ 19.995,96. VALOR GLOBAL: R\$ 19.995,96 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais, noventa e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 01 de julho de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 12 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia****POLÍCIA CIVIL DA BAHIA/COPEL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 CONVÊNIO Nº 891196/2019 MJSP/PCBA**

O pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Veículo Aéreo, Não Tripulado (RPA/Drone). Empresa adjudicatária: PROCER TECNOLOGIA IRELLI, CNPJ: 23.035.184/0001-20. Lote: 01. Valor total: R\$ 17.489,00 (Dezesseite mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 09/07/2021 - Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.

O Delegado Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 4º, da Lei Federal 10.520/02, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 09 de julho de 2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/9ºBEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA**

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 007/2021, que tem como objeto a aquisição de Material de consumo para o Memorial do 9º BEIC de Vitória da Conquista - BA, decide adjudicar os Lotes 01, 02 e 03, à empresa NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ:05.151.305/0001-18 no valor de R\$ 14.752,67 (quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 20.801.0010.06.181.314.6922.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 12 de julho de 2021, José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante 9º BEIC.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA - Processo 009.0186.2021.0022415-10 - Lote Único**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de serviços de solução integrada de segurança da informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes neste edital, para atendimento a todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundacional, do Poder Executivo Estadual, localizadas no interior do Estado da Bahia. Salvador - BA, 12/07/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A - Processo 009.0186.2021.0022593-97 - Lote Único**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de serviços de solução integrada de segurança da informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes neste edital, para atendimento a todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundacional, do Poder Executivo Estadual, localizadas no interior do Estado da Bahia. Salvador - BA, 12/07/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A - Processo 009.0186.2021.0022635-81 - Lote Único**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de serviços de solução integrada de segurança da informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes neste edital, para atendimento a todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundacional, do Poder Executivo Estadual, localizadas no interior do Estado da Bahia. Salvador - BA, 12/07/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Augúrio Construções e Terraplenagem S/A, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração da Rodovia BA 120, trecho: Santa Teresinha - Elísio Medrado, com extensão de 24,00km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 12/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 029/2020 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante CTA Empreendimentos Eireli, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 12/07/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/CPE

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art.121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI, CNPJ 33.282.182/0001-90, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de serviço terceirizado de conservação e limpeza, para as Unidades CIPE/Litoral Norte, CIPGD/FSA, Esq Pol Mont/FSA e Esqd Mcl Asa Branca, Unidades geridas por este Comando de Policiamento, Salvador - BA, 12/07/2021 CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho-Comandante-Geral da PMBA.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO EGBA Nº 2021.0030.00

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2021.0000545-68. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 049/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação dos serviços sob demanda de afiação de facas para guilhotina na estimativa de 60 (sessenta) afiações/ano. **VALOR TOTAL DO CONTRATO ESTIMADO:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serão executados sob o regime preço unitário. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2021.0001250-86. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gontijo Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 406.549,44 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0026.00

PROCESSO SEI Nº 052.2952.2021.0001671-37. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Paula Gama Sociedade Individual de Advocacia. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 370.559,93 (trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2021.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/011/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador -

CONTRATADA Ferly Comércio e Serviços LTDA. - CNPJ nº. 05.161.140/0001-65 **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviço de manutenção de veículos automotivos - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 163.473,12 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 14/07/2021 a 13/07/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 024/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/013/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Costa Brava Transportes LTDA., CNPJ nº. 09.555.536/0001-48 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual com reajuste do serviço de locação de ônibus em Salvador e RMS - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 24.478,44 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 14/07/2021 a 13/07/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/014/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Montes Claros Serviços de Transportes EIRELI., CNPJ nº. 07.185.582/0001-77- **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual do serviço de locação de ônibus para deslocamento para o interior da Bahia - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 14/07/2021 a 13/07/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO nº 023.1899.2020.0008004-34

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SEAP/2020

PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. **Objeto:** prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/21. **Data da assinatura:** 08/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 115/2020.1 Convenientes: CAR/TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA.;Município: Salvador-Ba;Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 17 de junho de 2021.Assinatura:09/07/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 010/2017.8 Convenientes: CAR/FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES;Município: Salvador-Ba;Prazo: fica prorrogado por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 17 de junho de 2021.Assinatura:16/06/2021

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO - CONTRATO

Nº 033/2017 Convenientes: CAR/ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA,PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA-EPP;Ficando o mesmo prorrogado por mais 09(nove) meses contados a partir de 24 de Junho de 2021 ,conforme Ofício CAR nº 1397/2021. Data assinatura: 23/06/2021 **Nº 084/2016 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL ; Ficando o mesmo prorrogado por mais 09(nove) meses contados a partir de 28 de Junho de 2021 ,conforme Ofício CAR nº 1398/2021. Data assinatura: 25/06/2021

Nº 085/2016 Convenientes: CAR/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL-BARRIGUDA ;Ficando o mesmo prorrogado por mais 09(nove) meses contados a partir de 23 de Junho de 2021 ,conforme Ofício CAR nº 1402/2021. Data assinatura: 22/06/2021

Nº 086/2016 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA-ASFAB ;Ficando o mesmo prorrogado por mais 09(nove) meses contados a partir de 21 de Junho de 2021 ,conforme Ofício CAR nº 1400/2021. Data assinatura: 18/06/2021

Nº 088/2016 Convenientes: CAR/CENTRO DE ASSESSORIA ASSURUÁ-CAA ;Ficando o mesmo prorrogado por mais 09(nove) meses contados a partir de 22 de Junho de 2021 ,conforme Ofício CAR nº 1403/2021. Data assinatura: 21/06/2021

Nº 089/2016 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO E



ECONOMIA FAMILIAR-ASCOOB ; Ficando o mesmo prorrogado por mais 09(nove) meses contados a partir de 28 de Junho de 2021, conforme Ofício CAR nº 1399/2021. Data assinatura: 25/06/2021

Nº 090/2016 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE TRABALHO DA REGIÃO SUDESTE DA BAHIA LTDA-COOPERSUBA ; Ficando o mesmo prorrogado por mais 09(nove) meses contados a partir de 24 de Junho de 2021, conforme Ofício CAR nº 1404/2021. Data assinatura: 23/06/2021

Nº 091/2016 Convenientes: CAR/FUNDAÇÃO ADM ; Ficando o mesmo prorrogado por mais 09(nove) meses contados a partir de 21 de Junho de 2021, conforme Ofício CAR nº 1401/2021. Data assinatura: 18/06/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0000880-41. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 015/21. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI. OBJETO: Prestação dos Serviços de Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Ruas Situadas nos Municípios de Lamarão e Serrinha, neste Estado. VALOR: R\$ 339.467,39 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro do Estado; 0.131.200678 e/ou 0.331.200678 - repasse - MC/1002993-24/12; 0.131.200677 e/ou 0.331.200677 - repasse - MC/388.775-68/12 e 5.100.000000 - Contrapartida. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0001977-61. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 017/21. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial de Ruas situadas nos Municípios de Anagé e Planalto, neste Estado. VALOR: R\$ 542.110,12 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e dez reais e doze centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro do Estado; 0.131.200799 e/ou 0.331.200799 - repasse - MC/1017.395-10/2014 e 5.100.000000 - Contrapartida. ATIVIDADE: PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO À CONCESSÃO DE USO Nº. 012C/14. FIRMADO EM: 24/11/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4130.2021.0004805-43. CONCESSIONÁRIA: ALIBEBI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. OBJETO: alterar o valor da contraprestação do contrato em referência, que passará a corresponder ao importe de R\$ 4.224,76 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais, setenta e seis centavos), cuja vigência retroagirá a setembro de 2020. Cessado o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 ou restaurada a normalidade no funcionamento dos bares e restaurantes no município de Salvador, a contraprestação mensal pactuada retornará ao valor indicado na Cláusula Oitava do Termo firmado, incluindo-se os reajustamentos aplicados no transcurso da avença. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

RESUMO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/15. FIRMADO EM: 10/08/15. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0007801-22. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/20. FIRMADO EM: 09/11/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0008493-43. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA, BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 20 (vinte) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2021

Processo: 011.5538.2020.0042230-98. **PARTES:** Secretaria da Educação e a A.ARTHÉ FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de persianas verticais, completa, em PVC, na cor branca, com lâmina de 90mm, visando substituir as persianas danificadas, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária. **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.097,30 (sessenta e um mil e noventa e sete reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **FONTE:** 0.114.000000. **ASSINATURA:** 09/07/2021.

RESUMO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2007. PROCESSO SEI: 011.5556.2019.0054956-67 - PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e o Sr. Olívio Caldeira Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2007, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 31/12/2019 e término em 30/12/2021, bem como a supressão temporária de R\$ 668,72 (seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a 10% (dez por cento), do valor mensal atual do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, com incidência a partir do dia 01/04/2020, com valor total de R\$ 154.473,36 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.107.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 09/07/2021.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

Modalidade: Dispensa Eletrônica

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
11.065.000 10/2021	Maria Eliete Mota dos Santos	Papel vergé	cx	20	12,42	248,57
11.065.000 12/2021	Maria Eliete Mota dos Santos	Sabão em pó	cx	50	2,99	149,94

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0015811-51	11.004.00 102/2021	GUSTAVO CRUZ DE JESUS 863 19963514	CABO, elétrico, flexível, secão nominal 2,5mm², cor verde,	M	500	1.60	800,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000729-01. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** VOLARE MANUTENCAO EIRELI. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022. Data de Assinatura: 12/07/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/31/20

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de SUPORTE ADMINISTRATIVO A PREDIOS PUBLICOS; **5.Modalidade:** adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 078/2019 - SAEB, Processo Administrativo SEI nº 009.0231.2018.0002295-83; **6.Adita:** Altera-se o Fiscal do Contrato para: Sr. JEFERSON BATISTA PIRES, matrícula nº 13.437.540-4; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro - Representante; **8.Data:** 12/07/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/14/20

1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de elevadores e plataforma elevatória para deficientes físicos; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.7299.2018.0014555-78; **6.Adita:** Altera-se o Fiscal do Contrato para: Sr. JEFERSON BATISTA PIRES, matrícula nº 13.437.540-4; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Clóvis Albérico da Paixão - Representante; **8.Data:** 12/07/2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/45/18

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por m2 em prédios públicos; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 008/2016, Processo Administrativo no 094.015/2015-4; **6.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 02/08/2021 até 31/10/2021; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **8.Data:** 09/07/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES-SOCIEDADE SIMPLES- OBJETO: contratação de serviço específico de revisão da Escrituração Contábil Digital - ECD 2020- ano calendário 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 - PRAZO: até 27/07/2021 - PROCESSO: 057/2021 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2021 - PARECER: GJU AA 42/2021 - ASSINATURA: 07/07/2021 - Salvador, 12 de julho de 2021

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA- OBJETO: Prorrogação do prazo para prestação de serviço de manutenção, por demanda, de cadeiras estofadas, fixas e giratórias, longarinas, poltronas, poltronas modulares, sofás e carpetes pertencentes ao patrimônio da Desenbahia- PRAZO: 12 meses - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.675,12 - PROCESSO Nº 015/2019 - MODALIDADE: Pregão nº 002/2019 - ASSINATURA: 05/07/2021 - Salvador, 12 de julho de 2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: acréscimo quantitativo de 24,8% no contrato para prestação de serviços técnicos especializados na execução das adequações aos projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico - SCIP - e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas- SPDA - do edifício sede da CONTRATANTE, Lote 02 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.932,07 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 118/2020 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 015/2020 - ASSINATURA: 30/06/2021 - Salvador, 12 de julho de 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2019; PROCESSO; 024.2085.2021.0002949-97; PARTES; O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, e a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia. ;OBJETO: prorrogação por mais (doze) meses da vigência do convênio; DATA DA ASSINATURA; 29/06/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 029/2020 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração em TSD, na rodovia BA-160, no trecho: Iuiu - Pindorama, com extensão de 16,50 km. Empresa vencedora: Construtora Gil Ferreira Ltda. Valor total: R\$ 14.212.378,19 (quatorze milhões, duzentos e doze mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,87 (zero vírgula oitenta e sete), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 12/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora Gil Ferreira Ltda. Salvador/BA, 12/07/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ no trecho: Entroncamento BR-415 / Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE), no município de Vitória da Conquista, extensão: 840,00 m. Empresa vencedora: Pavnorte Construtora Ltda. Valor total: R\$ 1.261.812,30 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,92 (zero vírgula noventa e dois), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 12/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Pavnorte Construtora Ltda. Salvador/BA, 12/07/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 038-CT081-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2021.0002348-57. Tomada de Preços nº 014/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Pavimentação em CBUQ no acesso a BR.330, município de Ubatã, com extensão total de 1.551,40 m. VALOR: R\$1.136.829,03. PRAZO: 165 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 004-CT085-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2020.0002182-14. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSORCIO MAIA MELO/SYSTRAS, formado pelas empresas: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, e SYSTRAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: A consultoria especializada para assessoria técnica à equipe de fiscalização do projeto e obras da implantação do sistema rodoviário ponte Salvador Ilha de Itaparica. VALOR: R\$37.360.502,08. PRAZO: 05 anos. P/A/OE: 3914. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 023-CT077-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 039.0822.2020.0002589-95. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 632, km 037+090m e km 038+050m, trecho: Entroncamento BA 270 - Entroncamento BA 637 (para Boa Vista do Tapera) / Encruzilhada, no município de Encruzilhada, pela PERMISSONÁRIA, para exclusiva finalidade de implantação de 02 Caixas de Quebra Pressão (CQPI e CQP2), para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) em diversas localidades do município de Encruzilhada. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 022-CT076-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 039.0822.2020.0002563-56. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 084, km 066+120m, trecho: Entroncamento BA 503 (para Pedrão) - Entroncamento BA 504 (Irará), no município de Irará, pela PERMISSONÁRIA, para exclusiva finalidade de implantação de 01 Travessia de Adutora de Água Bruta, para atender ao Sistema Simplificado de Abastecimento das localidades de Engenho do Brejo, Saco Velho, Saco Velho I e Saco Velho II. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 021-CT075-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 039.0822.2020.0001094-85. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 156, km 331+580m, trecho: Tanque Novo - Entroncamento BR 430 (próximo Igaporã) - Caetitê, no município de Caetitê, pela PERMISSONÁRIA, para exclusiva finalidade de implantação de 01 Travessia Subterrânea (método não destrutivo) de Adutora de Água Tratada, para atender ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Caldeira. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017787

1-Contrato nº 460017787. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: IQ Construtora Ltda., CNPJ nº 13.662.064/0001-08. 4-Objeto: Melhorias operacionais no Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itaparica/Vera Cruz. 5-Valor: R\$ 3.161.723,17. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21. 8-Origem: LC nº 029/21 - USA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017788

1-Contrato nº 460017788. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: IQ Construtora Ltda., CNPJ nº 13.662.064/0001-08. 4-Objeto: Substituição de trecho da AAT no SIAA Zona Fumageira. 5-Valor: R\$ 319.327,13. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21. 8-Origem: LC nº 049/21- USA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017704

1-Contrato nº 460017704. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 14.661.824/0001-17. 4-Objeto: PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS. 5- Valor: R\$ 862.790,00. 6-Prazo de vigência: 810 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21. 8-Origem: SP Nº 030/21- ESAM - DE. 9-Recursos: PAC I / OGU - PRÓPRIOS. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017747

1-Contrato nº 460017747. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: A&M Transportes Ltda., CNPJ nº 14.151.726/0001-30. 4-Objeto: Serviços de fornecimento de água potável para abastecimento de áreas urbanas e rurais atendidas pela Embasa, referente ao lote 11, para dentro os municípios relacionados no lote, atender ao município de Itiruçu, através do credenciamento de pessoas físicas e jurídica. 5-Valor: R\$ 195.343,75. 6-Prazo de vigência: 25 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21.



8-Origem: Credenciamento nº 001/20 - USJ/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017764

1-Contrato nº 460017764. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Talisman Construções e Reformas Ltda., CNPJ nº 19.004.179/0001-83. 4-Objeto: Ampliação e reforma do Módulo 10 - unidade TDO, edificação localizada no Parque da Bolandeira na Rua Dom Eugênio Sales, s/n, Boca do Rio - Salvador (Ba). 5-Valor: R\$ 99.782,98. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21. 8-Origem: Licitação nº 067/21 - GPTC/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017767

1-Contrato nº 460017767. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Construnery Ltda., CNPJ nº 10.962.395/0001-67. 4-Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para atendimento ao povoado de Samambaia no município de Brumado. 5-Valor: R\$ 2.274.194,68. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21. 8-Origem: Licitação nº 081/21 - USC/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017776

1-Contrato nº 460017776. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ nº 58.514.928/0033-51. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PVC DEFOFO 1 MPA PB JEI (250, 300, 100, 500 e 400) MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, ATA 5000001252, LOTE 05, ASSINADA EM 20/05/2021. 5- Valor: R\$ 2.527.823,88. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21. 8-Origem: SP Nº 328/20 - GLGE - DG. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017775

1-Contrato nº 460017775. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ nº 46.138.319/0001-89. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBA - SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS PARA POÇO II E POÇO III, TANQUE DE DECANTAÇÃO/REAPROVEITAMENTO E EEAB, DO SLA ENTRE RIOS; AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSO PARA INSTALAÇÃO DO POÇO V NO SIAA ACAJUTIBA - LOTE 01. 5- PROPOSTO: R\$ 111.984,49 EQUALIZADO: R\$ 116.478,60. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21. 8-Origem: SP Nº 118-21 - UNA - DI. 9-Recursos: BENEFÍCIO FISCAL REDUÇÃO 75% IRPJ. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017782

1-Contrato nº 460017782. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Aquageo Projetos e Perfurações Ltda, CNPJ nº 34.117.523/0001-34. 4-Objeto: Serviços de manutenção de poços tubulares nas Unidades Regionais da Superintendência de Operação Norte In / Diretoria de Operação do Interior (DI). 5-Valor: R\$ 2.250.763,90. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/2021. 8-Origem: LC Nº 058/21 - IN - DI. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017791

1-Contrato nº 460017791. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: WD SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.220.188.786/0001-58. 4-Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MORTUGABA A PARTIR DO RIO GAVIÃO. 5- Valor: R\$ 1.926.316,11. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 09/07/21. 8-Origem: LC 043/21 - USC - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 297/21

1 - Aditivo nº: 297/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: BARCINO ESTEVE CONSTRUTORA LTDA. 4 - Objeto: Renovação parcial por mais 360 dias do contrato. Sendo o valor da presente renovação é de R\$ 4.552.707,54. Alterado a Cláusula Quinta - Reajustamento e Revisão de Preços, passando a adotar o reajustamento dos preços contratados pela variação do INCC-DI para os serviços de construção civil e o INPC para parcela relativa dos serviços comerciais, com efeito a partir da renovação contratual. 5 - Data de Assinatura: 09/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015095. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 271/21

1 - Aditivo nº: 271/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: ZÉLIA FERREIRA MATOS MARTINHO. 4 - Objeto: Renovação parcial por mais 24 meses do contrato, sendo o valor da presente renovação é de R\$ 33.600,00. 5 - Data de Assinatura: 09/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014712. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 278/21

1 - Aditivo nº: 278/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: Oi Móvel S/A. 4 - Objeto: Renovação por mais 12 meses, no valor de R\$ 50.274,26, sem aplicação de reajuste contratual. 5 - Data de Assinatura: 09/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460012057 aditado sob o nº 130/19. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 299/21

1 - Aditivo nº: 299/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: Allsan Engenharia e Administração Ltda.. 4 - Objeto: Alteração da planilha contratual (PAD 01), com inclusão de itens e revisão de quantitativos, tanto de acréscimo quanto de supressão, em relação ao valor renovado do Contrato, sem acréscimo de valor, conforme planilha, que declara acréscimo (acumulado) de

0,86% e supressão (acumulada) de 0,86% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 09/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013867. Salvador, 12/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo, datado de 15/06/2021, ao Contrato (PF) nº120221 de Serviços de Consultoria, através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IIICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IIICA); b) Objetivos: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 16/06/2021 a 31/07/2021 e alteração do cronograma de entrega dos produtos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. c) Nome do Consultor: **Sylvio José de Oliveira Laurandi**.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 008/2021, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA OS ANIMAIS SILVESTRES DO PARQUE ZOOBOTÂNICO GETÚLIO VARGAS DE SALVADOR. VALOR GLOBAL: R\$ 452.547,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: Projeto 4615; Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 100 / 213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Ana Cleria Carvalho de Araujo - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5175.2020.0002422-85, RESUMO DO CONTRATO Nº **045/2021** INEXIGIBILIDADE Nº **004/2021** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Prestação de serviço de gestão de almoxarifado, para prestação de serviços à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, compreendendo: recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem e expedição de produtos e bens de posse e/ou propriedade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB **VIGÊNCIA:** A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados mediante regime de execução de serviço por preço global. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.890.777,96 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária: U.G:** 0003 **P.A:** 2000/2002 **E.D:** 33.90.39.00/33.90.40 **FONTE:** 130. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5179.2020.0071809-51. **RESUMO DO CONTRATO:** 051/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 349/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 09.342.946/0001-00 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de APARELHO DE ANESTESIA. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO.**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0065410-86. **RESUMO DO CONTRATO:** 072/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 494/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 03.620.716/0001-80 **OBJETO:** Aquisição de cinco (5) unidades de CARDIOVERSOR. **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0049899-85. **RESUMO DO CONTRATO:** 071/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO

ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de dez (10) unidades de VENTILADOR, pulmonar, com modos ventilatórios avançados, microprocessado, para uso em pacientes adulto e pediátrico em UTI. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0046753-79. **RESUMO DO CONTRATO:** 077/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de duas (2) unidades de APARELHO, de ecografia e ultrassonografia com transfontanela. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.0839.2021.0064492-05. **RESUMO DO CONTRATO:** 084/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de APARELHO, de ecografia e ultrassonografia com transfontanela. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 19.004.01517/2020, CELEBRADA ENTRE O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2020. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, neste ato representada pelo seu titular, o Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 019.4975.2020.0127112-76 resolve rescindir unilateralmente a Autorização de Fornecimento de Material nº 19.004.01517/2020, firmada com a CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 30.330.883/0001-69, cujo objeto é a aquisição de 161 veículo tipo furgão/van, com fundamento no art. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei estadual nº 9.433/05, em razão de descumprimento contratual pela não entrega dos itens contratados. A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05.

Salvador (BA), 09 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00839/2021 - Empresa: Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda. - Valor R\$ 270,00 Data de assinatura: 12/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00843/2021 - Empresa: Simed Comércio de Produtos Eireli - Valor R\$ 11.245,00 assinatura: 12/07/2021. Salvador, 12 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 34

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00203/2021	Ortom Industria Textil LTDA	048.907.980/001-45	3.310,00
19.148.000202/2021	Protecto Produtos Hospitalares LTDA	184.665.440/001-09	7.340,00

19.148.000201/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	066.283.330/001-46	197,50
19.148.000200/2021	Zuck Papeis LTDA	232.322.800/001-69	348,40
19.148.00203/2021	Ortom Industria Textil LTDA	04.890.798/0001-45	3.310,00
19.148.00204/2021	Medlife Logistica LTDA	09.315.202/0001-05	31.748,76
19.148.00205/2021	Medlife Logistica LTDA	09.315.202/0001-05	440.933,49
19.148.00206/2021	Medlife Logistica LTDA	019.315.202/0001-05	924.811,64
19.148.00208/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	5.040,00
19.148.00207/2021	Glaxosmithkina Brasil LTDA	33.247.743/0044-50	1.455,60
19.148.000209/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	22.350,00

Em, 08/07/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO (AFM 19.181.00003/2021), CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E EMPRESA INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, com sede situada à 4ª Av. Plataforma 06, lado B, Nº 400, 2º andar, sala 205, Centro Administrativo da Bahia - Paralela CEP 41.750.300, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto, devidamente autorizado pelo Decreto Simples s/n, publicado no D.O.E. de 01.01.2015, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 019.5202.2021.0065461-54.

RESOLVE

Rescindir unilateralmente o Contrato (AFM 19.181.00003/2021), firmado em 13/01/2021 com a EMPRESA INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA., CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada à Av. Tiradentes, 4455 - Setor Industrial, Londrina/PR, CEP: 86.0723-60, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (REFRIGERADOR, para armazenamento de Vacinas) registro de preços, com fundamento no art. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei estadual nº 9.433/05, nos seguintes termos: A presente rescisão ocorre sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05. O presente termo vai lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Salvador (BA), 06 de julho de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 047/2021 - PE 035/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2021.0019451-90

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.230.254/0001-69. OBJETO: Aquisição de Medicamentos . VALOR GLOBAL R\$ 621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 09/07/2021 até 08/07/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 13/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 036/2021 - DE 084/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2021.0020669-04

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36. OBJETO: SERVIÇO DE DOSIMETRIA PARA O HGVC . VALOR GLOBAL R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 09/07/2021 até 08/07/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 13/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB-HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021 REF. P.ELETRONICO Nº 017/2021

Processo: 019.8999.2021.0027242-28

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA - Contratada: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA-CNPJ: 61.485.900/0007-56 Objeto: Material para Laboratório (PAINÉIS E/OU CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA) referente ao Pregão Eletrônico 017/2021 Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura em 12/07/2021. No Valor Anual: R\$. 441.000,00. (quatrocentos



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.205

e quarenta e um mil reais), parcelado ou de acordo com a demanda da Unidade.. Dotação orçamentária Fonte: 130/281 - Projeto Atividade 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 12.07.2021. Dr. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2020.0115006-61 - CONTRATO Nº 014/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: Aquisição de Medicamentos (CAFEINA), referente ao **Pregão Eletrônico** nº 005/2021 - VIGÊNCIA: de (6) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$**161.460,00**(cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 12 de Julho de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE003/2020	19.078.00481/2021	Farmace Indus. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, 500ml	R\$ 16.934,40	12/07/21
19.180-PE171/2021	19.078.00454/2021	Farmace Indus. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, 250ml	R\$ 12.672,00	05/07/21
19.004-PE585/2020	19.078.00308/2021	Divimed Com. De Prod. Hospitalares LTDA	CATETER, intravascular, nº20G	R\$ 5.040,00	09/07/21
19.004-PE086/2021	19.078.00307/2021	Divimed Com. De Prod. Hospitalares LTDA	CATETER, intravascular, nº 18G	R\$ 4.710,00	06/07/21
19.180-PE043/2021	19.078.00467/2021	Zuck Papéis LTDA	DIMETICONA, 75mg/ml, frasco 10ml	R\$ 362,00	12/07/21
19.180-PE046/2020	19.078.00456/2021	Zuck Papéis LTDA	GENTAMICINA, 40mg/ml, ampola	R\$ 2.211,30	09/07/21
19.180-PE193/2020	19.078.00424/2021	Antibióticos do Brasil LTDA	MEROPENEM triidratada, frasco ampola	R\$ 45.600,00	07/07/21
19.004-PE449/2020	19.078.00501/2021	ROSS Medical LTDA	BOLSA, coletora sistema fechado	R\$ 27.960,00	06/07/21
19.180-PE156/2020	19.078.00293/2021	Guerbet Prod. Radiológicos LTDA	CONTRASTE, radiológico iodado	R\$ 16.380,00	08/07/21
19.004-PE188/2020	19.078.00450/2021	Ultra Medical Ind. Com. De Mat. Hospitalares Eireli	ESPARADRAPO, impermeável, cor branca	R\$ 6.624,00	12/07/21
19.004-PE179/2020	19.078.00332/2021	Hand Life Sup. Médicos e Fisioterápicos Eireli	RESERVATÓRIO, de oxigênio, manual adulto e infantil	R\$ 2.748,20	08/07/21
19.180-PE188/2020	19.078.00487/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hospitalar de Higiene e Transporte LTDA	LIDOCAÍNA, geléia, 20mg/g	R\$ 801,00	09/07/21
19.004-PE434/2020	19.078.00508/2021	Astra Cientifica Eireli	LANCETA, p/ punção capilar	R\$ 4.440,00	12/07/21
09.009-PE016/2020	19.078.00498/2021	Simed Com. de Produtos Eireli	SACO, p/ acondicionamento de alimentos	R\$ 6.747,00	12/07/21
19.004-PE340/2020	19.078.00459/2021	Cirurgica JB LTDA	FIO, p/ sutura, nº 3	R\$ 865,28	08/07/21
19.004-PE352/2020	19.078.00460/2021	Ultra Medical Ind. Com. De Mat. Hospitalares Eireli	FRALDA, descartável geriátrica, adulto	R\$ 11.136,00	08/07/21

Salvador, 12 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0069	19.078.00420/2021	Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli	MANTA, térmica, adulto e pediátrico	R\$ 5.100,00	07/07/21
19.078.2021.0069	19.078.00419/2021	Divimed Com. De Prod. Hospitalares LTDA	ALGODÃO, ortopédico	R\$ 220,00	07/07/21
19.078.2021.0081	19.078.00482/2021	Divimed Com. De Prod. Hospitalares LTDA	PERÓXIDO, de hidrogênio	R\$ 72,00	07/07/21

19.078.2021.0082	19.078.00483/2021	Medycamentha Prod. Oncológicos e Hospitalares LTDA	ATROPINA, sulfato, 5mg/ml	R\$ 399,50	07/07/21
19.078.2021.0088	19.078.00486/2021	Mendlab Com. e Serv. Técnicos LTDA	SISTEMA, coletor de secreção	R\$ 2.699,85	09/07/21
19.078.2021.0088	19.078.00485/20212	Humberto Silva Paixão 06213349529	TORNEIRA, de três vias	R\$ 3.159,60	12/07/21

Salvador, 12 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00478/2021	KOP DO BRASIL	08.803.423/0001-51	ALCOOL	1.947,00	12/07/2021
00476/2021	MULTIFARMA COMERCIO	21.681.325/0001-57	MEDICAMENTO	470,40	12/07/2021
00477/2021	NOVA BAHIA COMERCIO	32.658.023/0001-84	MEDICAMENTO	324,50	12/07/2021

Salvador 12 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO APOSTILA CONTRATO nº 067/2019- PROCESSO Nº 019.8781.2021.0085316-12

Expedir a presente apostila para INCLUSÃO da fonte orçamentária 125.800092 ao contrato nº 067/2019 firmado com a empresa DIGITAL 9 GRÁFICA LTDA. Data Assinatura: 09/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

RESUMO APOSTILA CONTRATO nº 014/2021- PROCESSO Nº 019.5206.2021.0081304-00

Expedir a presente apostila para INCLUIR A unidade gestora ao contrato nº 014/2021 firmado com a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** Data Assinatura: 12/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria Administrativa. Contrato nº 09/2021. Processo SEI nº 020.4493.2020.0008107-21. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa RF Climatização Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparos de Condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$ 102.617,88 (Cento e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 20.004. Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 3390.39.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRL 001/2021**

Termo Aditivo nº 001/2021-001; Contrato nº CPRL 001/2021; Comandatário: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Comodatário: L MARQUEZZO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na Avenida Maria Quitéria, 524 - Brasília, Feira de Santana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 535.568/0001-32; Objeto: Prorrogação do Contrato CPRL nº 001/2021, referente à cessão de uso do imóvel localizado Rua Santa Adélia, nº 113, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana -BA. Data da Assinatura: 08 de julho de 2021. Jaqueline Nascimento Pereira- Cap PM Respondendo pela chefia da SLC.

RESUMO DO CONTRATO 146/2021/13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

Processo: Pregão Eletrônico nº 007/2021
Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: **GAMA REMOÇÕES LTDA, CNPJ: 32.613.766/0001-38.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Ambulância tipo D UTI, para TAF, JIM e JIPM no 13º BEIC/Teixeira de Freitas. Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Projeto/atividade: 2874. Elemento despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses (doze meses), a contar da assinatura do contrato. Data da assinatura: 09/07/2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO/9ºBEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato N.º 9ºBEIC/CGOFL/144/2021: Contratante: Polícia Militar da Bahia - 9º BEIC - Contratada: GLOBO FARMA EIRELI LTDA, CNPJ: 02.326.373/0001-82 - Processo SEI nº 030.13569.2021.0015988-31 e Pregão Presencial nº 005/2021- Objeto: Material de consumo para o Gabinete Odontológico do 9º BEIC de Vitória da Conquista. Vigência: A partir da data de

assinatura, até 31 de agosto de 2021 - Valor total de R\$: 8.567,63 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) - Dotação Orçamentária 9º BEIC: 20801.0010.06.181.314.2874.9900.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 12/07/2021.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

Processo SEI n.º 030.2743.2021.0032741-95: Termo Aditivo CPR-Chp n.º 544/2018-008; Contrato n.º 544/2018; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27; Contratada: Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva LTDA, CNPJ/MF n.º 14.284.244/0001-58 Objeto: inclusão de veículos ao objeto do Contrato CPR-Chp n.º 544/2018, que tem a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar da Bahia, em uso no Comando de Policiamento da Região da Chapada e Unidades Apoiadas. Valor do Contrato: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6921; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura: 12/07/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento STFC nº 01/2021 ao Termo de Contrato nº 06/2020

Em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 024.2093.2021.0003442-61, resolve a SUDESB, apostilar o contrato de Prestação do Serviço, SUDESB nº 06/2020, celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, alterando o valor mensal para R\$ 4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos), ficando o anual em R\$ 48.003,67 (quarenta e oito mil, três reais e sessenta e sete centavos), retroagindo seus efeitos a partir de 17.02.2021. Em 07/07/2021, Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

(repblicado por ter saído com incorreção)

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 20/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº172/2021-VEMURAFENIB 240MG COMPRIMIDO -1.020 UNIDADES. Dispensa Nº175/2021-DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO -3.120 UNIDADES. Dispensa Nº176/2021-BEVACIZUMABE, 25MG/ML, PARA INFUSO INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA, 4ML - 45UNIDADES. Dispensa Nº177/2021-DUPILUMABE, 175 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,14 ML -14 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 12 de Julho de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0148 PCE N.º 19.138.2021.0148 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados 13.778.147/0001-59-MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 1.608,00 (um mil e seiscentos e oito reais); 14.683.163/0001-20-JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA, Valor R\$ R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais); 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); AQUISIÇÃO DE DIGOXINA, DIFEDIPINA, METOCLOPRAMIDA, HIDRALAZINA, IVERMECTINA E BUPICAVAINA PARA O HGVC; Valor total R\$ 2.483,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/07/2021. Vitória da Conquista, 13 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Publicação do PE 077-2021, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 10/07/2021.

Onde se lê:... Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Feira de Santana e Região, e com a sessão de abertura então designada para o dia 20/07/2021, fica remarcada para o dia 28/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília), BB 874229...

...Leia-se:... Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Feira de Santana e Região, e com a sessão de abertura então designada para o dia 20/07/2021, fica remarcada para o dia 28/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília), **BB 880429**...

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Publicação do PE 082-2021, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 10/07/2021.

Onde se lê:... Salvador/Bahia - 09/10/2021...

...Leia-se:... Salvador/Bahia - 09/07/2021...

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.3047.2021.0023068-50. 1. DETRAN; 2. CODAMI- TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ: 40.572.182/0001-90. 3. Objeto: Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do DETRAN/BA, mencionado nas **Notas Fiscais de nºs 000.017.050 e 00013514**, vinculada ao Contrato nº 005/2015, referente ao mês de **Maio/2021. 4. Valor Total: R\$ 6.342,84 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). 5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.4337.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000. **7. Assinatura:** 12/07/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8103.2021.0003697-53

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: completa operacionalização do Conjunto Penal de Valença, de maio de 2021, 4. Valor: **R\$ 1.130.107,00 (um milhão, cento e trinta mil, cento e sete reais).**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0182/2021

Processo: **011.9009.2021.0021547-38** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **C S SILVA OLIVEIRA COMERCIAL - ME** CNPJ nº **28.809.529/0001-70**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **28/06/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0120/2021

Processo: **011.9009.2021.0021280-98** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MARCIO CORDEIRO DE SOUSA** CNPJ nº **08.780.818/0001-86**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que



o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **08/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 096/2021

Processo: **011.9009.2021.0021244-24** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CCCG COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **13.937.065/0001-00**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **08/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0201/2021

Processo: **011.9009.2021.00216448-17** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **WARLAN BARBOSA AZEVEDO -ME** CNPJ nº **20.394.731/0001-76** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **12/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

Aviso de Retificação

No RESULTADO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 012/2021 - SEC/COINF

Onde se lê:

PROCESSO SEI nº: 011.5621.2020.0037341-51

Leia-se:

PROCESSO SEI nº: 011.5621.2020.0026373-31

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da Empresa RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 26.384.309/0001-16, publicada no DOE, edição de 08/07/2021, página 15 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação;

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 46.009,63

LEIA-SE: no valor de R\$ 25.825,63

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da Empresa VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ 25.194.492/0001-24, publicada no DOE, edição de 08/07/2021, página 15 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação;

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 22.361,27

LEIA-SE: no valor de R\$ 10.761,27

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da Empresa GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.701.346/0001-97, publicada no DOE, edição de 08/07/2021, página 15 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação;

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 10.381,74

LEIA-SE: no valor de R\$ 8.302,74

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da Empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ 26.519.752/0001-57, publicada no DOE, edição de 08/07/2021, página 15 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação;

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 12.572,63

LEIA-SE: no valor de R\$ 12.427,63

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da Empresa OSOLEV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.519.752/0001-57, publicada no DOE, edição de 08/07/2021, página 15 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação;

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 26.637,63

LEIA-SE: no valor de R\$ 22.287,63

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da Empresa APICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.742.071/0001-58, publicada no DOE, edição de 08/07/2021, página 15 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação;

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 12.121,74

LEIA-SE: no valor de R\$ 11.267,63

RETIFICAÇÃO

Na Convocação da Empresa CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.358.501/0001-60, publicada no DOE, edição de 08/07/2021, página 15 do caderno de

licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor da contratação;

ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 14.602,63

LEIA-SE: no valor de R\$ 9.672,63

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de VERLAYNE DOS REIS SUZART** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARIA IVETE SANTANA VALADARES	360	Consultoria	NTE 05-Itabuna e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios;	100.029.445-53	011.5595.2020.0056750-11

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CAROLINA QUEIROZ DE SANTANA** no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CLARISSA PARANHOS GUEDES	300	Consultoria	NTE 10-Juazeiro e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios	020.635.915-20	011.5595.2020.0056704-77

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de PEDRO LOPES TEIXEIRA NETO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GEISA DAIANA RIBEIRO DA SILVA	360	Consultoria	NTE 13 Caetitê e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	028.006.105-65	011.5595.2020.0056710-15

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profis-

sionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de BRISA ALCANTARA FRANÇA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GESSICA GRACIELE DOS SANTOS	360	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios.	033.578.405-45	011.5595.2020.0052352-07

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0010687-18 PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Prestou serviços de **LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERADOR, CAPACIDADE 60 KVA, TRIFÁSICO, 110/220 V.** Valor R\$ 15.000,00. Período: maio de 2021. Feira de Santana, 12/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Revogação do Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, resolve revogar a publicação do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, em nome da empresa ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, no valor de R\$ 105.850,00, publicada no DOE edição de 16 de junho de 2021. Feira de Santana, 12/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.2096.2021.0004403-51; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Officermaq Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI.; OBJETO: Prestação de serviços de reprografia no mês de junho de 2021; VALOR: R\$ 13.679,82.; ASSINATURA: 09/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº021/2021.

O Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Implantação, Pavimentação em CBUQ e Obras de Arte Correntes e Especiais na BA-649, trecho: Itabuna - Ilhéus, extensão: 18 km., com sessão de abertura marcada para o dia 15/07/2021, que o certame será realizado no dia 29/07/2021 às 09h30min, com recebimento das propostas até às 17h30min do dia 28/07/2021, por motivo de atualização no orçamento. Outras informações e/ou Edital, e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, pelo site: www.infraestrutura.ba.gov.br, e-mail: cpl@infra.ba.gov.br ou telefone (71)3115-2174. Salvador/BA, 12/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 013/2021. Processo n. 081.0556.2020.0001726-55

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o **disposto** no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 (e com fundamento no Parecer técnico constante nos autos, id. 00032699698, **ANULA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: A exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga(s) no **Subsistema Complementar - SLIC**, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de

Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a linha nº. 2092 - Feira de Santana x Várzea da Roça, por possuir a distância de 190km ficando em desacordo com a Resolução AGERBA n. 03 de 2010, art. 3º, parágrafo único. Salvador - BA, 12 de julho de 2021. **Carlos Henrique Martins - Diretor Executivo.**

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2021.0001347-28 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 021/2021 - Partes: FUNDAC e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, Objeto: Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de junho/2021. Valor: R\$ 19.969,41 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.126.502.2002. Elemento de despesa: 3.3.90.40.Destinação: 100.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0597.2021.0080035-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Juliano Moreira, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 269.646,70 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 307/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) BIOPLAN - COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 307/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0016534-01, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SACO, plástico), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 374/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI e FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 374/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0137987-27, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CAMPO, duplo), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 208/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Bula Brasil Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda, Coloplast do Brasil Ltda, LM Farma Indústria e Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 208/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0090374-82, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.07.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 384/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Barretos Indústria e Comércio de Confecções Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 384/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0137855-87, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Campo Duplo e Simples), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.07.2021.



Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8084.2021.0080378-32. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Psh Produtos E Serviços Hospitalares Eireli. CNPJ: 03.008.929/0001-55. Objeto: Fornecimento de Nutrição Parenteral Manipulada. Valor Global: R\$ 144.710,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais). Período: 06/12/2020 a 05/06/2021. Data de Assinatura: 09 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 12 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0073830-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$920,00 (novecentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0064878-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 661.331,49 (Seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0049102-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 653.171,62 (Seiscentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 019.9822.2021.0070839-68
Data da Publicação - 09/11/2021
Caderno Licitações - Página 13
Onde se lê: Processo nº 019.9822.2021.0077329-58
Leia-se: Processo nº 019.9822.2021.0070839-68

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.5241.2021.0048512-17 . O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação LTDA - EPP. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de setembro de 2020, no valor global de R\$ 27.894,55 (Sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) , notas fiscais números: 108401, 108404, 108405, 108408, 108411, 108412, 108415, 108421, 108422, 108425, 108428, 108437, 108438, 108441, 108447. Data da assinatura: 09/07/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 13 de julho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.5241.2021.0048508-31. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação LTDA - EPP. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de julho de 2020, no valor global de R\$ 3.545,17 (Três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) , notas fiscais números: 108374, 108377, 108380, 108386, 108389, 108392, 108395, 108398. Data da assinatura: 09/07/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 13 de julho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.5241.2021.0048505-98. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação LTDA - EPP. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos

realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de novembro de 2020, no valor global de R\$ 10.819,51 (Dez mil, oitocentos e dezenove e cinquenta e um centavos) , notas fiscais números: 108450, 108451, 108455, 108458, 108459, 108460, 108461, 108464, 108467, 108470, 108473, 108476, 108479, 108482, 108485, 108488, 108491, 108494, 108497. Data da assinatura: 09/07/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 13 de julho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

SESAB-HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA

Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico Nº. 008/2021 ID. 869412

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021, procedimento licitatório, em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e permanentes de assistência técnica local e total, de manutenção preventiva, corretiva preditiva e de reparo em 02 (dois) elevadores elétricos e 01 (uma) plataforma elevatória hidráulica, conforme descritos abaixo, 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma elevatória instalados no Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, publicada no diário oficial do dia 23 de julho de 2021 na pagina3. Salvador, 12 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0031221-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio e Materiais Médicos Ltda, o valor de R\$11.048,49 (Onze mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a Competência 12/2020, pelo Fornecimento Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura: 24 de Março de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0030655-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: M3 - Comércio e Materiais Médicos Ltda, o valor de R\$7.495,12 (Sete mil, quatrocentos noventa e cinco reais e doze centavos), referente ao Fornecimento de Materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura: 23 de Março de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0044454-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o valor total de R\$27.994,10 (Vinte sete mil, novecentos noventa e quatro reais e dez centavos), referente a Competência 02/2021, pelo Fornecimento de materiais, Ortese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 22 de Abril de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0060150-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o valor total R\$9.602,92 (Nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos) referente a Pagamento Administrativo, pelo Fornecimento de materiais, Ortese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 26 de Maio de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0031184-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: NOVAMEDICAL - Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, o valor total de R\$30.972,77 (Trinta mil, novecentos setenta e dois reais e setenta e sete centavos), referente a competência 12/2020, ao Fornecimento de materiais

de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 25 de Março de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0030824-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: NOVAMEDICAL - Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, o valor total de R\$9.187,03 (Nove mil, cento oitenta e sete reais e três centavos) referente a Pagamento Administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 23 de Março de 2021.

RESUMO 053/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pelo titular Fábio Vilas Boas Pinto, autorizado pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 08 de janeiro de 2015, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2021.0076670-19** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000054049**, no valor total de **R\$ 28.156,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais)**, Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º. 03.008.929/0001-55, estabelecida na Rua Carijós, 40 - Bairro Rio Vermelho - Salvador - Bahia - CEP 41.940-020. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 12362-5 - Agência 3326-0, do Banco Bradesco, em favor da Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**.

Guanambi, 12/07/2021 - Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI Nº 019.9600.2021.0082812-69. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido à PSH Produtos e Serviços Hospitalares Eireli, em razão da prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Manipulada, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, Nota Fiscal de nº 54300, no valor total de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 100/130/281 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº 020/2021, Processo Nº 012.6636.2021.0035684-74, Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO INTERIOR, referente ao mês de junho de 2021, valor de R\$ 631.956,87 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 09 de maio de 2021.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.205

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0034/2021 PROCESSO ADM Nº. 0068/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0034/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Prestação serviços na confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 21/07/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 09 de julho de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0069/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 004/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 27/07/2021 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br..

BARRA, BA - 09 de julho de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 193/2021

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Contratação dos serviços de construção de muros em escolas na sede do município e zona rural (Povoado de Boa Vista), conforme especificações contidas em edital e seus anexos. Abertura: 28/07/2021, às 08h30. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João Borges de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã - Bahia, 12/07/2021. Géssica Macêdo Ferreira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Extrato de Julgamento & Resultado - Fase de Documentação de Habilitação - CONCORRÊNCIA nº 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Engenharia Consultiva para coordenação de projetos e supervisão técnica, Ambiental e Social das Obras do Programa de Integração e Desenvolvimento Urbano, Social e Ambiental, no Município de Camaçari-Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que de posse da Documentação de Habilitação, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

As licitantes CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; TERRA PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CONSÓRCIO UFC - MAIA MELO - TPF, atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foram analisadas e consideradas HABILITADAS em participarem das fases seguintes do certame.

E, quanto as licitantes QUANTA CONSULTORIA LTDA e CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO - NEFGGS seus documentos de habilitação foram analisadas, julgadas e consideradas INABILITADAS em participarem das fases seguintes do certame.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e D O E.

Camaçari, 12 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA através do seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2021-SRP. Processo Administrativo: 135/2021. Tipo Menor Preço global. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de bombas para poços artesianos, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: 27/07/2021 às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico:<http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 12/07/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021

Processo Administrativo: 141/2021. **Contrato** 143/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes. **Contratada:** VALDIR CÉZAR CREONCIO DA SILVA. **Objeto:** contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de reparação/concerto em artigos mobiliários, bem como nos estofados dos veículos que compõem a frota municipal, atendendo as demandas das diversas secretarias do município. **Vigência:** 06/07/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO/CONCERTO EM ARTIGOS MOBILIÁRIOS, BEM COMO NOS ESTOFADOS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Favorecido:	VALDIR CÉZAR CREONCIO DA SILVA- CNPJ:20.636.412/0001-20
Prazo de Vigência:	06/07/2021 a 31/12/2021
Valor Total:	R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 31/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 06 de Julho de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021-SRP - UASG 983.421 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço, por Item. Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos, insumos e EPIS, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), neste Município. Itens fracassados do PE6/2021 Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal e no site da Prefeitura: <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2021 às 08:00h. Abertura da licitação: 20/07/2021 às 09:00h. Informações: (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP - UASG 983.421 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço, por Lote. Objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de uso hospitalar, descartáveis, instrumentos e de limpeza e lavanderia, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal e no site da Prefeitura: <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2021 às 08:00h. Abertura da licitação: 26/07/2021 às 09:00h. Informações: (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 12 de julho de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 068/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **23/07/2021 às 08:30h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 13 de julho de 2021

Nilson Bonfim Neves

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA
CHAMADA PÚBLICA 002/2021 - Objeto:** Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termo da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 12/07/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO 094-2020 TOMADA DE PREÇO 022-2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras recuperação da Policlínica Dr. Francisco Martins da Silva, localizada na rua Cordeiro, S/N, bairro Rua Nova, neste município. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.** Com base no Parecer nº 616/PGM/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município, a vista do quanto exposto, **“vislumbramos também a possibilidade jurídica de revogação da licitação em comento. RATIFICO a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 23 de março de 2021. Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Por um equívoco ocorrido no momento do envio do aviso do pregão eletrônico nº 033-21PE-PMG, que foi erroneamente publicado. Sendo assim

Diário oficial do Estado, pagina 75 do dia 10/07/2021

Onde se lê:

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 033-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-21PE-PMG em **22/07/2021** às 09:0h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 882128 na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br>. Josué Pereira de Azevedo - 08/07/2021- Pregoeiro Oficial.

Leia-se:

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 033-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-21PE-PMG em **23/07/2021** às 09:0h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 882128 na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br>. Josué Pereira de Azevedo - 08/07/2021- Pregoeiro Oficial.

Por um equívoco ocorrido no momento do envio do aviso do pregão eletrônico nº 034-21PE-PMG, que foi erroneamente publicado. Sendo assim

Diário oficial do Estado, pagina 75 do dia 10/07/2021

Onde se lê:

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 034-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-21PE-PMG em **22/07/2021** às 14:30h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 882129 na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br>. Josué Pereira de Azevedo - 08/07/2021- Pregoeiro Oficial.

Leia-se:

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 034-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-21PE-PMG em **23/07/2021** às 14:30h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NOVO SAC DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 882129 na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br>. Josué Pereira de Azevedo - 12/07/2021- Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2021-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 015-2021-PP, do tipo menor: MAIOR OFERTA, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, para pagamento dos servidores do executivo municipal ativos (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços) do município de Ibiapitanga. DATA: 27.07.2021 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibiapitanga 12.07.2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 112-2021

Dispensa de Licitação nº 045-2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045-2021, no dia 23 de junho de 2021, em favor da empresa **Facon Engenharia Eireli, CNPJ nº 05.318.484/0001-35**, para a aquisição de Tubo de Concreto Armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste município **pele valor total estimado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Calixto Antônio Ribeiro

Prefeito Municipal



PROCESSO Nº 112-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ,

Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-251-2021** com a empresa **Facon Engenharia Eireli, CNPJ nº 05.318.484/0001-35**, para a aquisição de Tubo de Concreto Armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste município pelo valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura **23/06/2021**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021

A Prefeitura Municipal de Ibirapua torna pública a todos os interessados a prorrogação da abertura da sessão do CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021, com o objetivo de adquirir produtos alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, anteriormente marcada para o dia 29/07/2021, às 9 horas, tendo em vista a necessidade de fazer alterações no edital. **Ficando a abertura remarcada para o dia 02/08/2021 às 9 horas**, conforme republicação do Edital. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 horas. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 613/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - CONTRATO Nº 613/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA -EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. VALOR: R\$ 60.750,00 (Sessenta mil e setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 614/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - CONTRATO Nº 614/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: PRADO & PRADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -- EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. VALOR: R\$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 615/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - CONTRATO Nº 615/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. VALOR: R\$ 134.250,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 616/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - CONTRATO Nº 616/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. VALOR: R\$ 28.725,00 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CONTRATO Nº 470/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: GLOBO FARMA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, INJETÁVEIS, INJETÁVEIS CONTROLADOS, ANTICONCEPCIONAL E MATERIAL PARA CURATIVOS, RAIOS X E HOSPITALAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR LOTE. - VALOR: 589.050,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05-Secretaria Municipal de Saúde - ATIVIDADE: 2054- Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Saúde, 2058 - Ações da Atenção de Média e Alta Complexidade - Procedimentos do MAC, 2059 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica, 2064 - Manutenção dos Demais Recursos do SUS, 2071 - Manutenção da Saúde da Família - SF, 2073 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, 2154 - Manutenção das Unidades de Saúde, 2155 - Manutenção das Ações dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, 2160 - Gestão das Ações dos Serviços Hospitalares - SIA - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 02/14 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CONTRATO Nº 471/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, INJETÁVEIS, INJETÁVEIS CONTROLADOS, ANTICONCEPCIONAL E MATERIAL PARA CURATIVOS, RAIOS X E HOSPITALAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR LOTE. - VALOR: 163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05-Secretaria Municipal de Saúde - ATIVIDADE: 2054- Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Saúde, 2058 - Ações da Atenção de Média e Alta Complexidade - Procedimentos do MAC, 2059 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica, 2064 - Manutenção dos Demais Recursos do SUS, 2071 - Manutenção da Saúde da Família - SF, 2073 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, 2154 - Manutenção das Unidades de Saúde, 2155 - Manutenção das Ações dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, 2160 - Gestão das Ações dos Serviços Hospitalares - SIA - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 02/14 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CONTRATO Nº 472/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, INJETÁVEIS, INJETÁVEIS CONTROLADOS, ANTICONCEPCIONAL E MATERIAL PARA CURATIVOS, RAIOS X E HOSPITALAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR LOTE. - VALOR: 51.504,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05-Secretaria Municipal de Saúde - ATIVIDADE: 2054- Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Saúde, 2058 - Ações da Atenção de Média e Alta Complexidade - Procedimentos do MAC, 2059 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica, 2064 - Manutenção dos Demais Recursos do SUS, 2071 - Manutenção da Saúde da Família - SF, 2073 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, 2154 - Manutenção das Unidades de Saúde, 2155 - Manutenção das Ações dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, 2160 - Gestão das Ações dos Serviços Hospitalares - SIA - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 02/14 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CONTRATO Nº 473/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: P DE C J PEREIRA ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, INJETÁVEIS, INJETÁVEIS CONTROLADOS, ANTICONCEPCIONAL E MATERIAL PARA CURATIVOS, RAIOS X E HOSPITALAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR LOTE. - VALOR: 12.192,50 (Doze mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05-Secretaria Municipal de Saúde - ATIVIDADE: 2058 - Ações da Atenção de Média e Alta Complexidade - Procedimentos do MAC - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 02/14 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - CONTRATO Nº 603/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: ODONTO TALITA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, ALIMENTO ENTERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR LOTE. - VALOR: 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05-Secretaria Municipal de Saúde - ATIVIDADE: 2054- Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Saúde - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 02/14 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 604/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - CONTRATO Nº 604/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: DROGARIA SAPUCAIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, ALIMENTO ENTERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR LOTE. - VALOR: 1.320.000,00 (Hum milhão, Trezentos e vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05-Secretaria Municipal de Saúde - ATIVIDADE: 2054- Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Saúde - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 02/14 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 618/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - CONTRATO Nº 618/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: JANUTH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. VALOR: 1.004.557,38 (Hum milhão e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - CONTRATO Nº 619/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: CASA JOÃO DE BARRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. VALOR: 666.759,16 (Seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - CONTRATO Nº 620/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: EVERALDO NUNES DA SILVA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. VALOR: 150.369,30 (Cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 621/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - CONTRATO Nº 621/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: ITAFORT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. VALOR: 665.667,33 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 622/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - CONTRATO Nº 622/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: VAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR

LOTE. VALOR: 95.632,49 (Noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07-Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de consumo - FONTE: 00/00-29/02-14/01/00/00 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 033/2021 - objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE, ÀS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, POR LOTE. Abertura às 09h do dia 23/07/2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Itanhém, na Praça Castro Alves, 01 - Centro - Itanhém/Ba. Itanhém-BA, 13 de julho de 2021. Gerlanio Ferreira Guimarães e Valdez Nascimento Amorim - Pregoeiros.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.

O Prefeito Municipal de ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, c/c artigo 13, incisos II e III, da Lei 8.666/93 art. 1º, parágrafo único da Lei 14.039/2020, ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação nº 009/2021, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, para a contratação da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ARUANDA, inscrita no CNPJ nº 02.850.702/0001-90, referente à aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento aos alunos da rede municipal de educação com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2021/PNAE, atendendo a lei 12.188/2021 e a lei 11.947/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009. Valor da Contratação R\$ 353.900,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais) global. Prazo de Execução 12(doze) meses, ora ratificado. Itanhém, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições legais, retifica em parte a homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2021 em seu lote 03 (publicada no D.O.M, edição n.º 52, na data 22/04/2021, que tem por objeto: aquisição parcelada de Medicamentos básicos, injetáveis, injetáveis controlados, anticoncepcional, material para curativo, raio X e hospitalar, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal, por lote. Decidindo declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame as empresas: LOTE 03 - a empresa: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/JMF n.º 07.294.636/0001-32, no valor final de R\$ 892.000,00 (Oitocentos e noventa e dois mil reais); após julgamento do recurso administrativo. Itanhém 10 de Maio de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 483/2021

CONTRATADA: a Empresa MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.728.022/0001-99, situado à Avenida Maria Moreira Lisboa, 391, Centro - CEP 45970-000 - Itanhém - BA, vencedora do lote II do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2021 - SRP - Processo Administrativo PA 098/2021, neste ato representado pela Sr. RANYERE MEDEIROS CORREIA, inscrito no CPF nº. 734.449.445-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento do valor do contrato de fornecimento n.º 483/2021, cuja empresa contratada é a da MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA - EPP para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, que se regerá pelas leis federais 8.666/93, nº. 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas e conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço global ADITIVADO é R\$ 33.025,00 (Trinta e três mil e vinte e cinco reais). § 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO: Ficando Inalteradas as demais cláusulas do contrato CA 483/2021. As partes elegem o Foro da Cidade de Itanhém - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme. Itanhém - BA, 28 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para Contratação de empresa especializada para reforma geral do Centro Cultural, objetivando a transformação em Sala de Cinema e Teatro, na Sede do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 28/07/2021 às 9hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 12 de julho de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para Contratação de empresa especializada para retomada da obra de Construção de 01 (uma) Escola de 06 salas padrão FNDE no Interior do Município, conforme termo de compromisso entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PNDE e o Município de Jaborandi- Bahia, abertura no dia 29/07/2021 às 9hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 12 de julho de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Eletrônico para aquisição de duas pick-ups pequeno porte ambulância para simples remoção tipo A, zero km, flex, entrega imediata, recursos do Ministério da Saúde, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 26/07/2021 às 09hs00min, Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 16 de junho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2021

Processo Administrativo nº 079/2021, Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, manutenção, revestimento, rebobinamento de motor, dentre outros, bem como aquisição de materiais diversos (bomba, motor, bombeador, capacitor, chave de partida, curva, tubos, e demais correlatos), para atender a demanda da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MACAUBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. CNPJ: 12.302.551/0001-99. Endereço: Av. Manoel Messias de Figueiredo, nº 07 A, Centro, Macaúbas - Bahia. CEP: 46.500-000. Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Vigência: 09/07/2021 a 08/10/2021 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2021

Processo Administrativo nº 079/2021, Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, manutenção, revestimento, rebobinamento de motor, dentre outros, bem como aquisição de materiais diversos (bomba, motor, bombeador, capacitor, chave de partida, curva, tubos, e demais correlatos), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: M B L IRRIGAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 05.384.567/0001-22. Endereço: Av. Lindemberg Cardoso, nº 401, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) Vigência: 09/07/2021 a 08/10/2021 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. A Prefeitura Municipal de Morpará torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 014/2021, que tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, equipamentos, peças e acessórios para motores e bombas hidráulicas dos poços artesanais da Zona Rural deste Município de Morpará-Bahia. A Sessão de abertura será no dia 26/07/2021 às 09h:00min, no Setor das Licitações e contratos - situado na sede da Prefeitura Municipal de Morpará. Edital disponível no Site Oficial do Município, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br ou na Sede da Prefeitura, na Av. Rui Barbosa - 420, Centro, Morpará/BA. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; E-mail: morparalcita@hotmail.com. Giovanni Pereira de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 02/08/2021, às 09h00min**. Objetivando a aquisição de testes de imunocromatografia para detecção quantitativa de anticorpos IgC e IgM, separadamente, em amostras de soro, plasma e sangue total, com alta especificidade para estes anticorpos, e testes de determinação qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19) pelo método de imunocromatografia, em amostra de esfergaço nasofaríngeo humano (teste rápido), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 12 de julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 014/2021**, objetivando a **prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para receptionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais, do tipo menor preço global. Abertura: 27/07/2021, às 08h30min**. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana-BA, 12 de Julho de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 01/2021 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, CNPJ 13.922.604/0001-37, por meio da CPL, designada pelo Decreto nº 28/2021, TORNA PÚBLICO a licitação CONCORRÊNCIA 01/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de escola de um pavimento com 08 salas de aula, Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia, a ser implantada na sede do município de Seabra, Bahia,, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo (Termo de Referência) e demais anexos do Edital, a ser realizada no **dia 17 de Agosto de 2021, às 09:00hs**, na sede da Prefeitura, a ser julgada nos termos da Lei 8.666/93. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. Seabra – BA., 12 de julho de 2021 – Enilson Lázaro Vieira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021. Tipo Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de Material de construção diversos, Material Elétrico e Hidráulico, e Material para Manutenção de Poços Artesianos, conforme descrições e especificações contidas no anexo I, Termo de Referência do Edital. Abertura no dia 23.07.2021, às 09:00 horas, **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021** - Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra e engenharia para Construção de um muro para fechamento da quadra poliesportiva na localidade de Poço do juá, e outro Muro para fechamento da quadra poliesportiva da Comunidade de Gerais, ambos localizados na zona rural deste Município. Abertura no dia 28.07.2021, as 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, na página do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações cpl.pmsd.ba@gmail.com. Serra Dourada/BA, 12 de julho de 2021 - Auzenildo Souza Costa - Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº024-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº014-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de materiais para manutenção hidráulica, elétrica, marcenaria, pintura e afins para atender as demandas das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 28/07/2021 às 08h30min**. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 12 de julho de 2021 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

EGBA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br	
-------------	--	--